

**Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 16 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**

**Município de Leiria**

**CAPITULO I - Informação financeira**

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado pela Divisão Financeira o relatório financeiro, o qual constitui o **Anexo I** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

**CAPITULO II - Os processos judiciais pendentes e o estado atualizado dos mesmos**

Pela sociedade de advogados “Diogo, Neto, Marques & Associados” foi enviada a listagem atualizada que constitui o **Anexo II** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

**CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município**



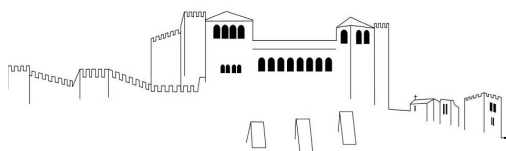
**Janeiro 2022**

## **RELATÓRIO FINANCEIRO MUNICÍPIO DE LEIRIA**

### **SÍNTESE**

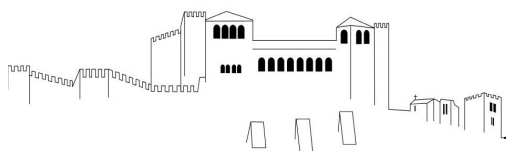
O presente relatório tem o objetivo de expor, de forma sucinta, a situação financeira do Município de Leiria, à data de janeiro. Apresentam-se, ainda, algumas evoluções e comparativos com o período homólogo, por forma analisar tendências e proceder a uma análise crítica.

Divisão Financeira – Departamento Financeiro e Jurídico



## Índice

INTRODUÇÃO.....	2
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	2
1.1. Receita.....	2
1.1.1. Receita corrente.....	3
1.1.2. Receita de capital.....	4
1.2. Despesa.....	5
1.2.1. Despesa corrente.....	7
1.2.2. Despesa de capital.....	7
1.3. Pagamentos e Recebimentos.....	8
2. ENDIVIDAMENTO.....	8
3. INDICADORES E RÁCIOS.....	9



## INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de expor, de forma sucinta, a situação financeira do Município de Leiria, à data de janeiro de 2022 (último mês encerrado).

Começamos por expor a execução orçamental da receita e da despesa, evidenciando também o comparativo com períodos homólogos, por forma analisar tendências e proceder a uma análise crítica.

Apresentamos, de seguida, alguns dados relativos ao endividamento, nomeadamente, o montante de faturas por liquidar, o limite da dívida total, nos termos do previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, bem como dívida total do Município, na qual se inclui, nomeadamente, informação das entidades participadas, em cumprimento do estatuído na alínea y) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Por fim, apresentam-se alguns indicadores e rácios demonstrativos da gestão do Município de Leiria, no qual se dá destaque ao grau de execução orçamental.

Face ao exposto, remete-se o presente relatório sobre a situação financeira do Município de Leiria, à data de 31 de janeiro, para apreciação na sessão da Assembleia Municipal de 18 de fevereiro, nos termos do estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

## 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

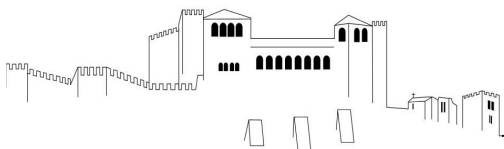
### 1.1. Receita

No quadro abaixo apresenta-se os valores acumulados de receita líquida arrecadada e comparativo com período homólogo.

Descrição	jan/21	jan/22	Varição Absoluta	Varição Relativa %	Peso 2021	Peso 2022
RECEITA CORRENTE	4 802 345,69	7 181 897,01	2 379 551,32	49,55%	80,65%	96,05%
RECEITA DE CAPITAL	1 151 666,10	266 256,00	-885 410,10	-76,88%	19,34%	3,56%
OUTRAS RECEITAS (Saldo de Gerência)	218,66	29 382,50	29 163,84	13337,53%	0,00%	0,39%
<b>TOTAL</b>	<b>5 954 230,45</b>	<b>7 477 535,51</b>	<b>1 523 305,06</b>	<b>25,58%</b>		

Quadro n.º 1 - Comparativo período homólogo de receita total acumulada

Da análise do quadro destaca-se um aumento de 25,58% na receita total acumulada face aos valores de 2021, diretamente relacionado com aumento das transferências correntes e de Venda de bens e serviços correntes.



De seguida apresenta-se um gráfico com a evolução da receita dos últimos 4 anos, com referência ao período em análise.

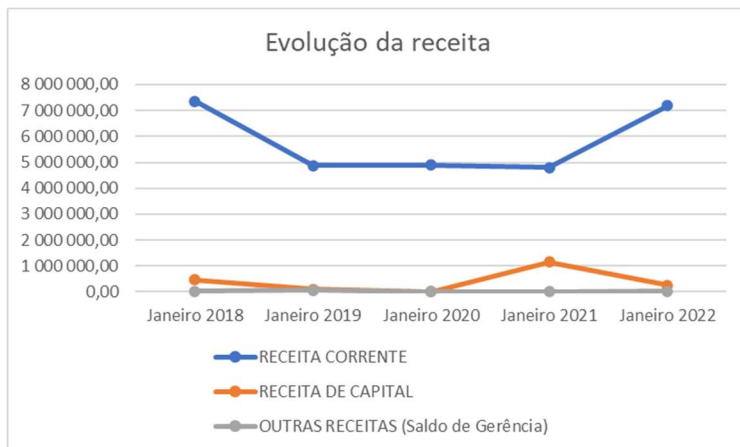


Gráfico n.º 1 – Evolução da receita dos últimos 5 anos, no período em análise

No gráfico abaixo podemos verificar a distribuição da receita por rubricas, com referência ao período em análise.

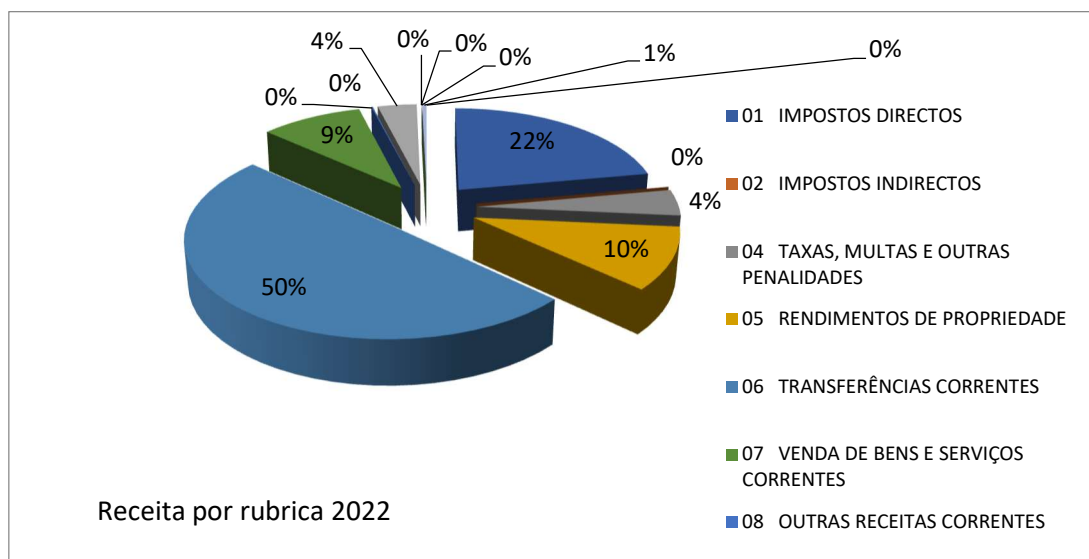


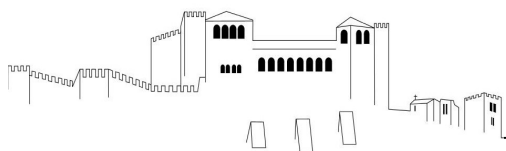
Gráfico n.º 2 – Distribuição da receita por rubricas, no período em análise

### 1.1.1. Receita corrente

Apresenta-se abaixo o comparativo com período homólogo, no que se refere à receita líquida corrente acumulada.

Descrição	jan/21	jan/22	Varição Absoluta	Varição Relativa %	Peso 2021	Peso 2022
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1 176 230,22	1 653 139,15	476 908,93	40,55%	24,49%	23,02%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	370 574,66	325 617,02	-44 957,64	-12,13%	7,72%	4,53%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	790 480,09	775 390,37	-15 089,72	-1,91%	16,46%	10,80%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 996 805,79	3 721 893,07	1 725 087,28	86,39%	41,58%	51,82%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	449 514,94	696 857,49	247 342,55	55,02%	9,36%	9,70%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18 739,99	8 999,91	-9 740,08	-51,97%	0,39%	0,13%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4 802 345,69</b>	<b>7 181 897,01</b>	<b>2 379 551,32</b>	<b>49,55%</b>		

Quadro n.º 2 - Comparativo período homólogo de receita corrente acumulada



Da análise do quadro destaca-se o aumento das transferências correntes (86,39%) proveniente maioritariamente das receitas da transferência de competências na área da Educação e venda de bens e serviços correntes. Neste âmbito, não se trata propriamente de um aumento de vendas, mas sim com o pagamento de cedência de espaços para formação, que por motivos diversos, apenas foi pago em janeiro de 2021.

De seguida apresenta-se um quadro relativo à receita líquida de impostos diretos, comparando os valores acumulados com o período homólogo.

Descrição	jan/21	jan/22	Varição Absoluta	Varição Relativa %
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	126 613,64	156 165,54	29 551,90	23,34%
IUC - Imposto Único de Circulação	318 402,09	298 332,49	-20 069,60	-6,30%
IMT - Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis	590 829,26	1 175 880,86	585 051,60	99,02%
Derrama	140 385,23	22 760,26	-117 624,97	-83,79%

Quadro n.º 3 - Comparativo período homólogo de receita de impostos diretos acumulada

Da análise do quadro destaca-se:

- Um aumento de cerca de 99% nas transferências do (IMT) Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis;
- Uma diminuição de cerca de 84%, nas transferências da Derrama.

Para melhor análise da evolução da receita líquida de impostos diretos sugere-se consulta do **ANEXO 1**.

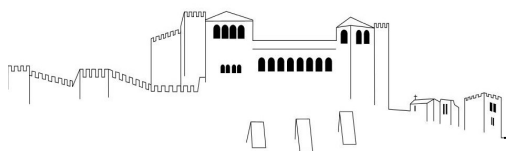
### 1.1.2. Receita de capital

No que se refere à receita de capital, expõe-se abaixo a receita líquida de capital acumulada, bem como o respetivo comparativo com o período homólogo.

Descrição	jan/21	jan/22	Varição Absoluta	Varição Relativa %	Peso 2021	Peso 2022
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 151 666,10	266 256,00	-885 410,10	-76,88%	100,00%	100,00%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1 151 666,10</b>	<b>266 256,00</b>	<b>-885 410,10</b>	<b>-76,88%</b>		

Quadro n.º 4 - Comparativo período homólogo de receita de capital acumulada

Da análise do quadro destaca-se uma diminuição de cerca de 77% na receita de capital acumulada face aos valores de 2021, diretamente relacionado com as transferências de fundos comunitários no período em análise.



## 1.2. Despesa

No quadro abaixo podemos verificar os valores acumulados de despesa arrecadada, e comparativo com período homólogo.

Descrição	jan/21		jan/22		Variação Absoluta		Variação Relativa %		Peso 2021		Peso 2022	
	Compromissos	Despesa Paga	Compromissos	Despesa Paga	Compromissos	Despesa Paga	Compro.	Despesa Paga	Compro.	Despesa Paga	Compro.	Despesa Paga
DESPEZA CORRENTE	35 260 542,92	2 093 387,69	46 945 343,18	4 685 578,04	11 684 800,26	2 592 190,35	33,14%	123,83%	54,67%	71,40%	61,57%	74,25%
DESPEZA CAPITAL	29 232 497,62	838 389,46	29 295 651,08	1 625 267,90	63 153,46	786 878,44	0,22%	93,86%	45,33%	28,60%	38,43%	25,75%
<b>TOTAL</b>	<b>64 493 040,54</b>	<b>2 931 777,15</b>	<b>76 240 994,26</b>	<b>6 310 845,94</b>	<b>11 747 953,72</b>	<b>3 379 068,79</b>	<b>18,22%</b>	<b>115,26%</b>				

Quadro n.º 5 - Comparativo período homólogo de despesa total acumulada

Da análise do quadro destaca-se um aumento de cerca de 115% na despesa total acumulada face aos valores de 2021.

De seguida apresenta-se um gráfico com a evolução da despesa dos últimos 4 anos, com referência ao período em análise.

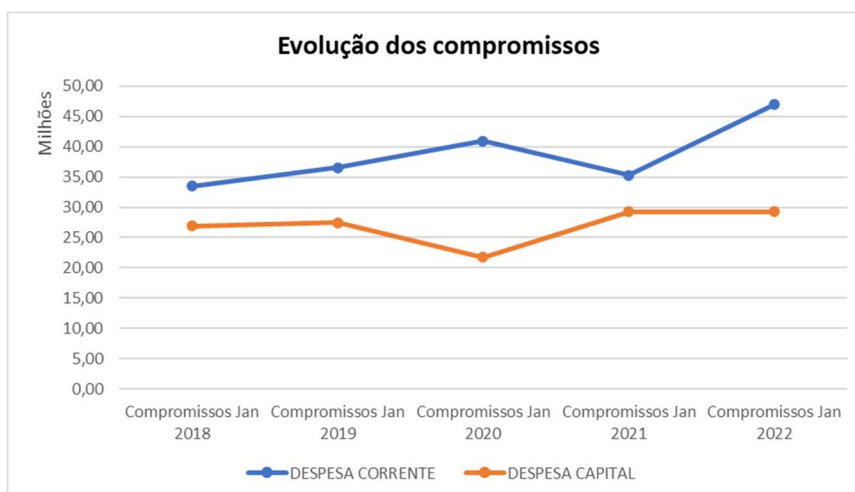


Gráfico n.º 3 - Evolução dos compromissos dos últimos 5 anos, no período em análise

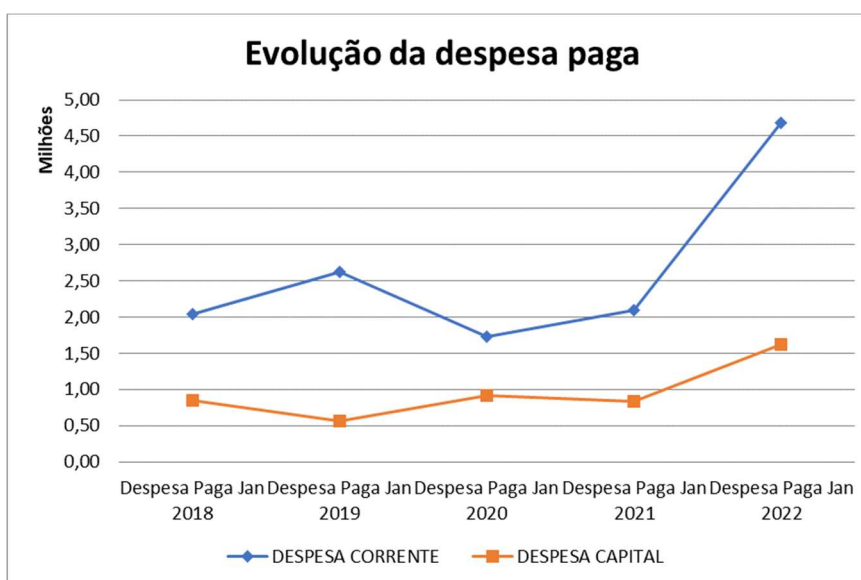
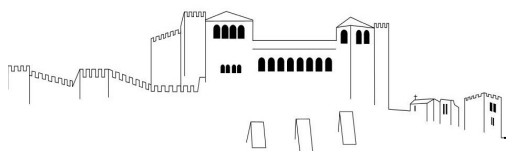


Gráfico n.º 4 - Evolução da despesa paga dos últimos 5 anos, no período em análise



No gráfico abaixo podemos verificar a distribuição da despesa por rubricas, com referência ao período em análise.

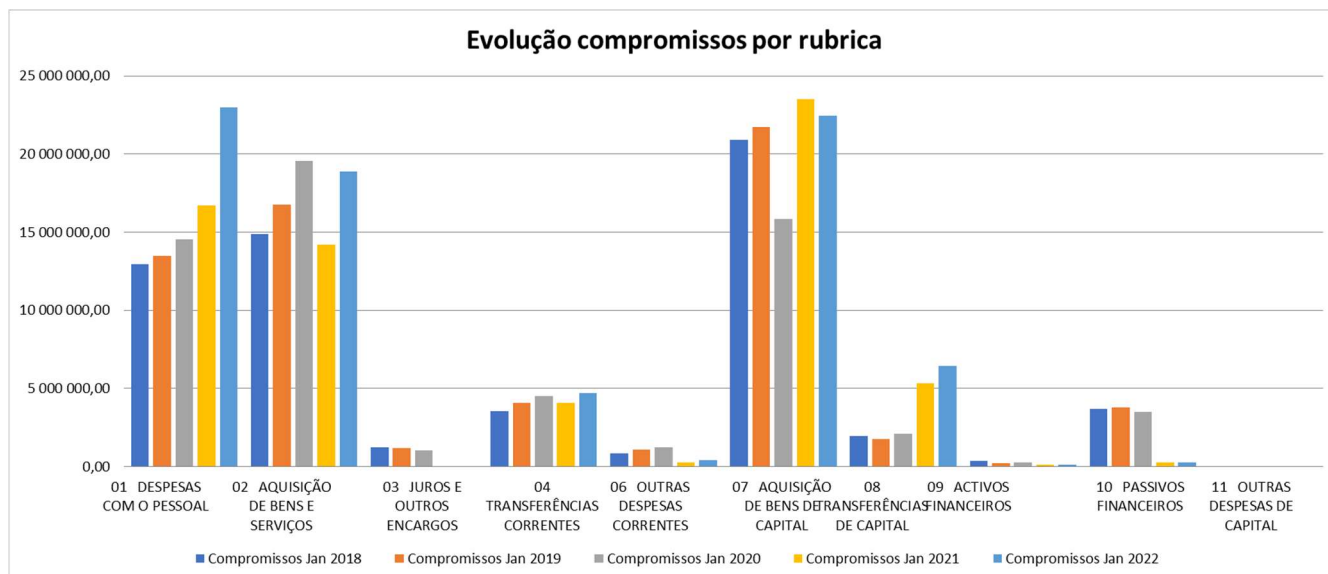


Gráfico n.º 5 – Distribuição dos compromissos por rubricas – comparativo últimos 5 anos, no período em análise

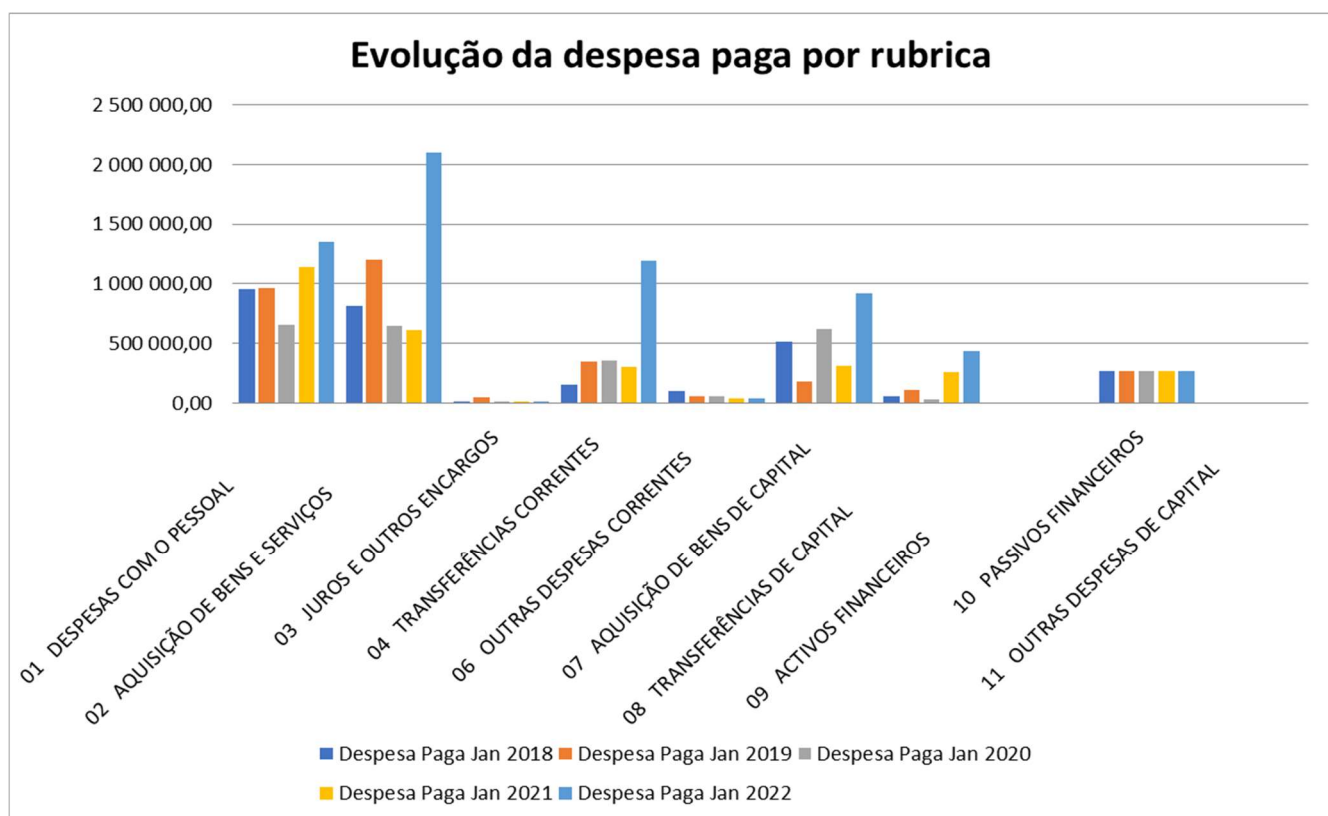
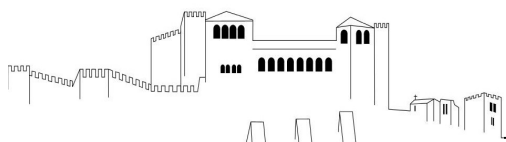


Gráfico n.º 6 – Distribuição da despesa paga por rubricas – comparativo últimos 5 anos, no período em análise



### 1.2.1. Despesa corrente

No que à despesa corrente diz respeito, no quadro abaixo encontramos o seu valor acumulado, bem como o comparativo com o período homólogo.

Descrição	jan/21		jan/22		Variação Absoluta		Variação Relativa %		Peso 2021		Peso 2022	
	Compromissos	Despesa Paga	Compromissos	Despesa Paga	Compromissos	Despesa Paga	Compro.	Despesa Paga	Compro.	Despesa Paga	Compro.	Despesa Paga
01 DESPESAS COM O PESSOAL	16 725 721,56	1 140 726,17	22 972 932,39	1 350 798,36	6 247 210,83	210 072,19	37,35%	18,42%	47,43%	54,49%	48,94%	28,83%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14 207 429,40	608 221,53	18 891 088,54	2 102 551,99	4 683 659,14	1 494 330,46	32,97%	245,69%	40,29%	29,05%	40,24%	44,87%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	11 124,69	2 188,30	11 124,69	571,52	0,00	-1 616,78	0,00%	-73,88%	0,03%	0,10%	0,02%	0,01%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 063 212,91	305 094,04	4 679 802,55	1 189 363,93	616 589,64	884 269,89	15,17%	289,84%	11,52%	14,57%	9,97%	25,38%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253 054,36	37 157,65	390 395,01	42 292,24	137 340,65	5 134,59	54,27%	13,82%	0,72%	1,78%	0,83%	0,90%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35 260 542,92</b>	<b>2 093 387,69</b>	<b>46 945 343,18</b>	<b>4 685 578,04</b>	<b>11 684 800,26</b>	<b>2 592 190,35</b>	<b>33,14%</b>	<b>123,83%</b>				

Quadro n.º 6 - Comparativo período homólogo despesa corrente acumulada

Da análise do quadro destaca-se:

- O aumento da despesa com aquisição de bens e serviços, nomeadamente referente a custos com energia, limpeza e Higiene; trabalhos especializados;
- O aumento da despesa com transferências correntes, relacionado com as transferências para os Agrupamentos (Contratos de Delegação de Competências da educação). Será de sublinhar que em que 2021 os valores de umas das tranches foram transferidos em abril e em 2022 foram transferidos em janeiro, o que justifica este aumento.

### 1.2.2. Despesa de capital

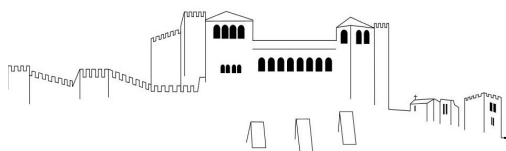
De seguida apresenta-se um quadro relativo à despesa de capital, comparando os valores acumulados com o período homólogo.

Descrição	jan/21		jan/22		Variação Absoluta		Variação Relativa %		Peso 2021		Peso 2022	
	Compromissos	Despesa Paga	Compromissos	Despesa Paga	Compromissos	Despesa Paga	Compro.	Despesa Paga	Compro.	Despesa Paga	Compro.	Despesa Paga
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	23 496 925,66	310 964,04	22 455 153,80	916 476,09	-1 041 771,86	605 512,05	-4,43%	194,72%	80,38%	37,09%	76,65%	56,39%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 322 167,52	257 980,98	6 427 092,84	439 347,37	1 104 925,32	181 366,39	20,76%	70,30%	18,21%	30,77%	21,94%	27,03%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	143 960,00	0,00	143 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,49%	0,00%	0,49%	0,00%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	269 444,44	269 444,44	269 444,44	269 444,44	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,92%	32,14%	0,92%	16,58%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>29 232 497,62</b>	<b>838 389,46</b>	<b>29 295 651,08</b>	<b>1 625 267,90</b>	<b>63 153,46</b>	<b>786 878,44</b>	<b>0,22%</b>	<b>93,86%</b>				

Quadro n.º 7 - Comparativo período homólogo despesa de capital acumulada

Da análise do quadro destaca-se o aumento da despesa de capital em cerca de 94%, relacionada com:

- O aumento da aquisição de bens de capital;
- O aumento das transferências de capital, nomeadamente, para Instituições sem fins lucrativos e Freguesias.



## 1.3. Pagamentos e Recebimentos

No quadro seguinte podemos aferir os montantes pagos e recebidos no mês de janeiro, bem como o comparativo com período homólogo.

Descrição	jan/21	jan/22	Varição Absoluta	Varição Relativa %
Recebimentos (Orçamental)	5 954 011,79	7 448 153,01	1 494 141,22	25,09%
Pagamentos (Orçamental)	2 931 777,15	6 310 845,94	3 379 068,79	115,26%
<b>Saldo do mês</b>	<b>3 022 234,64</b>	<b>1 137 307,07</b>	<b>-1 884 927,57</b>	

Quadro n.º 8 - Comparativo período homólogo de recebimentos/pagamentos do mês de janeiro

## 2. ENDIVIDAMENTO

De seguida apresenta-se um quadro relativo à evolução das faturas por liquidar desde o ano 2018.

A 31 de Janeiro	2018	2019	2020	2021	2022
Facturas por liquidar	96 537,69	850 637,85	1 158 709,99	843 212,96	1 063 243,27
Facturas por liquidar / Receita	1,23%	16,86%	23,64%	14,16%	14,22%

Fonte: DGAL - Mapa de Pagamentos em Atraso

Quadro n.º 9 - Comparativo de faturas por liquidar (Fonte DGAL – Mapa de pagamentos em atraso)

Como podemos constar da análise do quadro abaixo, a Câmara Municipal de Leiria apresenta o seguinte stock da dívida à data de 31 de janeiro de 2022:

	Capital em dívida a 31/12/2021	Amortizações até 31 de Janeiro de 2022	Capital em dívida
Instituições Financeiras	16 628 609,21	269 444,44	16 359 164,77
<b>Total</b>	<b>16 628 609,21</b>	<b>269 444,44</b>	<b>16 359 164,77</b>

Quadro n.º 10 - Dívida a instituições financeiras

Considerando o determinado pelo artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o limite da dívida total do Município de Leiria em 31 de janeiro é de 21 380 354€, pelo que se constata o cumprimento, uma vez que o capital em dívida é bastante inferior a este limite.

Em cumprimento do estatuído na alínea y) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresenta-se abaixo o quadro da dívida total do Município, na qual se inclui, nomeadamente, informação das entidades participadas.

Total da dívida a terceiros incluindo dividas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dividas não Orçamentais	FAM	Excluindo dividas não orçamentais e FAM
(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (3) - (4) - (5)
20 375 339	3 527 524	23 902 864	2 522 510	0	21 380 354

Quadro n.º 11 - Dívida total

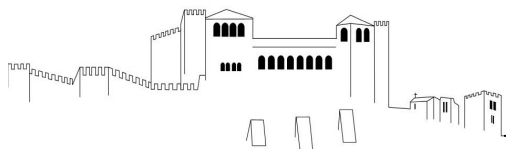
### Legenda:

AM: Áreas Metropolitanas

FAM: Fundo de Apoio Municipal

SEL: Sector empresarial Local

SM: Serviços Municipalizados



### 3. INDICADORES E RÁCIOS

Por fim, apresentam-se alguns indicadores e/ou rácios demonstrativos da gestão do Município de Leiria.

Indicador	Resultado ano n-1	Resultado ano n	Variação	
Saldo Corrente (Receitas Correntes – Despesas Correntes) Poupança corrente	2 708 958,00	2 496 318,97	-212 639,03	-7,85%
Grau de execução da receita	6,60%	8,00%	0,01	21,21%
Grau de execução do PPI	2,13%	4,40%	0,02	106,57%
Grau de execução do PAM	4,23%	12,31%	0,08	191,02%
Grau de execução geral da despesa	3,27%	6,78%	0,04	107,34%
Prazo médio pagamentos	6 dias	6 dias		
Rácio Despesa de Pessoal / km <sup>2</sup>	1 646,07	1 949,20	303,13	18,42%
Rácio Despesa de Pessoal / população	9,10	10,78	1,68	18,42%
Rácio Investimento / km <sup>2</sup>	1 209,80	2 345,26	1 135,47	93,86%
Rácio Investimento / população	6,69	12,97	6,28	93,86%

Quadro n.º 12 – Indicadores / Rácios

Da análise do quadro destaca-se:

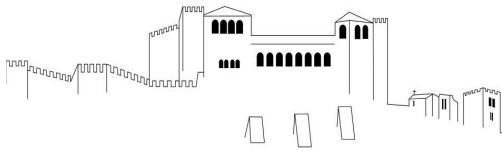
- O aumento da taxa de execução, em termos gerais, quer do lado da receita, quer do lado da despesa;
- Manutenção do prazo médio de pagamentos, não obstante o aumento significativo do seu volume (6 dias);
- O aumento de despesa de investimento no concelho de Leiria (+94%).

Leiria, 9 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Anexo 1

Descrição	IMI				IUC				IMT				DERRAMA			
	2021	2022	Varição Absoluta	Varição Relativa %	2021	2022	Varição Absoluta	Varição Relativa %	2021	2022	Varição Absoluta	Varição Relativa %	2021	2022	Varição Absoluta	Varição Relativa %
Janeiro	126 613,64	156 165,54	29 551,90	23,34%	318 402,09	298 332,49	-20 069,60	-6,30%	590 829,26	1 175 880,86	585 051,60	99,02%	140 385,23	22 760,26	-117 624,97	-83,79%
<b>TOTAL</b>	<b>126 613,64</b>	<b>156 165,54</b>	<b>29 551,90</b>	<b>23,34%</b>	<b>318 402,09</b>	<b>298 332,49</b>	<b>-20 069,60</b>	<b>-6,30%</b>	<b>590 829,26</b>	<b>1 175 880,86</b>	<b>585 051,60</b>	<b>99,02%</b>	<b>140 385,23</b>	<b>22 760,26</b>	<b>-117 624,97</b>	<b>-83,79%</b>



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo Comum Singular n.º 1681/10.2 TALRA, do 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Vítor Domingos da Rocha Rosa

**Pedido:**

Ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**Valor Atual:**

163,10 €

**Estado atual do processo:**

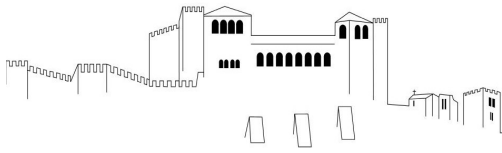
Proferida Sentença, condenando o arguido a pagar ao Município de Leiria a quantia de 163,10 €, mais juros de mora desde até integral pagamento.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo Comum Singular n.º 1675/10.8 TALRA, a correr termos no 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Vítor Manuel Gameiro Luís

**Pedido:**

Ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento

**Valor Atual:**

147,14 €

**Estado atual do processo:**

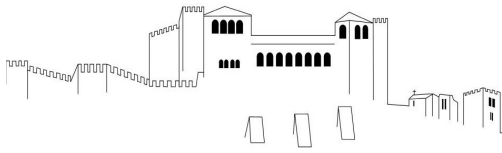
Proferida sentença, condenando o arguido a pagar ao Município de Leiria a quantia de 147,14€, mais juros de mora, desde 21/02/2012, até integral pagamento. O arguido foi notificado da Sentença em 25/06/2020. A Sentença já transitou em julgado.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo Comum Singular n.º 2728/10.8 TALRA, do 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Gabriel Cristiano Santos Ferreira

**Pedido:**

Ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**Valor Atual:**

147,14 €

**Estado atual do processo:**

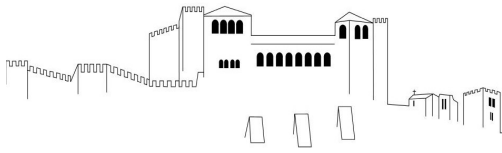
Houve desistência da queixa-crime face ao acordo de pagamento em 10 prestações mensais a título de indemnização ao Município de Leiria, pelos danos causados pela não devolução da BICLIS n.º 38 e respetivo cadeado.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo Comum Singular n.º 1052/10.0 TALRA, do 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

João Miguel Pinheiro de Barros

**Pedido:**

Ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**Valor Atual:**

163,10 €

**Estado atual do processo:**

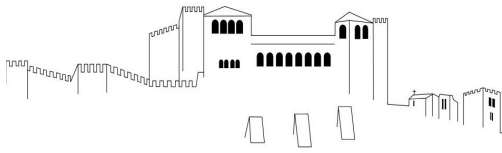
Proferida Sentença, condenando o arguido a pagar ao Município de Leiria a quantia de 163,10 €, mais juros de mora desde até integral pagamento.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa Comum na forma ordinária n.º 1185/05.5 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

João Paulo Santos Vieira

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria e outros; Co-Ré: A Construtora Lena, S.A.; Interveniante Acessória: EDP - Distribuição de Energia, S.A

**Pedido:**

Condenação dos Réus solidariamente ou na medida das responsabilidades que se apurarem, a pagar ao Autor a quantia global de 84.017,52, bem como todas as despesas que o mesmo venha a sofrer pela vida fora, e que estejam relacionadas com o acidente pedonal, devido a um buraco aberto que se encontrava no passeio, sem qualquer sinalização, em desrespeito das normas legais em vigor.

**Valor Atual:**

84.017,52 €

**Estado atual do processo:**

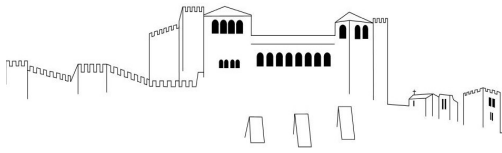
Em 29/11/2021, fomos notificados do relatório pericial. Em 11/01/2022, foram solicitados esclarecimento aos peritos (Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses - Gabinete Médico Legal de Leiria)

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1001/07.3 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (atualmente no Tribunal Central Administrativo Sul)

**Demandante:**

TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações, sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009372, expedido em 20 de Julho de 2007, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à prática do ato de autorização municipal da estação de radiocomunicação referida nos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 11/2003.

**Valor Atual:**

5.000,00 €

**Estado atual do processo:**

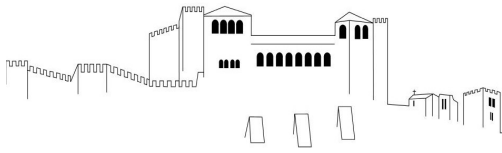
Proferida sentença pelo TAF de Leiria, que julgou improcedente a ação instaurada pela MEO- Serviços e Comunicações Multimédia S.A. contra o Município de Leiria, com custas a cargo da autora. A MEO- Serviços e Comunicações Multimédia S.A. apresentou recurso da Sentença para o Tribunal Central Administrativo Sul. O recurso encontra-se concluso para decisão, desde 28/02/2020. Aguarda-se a prolação de Acórdão.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1011/07.0 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que ordenou o desmantelamento da estação de telecomunicações sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 012124, expedido em 24 de setembro de 2007, e condenar-se o Município a reconhecer que ocorreu o deferimento da autorização municipal solicitada pela Autora para a antena dos autos.

**Valor Atual:**

5.000,00 €

**Estado atual do processo:**

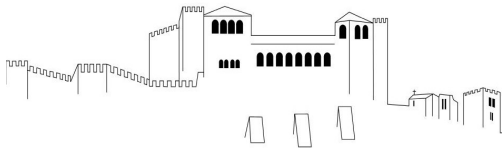
Proferido Despacho que ordenou a suspensão da instância até trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida no Processo n.º 1001/07.0BELRA.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 396/12.1BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (atualmente no Tribunal Central Administrativo Sul)

**Demandante:**

Manuel Brás Franco

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria; Contrainteressada: Andreia Sofia Rodrigues Marques

**Pedido:**

Anulação do Despacho emitido pelo Município que ordenou a retirada do portão e restantes materiais da propriedade do Autor, em Regueira de Pontes.

**Valor Atual:**

Indeterminável

**Estado atual do processo:**

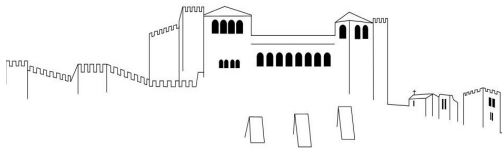
Proferida Sentença que absolveu os demandados da instância. O Autor apresentou Recurso para o TCA Sul. Apresentámos contra-alegações. O processo foi remetido ao TCA Sul em 05/11/2020, onde se encontra concluso desde 27/11/2020.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 701/12.0 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Almerinda Faria Fiúza Pedro

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

- a) Ser declarada a incompetência do Réu para poder decidir o que decidiu no que deu causa à ação;
- b) Ser declarada a nulidade do ato administrativo constante do despacho emitido pelo Município e que decretou a demolição do muro existente no prédio da Autora, bem como a abertura do caminho;
- c) O Réu ser condenado a reconhecer a nulidade do ato administrativo identificado no ponto anterior e, consequentemente, abster-se da prática de qualquer ato executivo de demolição do muro e abertura de caminho;
- d) Ser o Réu condenado em custas

**Valor Atual:**

Indeterminável

**Estado atual do processo:**

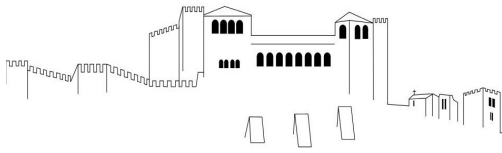
Proferida sentença que julgou a ação totalmente improcedente e, em consequência, absolveu o Município de Leiria do pedido. A Autora foi condenada no pagamento das custas judiciais. A Autora recorreu da Sentença para o TCA Sul.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação administrativa comum- forma ordinária n.º 644/12.8 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Francisco Rodrigues de Paiva Silvano

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria e outros

**Pedido:**

Serem os Réus solidariamente condenados a pagar ao Autor, a título de indemnização pelos danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos, a quantia de 130.000 €, acrescida de juros, à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral pagamento.

**Valor Atual:**

130.000,00 €

**Estado atual do processo:**

Em 03/06/2020, foi proferido Acórdão pelo TCA Sul que, em Decisão Sumária produzida pelo Juiz Relator, decidiu:

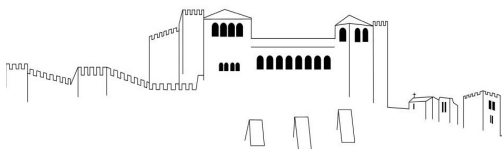
- 1) Revogar o despacho-saneador na parte em que, com fundamento na incompetência em razão da hierarquia, absolveu da instância o Estado, representado pelo Ministério Público;
- 2) Determinar a remessa oficiosa de certidão do processado para o Supremo Tribunal Administrativo, para efeitos de prossecução da ação quanto ao respetivo pedido (omissão do dever de regulamentar);
- 3) Revogar o despacho-saneador na parte em que declarou a incompetência em razão da matéria do TAF na parte do pedido relativo aos Réus Deolinda Pedro de Sousa Antunes, Leiricanal-Instalações Térmicas, Lda., Marfiliz-Sociedade de Construção Marques e Filhos, Lda. e Fapicentro-Piscinas S.A., absolvendo-os da instância; julgando improcedente esta exceção, devendo a ação prosseguir no TAF de Leiria também quanto a estes, se a tal nada mais obstar. Atenta a escusa da Advogada nomeada à Ré Deolinda Antunes decorrem diligências para nomeação de novo Advogado (em 04/01/2022 o Cons. Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados comunicou o deferimento da escusa da última Advogada nomeada e a remessa ao Conselho Regional de Lisboa para nomeação de novo Advogado da área de residência de Deolinda Antunes. Aguardam-se novos desenvolvimentos processuais.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo de Impugnação n.º 622/12.7 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Auto-Sueco (Coimbra), Ld.ª

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

a) Ser totalmente anulado, com fundamento em ilegalidade e inconstitucionalidade de norma, o ato de liquidação da taxa municipal pela emissão do respetivo alvará de licença para construção, ampliação e alteração de um conjunto de edifícios destinados a “showroom” e oficina de veículos e construção de muros de vedação com respeito às instalações de Leiria da impugnante, sitas no Alto do Vieiro, levada a cabo pelo Município de Leiria, no valor de 29.275,74 €; Ou em alternativa,  
b) Ser permitido à impugnante abater à “Taxa de Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas”, a quantia por si suportada com a construção e remodelação da ETAR, no valor de 31.246,00 €, por aplicação extensiva ao caso do ponto 3.5 do artigo 2º da Tabela Anexa ao RTTML.

**Valor Atual:**

29.275,74 €

**Estado atual do processo:**

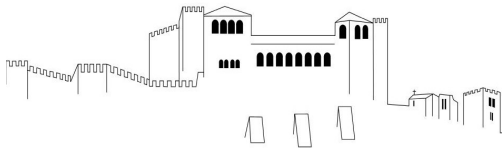
Realizada inquirição de testemunhas no 18/10/2017. Aguarda prolação de Sentença pelo TAF de Leiria. O processo mostra-se concluso para esse efeito desde 04/04/2018.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa comum n.º 1271/17.9 BELRA, a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Adail Gonçalves da Silva

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que a presente ação seja julgada procedente por provada e, em consequência, serem declarados nulos ou anulados os atos impugnados

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

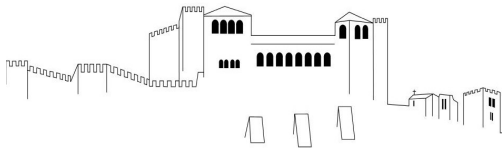
O processo está concluso para decisão desde 26/06/2020.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa Comum n.º 958/13.0 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, atualmente no Tribunal Central Administrativo Sul

**Demandante:**

Aquino Construções S.A., em Liquidação

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

- a) a pagar à Autora a quantia de € 5.292,49, acrescida de juros vencidos no montante de € 81,00, o que perfaz a quantia total de € 5.373,49, e vincendos até efetivo e integral pagamento;
- b) no pagamento de custas, incluindo custas de parte.

**Valor Atual:**

5.373,49 €

**Estado atual do processo:**

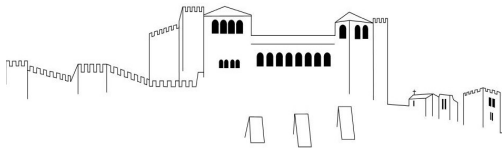
Proferida Sentença que julgou parcialmente procedente ação, condenando o Município de Leiria no pagamento da quantia de 120,00 €, acrescida de juros moratórios à taxa comercial até integral pagamento, bem como no pagamento de custas judiciais na proporção do decaimento. Foi interposto Recurso pela Autora. Concluído em 11/09/2020, aguarda-se a prolação de Acórdão pelo TCA Sul.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 858/16.1 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Irmãos Brites, Ldª e José Cândido e mulher Maria Violante Lopes Machado

**Pedido:**

- 1- a) Declarar-se que a parcela em formato triangular sita no loteamento 27/81, atualmente registada em nome da empresa Ré, pertence ao domínio público do Município de Leiria, sendo este o seu dono e legítimo possuidor;
  - b) Declarar-se que esta parcela, por força do alvará de loteamento n.º 484, constitui área de cedência do Loteamento n.º 27/81 destinando-se a espaço verde de utilização coletiva;
  - c) Declarar-se que de acordo com o citado alvará e planta anexa não lhe poderá ser dado qualquer outro uso;
  - d) Declarar-se que esta parcela mede 261,07 m<sup>2</sup> e que confronta de Sul – Lote 1, do Nascente – Lotes 2 e 3, do Norte – com o edifício licenciado pelo processo n.º 1191/89, em nome da empresa Ré e do Poente com Maria Vieira Repolho e outros.
- 2- Os Réus serem condenados:
- a) A reconhecer o que vem pedido no número anterior e, em consequência;
  - b) A restituir a parcela em litígio ao domínio público municipal;
  - c) A abster-se de praticar qualquer ato sobre a citada parcela;
  - d) A demolir todas as obras executadas na aludida parcela, designadamente os muros ali existentes;
  - e) A remover tudo que colocou sobre aquela, designadamente o lixo e materiais ali existentes.
- 3- Declararem-se nulos quaisquer atos jurídicos que porventura tivessem servido de título bastante para os atos de registo predial da parcela em discussão nos autos, designadamente as escrituras de justificação a favor dos 1.ºs. Réus e de aquisição da referida parcela a favor da 2.ª Ré.
- 4- Proceder-se, de imediato, ao cancelamento do registo elativo à parcela em discussão nos autos, feito sob o nº 2026/20010528, da freguesia de Leiria, na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria.

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

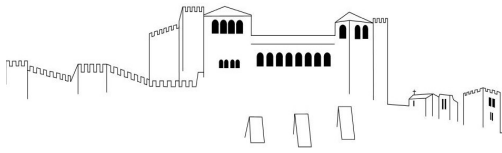
Proferida Sentença que julgou o Tribunal cível incompetente para apreciar este processo. Nesta conformidade, o Município de Leiria apresentou requerimento a solicitar a remessa do processo para o TAF de Leiria. Em 14/12/2021, o Juiz suscitou oficiosamente a questão do conflito negativo de competência para apreciar a causa, uma vez que suscitavam-se-lhe dúvidas. As partes foram notificadas para se pronunciarem, aguardando-se despacho sobre esta questão. O processo foi remetido para o Tribunal de Conflitos a 02/02/2022.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1589/14.2 BELRA, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

LTC- Lis Tiger Club

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

- a) Que seja declarada parcialmente anulável a Deliberação Camarária de 01/07/2014, por a mesma enfermar, além do mais de vício de violação dos princípios da fundamentação, da legalidade, proteção de direitos e interesses dos cidadãos e boa fé;
- b) O Réu condenado a reconhecer que a Autora preenche os requisitos das cláusulas i), ii), iv) do critério I do Regulamento de atribuição de auxílio financeiro para a atividade federada regular aprovado em 12/11/2013, de modo a ter direito a receber o apoio no valor de 8.410,00 €, ou, não se contabilizando o escalão benjamim, o valor de 7.035,00 €;
- c) Face ao limite máximo de apoio estabelecido na cláusula v) do critério I do referido Regulamento, seja reconhecido que a Associação tem direito a receber o valor de 7.000,00 €;
- d) Face à assinatura do contrato-programa ProLeiria 2014 em 30/10/2014 em que a Câmara reconhece o valor a pagar de 5.550,00 €, em sede de apoio financeiro para a atividade federada regular, seja o Réu condenado a reconhecer que está em falta para com a Autora no valor de 1.450,00 €, pelo que;
- e) Seja o Réu condenado a celebrar contrato com a Autora à data de 31/10/2014 (data final do prazo) no valor de 1450,00 €.
- f) Seja o Réu condenado a pagar à Autora o valor de 1450,00 €, acrescido de juros à taxa legal em vigor, desde, pelo menos, da data da reclamação graciosa (11/07/2014) até efetivo e integral pagamento.

**Valor Atual:**

1.450,00 €

**Estado atual do processo:**

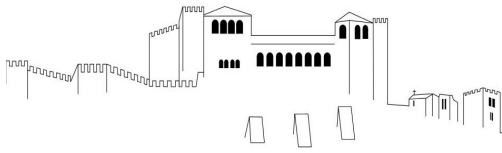
Proferida sentença que julgou a ação totalmente improcedente, absolvendo, em consequência, o Município de Leiria do pedido. Mais condenou o Autor (Lis Tiger Club) no pagamento das custas. A Sentença transitou em julgado. Na medida em que o Autor beneficiou de apoio judiciário, requeremos o reembolso da taxa de justiça paga no valor de 51,00 €. Aguarda-se despacho judicial nesse sentido.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1030/07.7 BELRA, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. (atualmente MEO- Serviços de Comunicação Nacionais, S.A.)

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita no Seixeirinha, Serradinha, Pousos, proferido no Proc. 76/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009359, expedido em 20 de Julho de 2007, e, em consequência, anular-se o ato recorrido, por o mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação de lei e falta de fundamentação, proferindo-se ainda, sentença que condene à prática do ato de autorização municipal da estação de telecomunicações dos autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

**Valor Atual:**

5.000,00 €

**Estado atual do processo:**

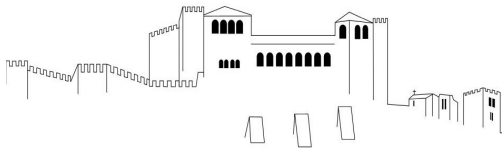
O Tribunal Central Administrativo Sul proferiu Decisão Liminar, que negou provimento ao recurso interposto pela MEO- Serviços de Comunicação Nacionais, S.A., confirmando assim a sentença recorrida. Interposto recurso pela Autora e proferido parecer pelo Ministério Público, foi proferida decisão liminar que negou provimento ao recurso (não se formou ato de deferimento tácito de autorização da estação). Tendo transitado em julgado a decisão, apresentámos, em 22/06/2020, custas de parte, no valor de € 261,75. Aguarda-se pagamento.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa Comum n.º 599/14.4 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

José Rodrigues Carreira

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria; Contrainteressado- Ministério da Agricultura e do Mar

**Pedido:**

Anulação do Ato Administrativo (Despacho) que incidiu sobre o Processo n.º RAN 11/2009.

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

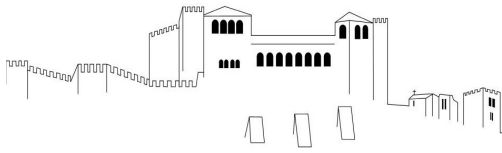
Irá ser entretanto designada a data para a realização da audiência de discussão e julgamento.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo de Contraordenação n.º 630/2012/DSAJAL, a correr termos na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Demandante:**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Na sequência de denúncia feita por Florindo Carreira, foi instaurado processo de contraordenação, punida com coima de 15.000,00 € a 30.000,00 € em caso de negligência e de 30.000,00 € a 48.000,00 € em caso de dolo.

**Valor Atual:**

Não aplicável

**Estado atual do processo:**

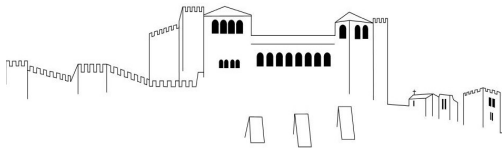
Apresentámos Defesa (fase administrativa). Aguardam-se ulteriores trâmites processuais (desde 2014).

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Executiva n.º 1129/15.6T8PBL, a correr termos no Tribunal da Comarca de Lisboa- Juízo de Execução- J3

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Pedro Bento Cordeiro

**Pedido:**

Que o Executado seja condenado a pagar rendas e indemnizações no valor de € 8.952,90, acrescidas de juros vencidos e vincendos até integral pagamento.

**Valor Atual:**

8.952,90 €

**Estado atual do processo:**

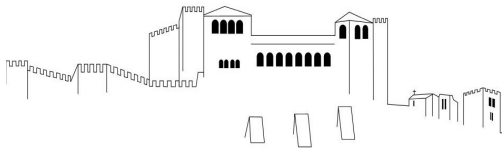
Mostrando-se penhorado o salário do Executado, têm vindo a ocorrer pagamentos por conta da dívida.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa comum n.º 881/15.3 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Maria Emília Saragoça da Conceição Soares;

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria, P.G. Promoção e Gestão Imobiliárias, Lda, Eduardo Augusto Maria da Silva e mulher e Joaquim Luís Vieira Pereira, Joaquim Luís Vieira Pereira e Armindo Espírito Santo e Silva

**Pedido:**

Condenação dos Réus solidariamente a:

- a) Contratar empresa especializada, credível, com vista a retirar os escombros, terras, viatura, árvores e vegetação, pertença da 1ª Ré, e que ocupam o logradouro da Autora;
- b) Projetar e construir impreterivelmente um novo muro de suporte de terras e respetiva drenagem, cujo montante se desconhece e se relega por cautela para execução de sentença;
- c) Pagar à Autora o montante de € 133.824,00 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), a título de danos infligidos na propriedade desta;
- d) Pagar à Autora os danos que venham a ocorrer ou a revelar-se até efetiva concretização de toda a obra, e que atenta a sua difícil previsibilidade de qualificação e quantificação, à semelhança da alínea b) do pedido, se relega o seu cálculo para execução de sentença;
- e) Pagar à Autora uma indemnização decorrente da privação do uso da sua moradia, que por defeito perfaz na presente data o montante de € 94.500,00 euros, ao qual deverá acrescer o valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais até que sejam repostas as condições de habitualidade do prédio da Autora.

**Valor Atual:**

228.324,00 €

**Estado atual do processo:**

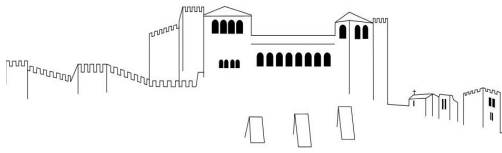
Foi elaborado relatório pericial, encontrando-se a aguardar ulteriores trâmites processuais, estando o processo concluso desde 18/01/2021.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Insolvência nº 1772/14.0TYLSB (CIRE), a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo do Comércio, Juiz 7

Apensos: Ação de verificação ulterior de créditos n.º 1772/14.0TYLSB- D, Liquidação 1772/14.0TYLSB-H

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Insolvente: Albará, S.A. (antiga Moviflor- Comércio de Imobiliária, S.A.)

**Pedido:**

Reclamação de Créditos.

**Valor Atual:**

1.586,21 €

**Estado atual do processo:**

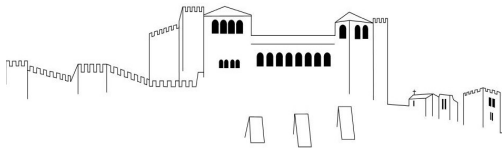
Aguarda liquidação da Insolvente

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo de Impugnação n.º 1020/15.6BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria – Unidade Orgânica 2

**Demandante:**

ASCENDUM II VEÍCULOS, Unipessoal, Lda

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria e Representante da Fazenda Pública

**Pedido:**

Que seja declarada nula a notificação com ref.ª DEEC.02.08, ofício n.º 13068, anulando-se, por ilegal, o ato de liquidação da taxa de publicidade, levado a cabo pelo Município de Leiria, no valor de € 8.723,32, previsto nessa mesma notificação. Pedida ainda a restituição da quantia de € 25,00, paga pela Reclamante a título de taxa de preparos

**Valor Atual:**

8.723,32 €

**Estado atual do processo:**

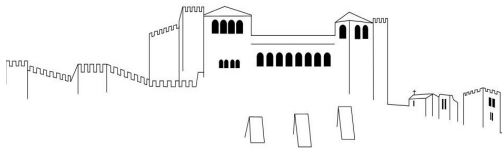
O processo está concluso para decisão desde 27/06/2016.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Providência Cautelar n.º 1824/15.0 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Magnetic Hapiness, Unipessoal, Lda

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

- a) Suspensão da eficácia do despacho de 18/11/2015;
- b) Condenação do Município a abster-se da prática de qualquer ato executivo do sobredito despacho.

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

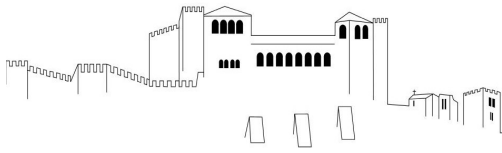
Proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que negou provimento ao recurso apresentado pela MAGNETIC - HAPINESS, UNIPESSOAL, LDA. e confirmou a Sentença recorrida. Apresentado requerimento de custas de parte. Celebrado acordo para pagamento das custas de parte, o qual não foi cumprido.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativo nº 403/16.9BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Magnetic Hapiness Unipessoal, Lda

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

- a) Que o Município seja condenado a abster-se da prática de qualquer ato de execução dos atos impugnados, sem prejuízo da execução do ato determinado;
- b) Que sejam declarados ilícitos e anulados os atos.

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

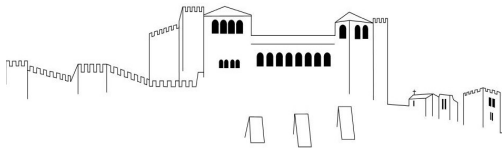
Proferida Sentença Judicial que declarou extinta a instância, por deserção, nos termos do estatuído no artigo 277.º, alínea c), do CPC (aplicável ex vi do artigo 1.º do CPTA). O tribunal condenou ainda a Autora no pagamento das custas judiciais. Apresentámos requerimento de custas de parte no valor 153,00 €, aguardando-se o pagamento.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 1577/15.1 BELRA do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal em Portugal

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que a ação seja julgada procedente por provada e, conseqüentemente, o Município de Leiria condenado a:

- a) Pagar à Autora a quantia de 5.280,67 €;
- b) Pagar à Autora os juros de mora referentes à quantia supra descrita, à taxa legal de 4%, a contar desde a citação e até integral e efetivo pagamento.
- c) A pagar as custas e demais encargos com o processo.

**Valor Atual:**

5.208,67 €

**Estado atual do processo:**

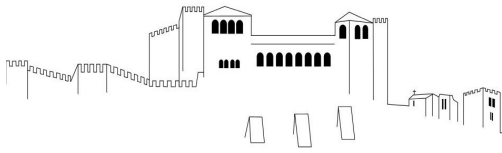
Este processo encontra-se findo por acordo homologado por sentença, nos termos da qual a Autora reduziu o pedido para a quantia de € 2.640,00, competindo ao Município de Leiria pagar a quantia de € 500,00 e o remanescente a pagar pela Ré Fidelidade.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

PARCIALMENTE FAVORÁVEL (VENCIMENTO EM € 4.708,67 OU SEJA EM 90,40%)



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 126/16.9 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Construtora dos Milagres de Esperança, Lda

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria e Junta de Freguesia dos Milagres

**Pedido:**

Serem ambos os Réus solidariamente condenados a indemnizar a Autora na quantia global de €89.000,00, a título de danos patrimoniais pela desvalorização da sua propriedade e perda de lucros cessantes causada pela ampliação do cemitério dos Milagres, acrescida de juros vincendos desde a citação até integral pagamento.

**Valor Atual:**

89.000,00 €

**Estado atual do processo:**

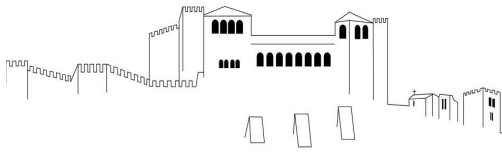
Apresentada contestação. O processo foi concluso desde 09/07/2018, aguardando agendamento de data para realização de audiência prévia

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Insolvência n.º 1017/12.8 TBPBL, a correr termos no Juízo de Comércio- J3 da Instância Central de Leiria

**Demandante:**

Município de Leiria (Credor)

**Demandado/Arguido:**

Insolvente: Cátia Sofia Gaspar Marques

**Pedido:**

Reclamação de Créditos.

**Valor Atual:**

556,40€ (coima e custas administrativas), a graduar como crédito comum, e 8,64 € (juros) com crédito subordinado.

**Estado atual do processo:**

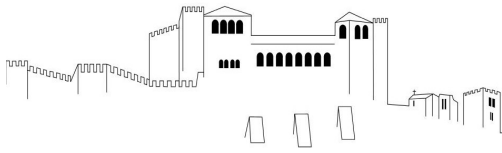
Aguarda elaboração de liquidação da insolvente.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Declarativa n.º 824/17.0 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

João Carlos de Matos Pereira

**Pedido:**

Condenação do Réu a pagar ao Município de Leiria o montante total de 33.814,30 €, a título de indemnização.

**Valor Atual:**

33.814,30 €

**Estado atual do processo:**

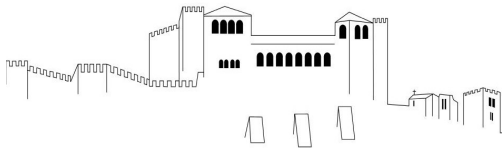
Foi proferido despacho em 29/10/2021 a dispensar a realização de audiência prévia, pelo que, aguarda a prolação de despacho saneador, bem como agendamento da audiência final. Processo concluso desde 05/11/2021.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 323/16.7 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Desafios Urbanos, Lda

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

- Que seja declarada a nulidade ou, pelo menos, a anulação, da notificação, através do ofício n.º 3954 de 25/01/2016, da deliberação de 19/01/2016, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, no sentido de resolver o contrato de concessão celebrado em 15/03/2007, entre o Município de Leiria e a Autora;
- Ser declarada a anulação da deliberação de resolver o contrato de concessão, tomada pela Câmara Municipal, por deliberação de 19/01/2016, ao abrigo do disposto no art.º 163º, n.º 1, do NCPA, por violação do disposto nos arts. 428º e 334º do CC;
- Em consequência, ser declarada a manutenção e vigência do contrato de concessão do direito de uso privativo de dois espaços integrados no Parque Municipal Tenente Coronel Jaime Flípe da Fonseca, na cidade de Leiria, celebrado entre o Município de Leiria e a Autora, em 15/03/2007.

**Valor Atual:**

36.492,15 €

**Estado atual do processo:**

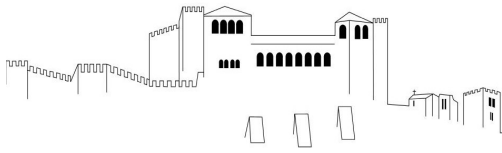
Proferido Despacho que julga extinta a presente instância, por inutilidade superveniente da lide, relativamente aos pedidos deduzidos na petição inicial (cf. artigos 277.º, n.º 1, alínea e), do CPC) e aos pedidos deduzidos na contestação, exceto o pedido 3.1. do petítório reconvenicional, pelo que determinou o prosseguimento da instância relativamente ao aludido pedido 3.1 da contestação, mormente “a pagar ao Reconvinte o montante de 21.574,07€ (a título de capital) acrescido de juros de mora vencidos (no montante de 2.237,19€) e vincendos até integral e efetivo pagamento”. Proferido despacho judicial em 27/08/2021, que deferiu: - a correção ao valor peticionado a título de capital no ponto 3.1. do pedido reconvenicional, de € 21.574,07 para € 21.485,59, requerida pelo Município de Leiria, por se tratar de mero erro de cálculo, revelado no contexto da contestação (cf. artigo 146.º, n.º 1, do CPC); - a ampliação do pedido em € 6.623,12 acrescido da quantia a título de juros de mora de €1.389,44, requerida pelo Município de Leiria; - condena o ML em custas, fixadas no mínimo legal, pelo incidente (originado pela ampliação do pedido reconvenicional requerida pelo Município/Reconvinte), uma vez que a Autora/Reconvinda não apresentou pronúncia. As partes foram notificadas para informarem os Autos se existe possibilidade de conciliação. Recebemos instruções do ML no sentido de não haver possibilidade de conciliação, pelo que apresentámos Requerimento nos Autos a dar conta dessa impossibilidade. Processo concluso ao Juiz desde 26/01/2022.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 312/17.4BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

**Demandante:**

Mercure- Projetos Imobiliários, S.A.

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que o Município de Leiria seja condenado a encetar todas as diligências tendentes à reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (queda do muro) e a proceder à sua execução, determinando-se a sua condenação no pagamento de uma sanção pecuniária compulsória calculada à razão de €500,00 €/dia, por cada dia de atraso no cumprimento. Para o caso de se entender que a reconstituição natural não será possível, não repara integralmente os danos ou é excessivamente onerosa, o que se não concede, deverá ser a indemnização fixada em dinheiro no montante de €180.161,11, já deduzido da importância recebida do Dono de Oba na sequência da decisão judicial proferida e da execução instaurada, condenando-se o Município de Leiria no seu pagamento, acrescido dos competentes juros de mora, calculados à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral cumprimento.

**Valor Atual:**

180.161,11 €

**Estado atual do processo:**

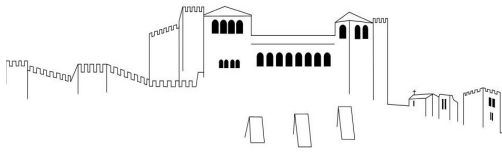
O processo está concluso ao Juiz desde 26/01/2022.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Ação administrativa n.º 718/17.9BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

### Demandante:

Ordem dos Engenheiros; Eng. Noé Maria Duarte; Eng. António Duarte Massena; Eng. Ricardo David Lopes Leão e Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim.

### Demandado/Arguido:

Município de Leiria; Município da Marinha Grande; Município de Peniche; Município de Santarém e Ordem dos Arquitetos.

### Pedido:

Que a ação seja considerada procedente, por provada, e em consequência:

a) Declarar-se a nulidade da Deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande comunicada ao Autor Eng. Noé Maia Duarte através do ofício de 5 de Dezembro de 2016, do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, onde se decidiu que “os engenheiros civis portugueses com licenciaturas iniciadas no ano letivo de 1987/1988 podem exercer a profissão de arquiteto num Estado-Membro da Comunidade Europeia mas não no nosso país”; do despacho do Sr. Presidente da Câmara do Réu Município de Peniche, comunicado ao Eng. Ricardo David Lopes Leão em 28 de Julho de 2015, onde se acolheu o entendimento que “a prática de atos próprios da profissão de arquiteto, entre os quais se inclui a elaboração e subscrição de projetos de arquitetura, implica formação académica adequada e a inscrição na Ordem dos Arquitetos”; do despacho do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Santos da Câmara Municipal do Município de Leiria, de 16 de Dezembro de 2015, comunicado ao Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim, onde se decidiu que o “projeto de arquitetura apresentado se encontra subscrito por técnico que não se encontra habilitado para o efeito, nos termos do disposto na Lei n.º 31/09 de 03/07 na atual redação.”

b) Reconhecer-se o direito dos Autores Eng. Noé Maria Duarte; Eng. António Duarte Massena; Eng. Ricardo David Lopes Leão e Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim a elaborarem, subscreverem e apresentarem projetos de arquitetura;

c) Condenar-se o Réu Município da Marinha Grande a praticar ato administrativo que autorize o Autor Eng. Noé Maria Duarte, a elaborar e subscrever projetos de arquitetura; condenar-se o Réu Município de Leiria a praticar o ato administrativo que autorize os Autores Eng. Noé Maria Duarte e o Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim a elaborar e subscrever projetos de arquitetura, condenar-se o Réu Município de Peniche a praticar o ato administrativo que autorize o Autor Eng. Ricardo David Lopes Leão a elaborar e subscrever projetos de arquitetura e condenar-se o Réu Município de Santarém a praticar o ato administrativo que autorize o Autor Eng. António Duarte Massena a elaborar e subscrever projetos de arquitetura;

d) Condenar-se os Réus Municípios a desaplicar as suas normas e procedimentos internos que negam aos engenheiros civis (com curso de engenharia civil iniciado, pelo menos, em 1987/1988, no IST, FEUP, FCTUC e UM) o direito a elaborarem, subscreverem e apresentarem projetos de arquitetura.

### Valor Atual:

30.000,01 €

### Estado atual do processo:

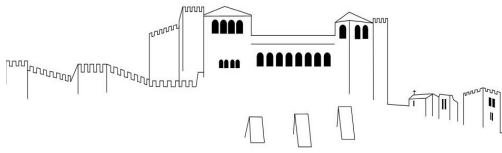
Apresentámos Contestação em 06/06/2017. Indicámos os factos a provar com as testemunhas arroladas. Concluso desde 03/02/2021. Aguardam-se os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

### Estado:

Em curso

### Decisão final do processo:

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Ação Administrativa Comum n.º 1475/13.3 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (em 16/11/2020, aos presentes autos foram apensados a Ação Administrativa com o n.º 168/18.0BELRA e respetivo apenso constituído pela Providência C

### Demandante:

Moniz & Ribeiro, Lda, Alzira da Costa e Silva, Manuel José da Costa e Silva e Maria Emília Moreira Figueiredo e Silva;

### Demandado/Arguido:

Município de Leiria

### Pedido:

- a) Declarar-se que a Autora adquiriu os direitos e obrigações que MANUEL OLIVEIRA e SILVA e ALZIRA da COSTA e SILVA detinham no protocolo assinado no dia 08/05/2006 e condenar-se o Réu a reconhecer à A. esses direitos.
- b) Condenar-se o Réu a pagar à Autora a quantia de 520.642,00 €, acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à data legal até efetivo pagamento.
- c) Subsidiariamente e para a hipótese de virem a ser julgados improcedentes os pedidos formulados em a) e b):
- d) Condenar-se o Réu a demolir todas as obras que realizou no prédio da Autora, a retirar dele todos os materiais resultantes da demolição e a restituí-lo no estado em que se encontrava antes da execução das obras que nele construiu.
- e) Subsidiariamente e para a hipótese de se julgar improcedente o pedido formulado em c):
- f) deve o Réu ser condenado a pagar à 2ª e 3ª Autoras a quantia de 520.642,00 € acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à taxa legal até efetivo pagamento.
- g) Condenar-se o Réu nas custas e procuradoria.

### Valor Atual:

536.261,00 €

### Estado atual do processo:

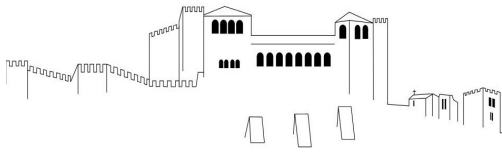
Em 16/11/2020, aos presentes autos foram apensados os da Ação Administrativa n.º 168/18.0BELRA e respetivo apenso constituído pela Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA. Proferida Sentença que julgou que o Tribunal Administrativo e Fiscal é incompetente, em razão da matéria, para conhecer do presente Proc. n.º 1475/13.3BELRA e do processo apenso com o n.º 168/18.0BELRA e, em consequência, absolveu os réus da instância em cada uma das referidas ações, mais absolvendo da instância o reconvindo no âmbito do Proc. n.º 168/18.0BELRA. O Município de Leiria apresentou Recurso Jurisdicional relativo à Sentença proferida pelo TAF de Leiria, pelo que aguarda ulteriores trâmites processuais.

### Estado:

Em curso

### Decisão final do processo:

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa Especial n.º 168/18.0 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Moniz & Ribeiro, Lda

**Pedido:**

Sendo julgada procedente a ação intentada pela Ré contra o Autor, e que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, na 1ª U.O., sob o n.º 1475/13.3BELRA, e, conseqüentemente, tendo o Autor sido condenado no âmbito desta ação a pagar à Ré uma indemnização pelo incumprimento do supra referido Protocolo, deve a presente ação ser julgada procedente, por provada, e, conseqüentemente:

- declarar-se o incumprimento pela Ré Moniz & Ribeiro Lda. do Protocolo melhor identificado em 8.º e 9.º da petição inicial, por culpa da Ré, e, conseqüentemente, ser proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial em falta da Ré MONIZ & RIBEIRO, LDA., e, conseqüentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré no âmbito do supra referido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o seguinte prédio, com todas as construções e equipamentos nele implantados: prédio urbano composto por parcela de terreno para construção, sito em Quinta de São Romão, São Romão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10.338, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, com uma área de 20.310 m2, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, freguesia de Pousos, concelho de Leiria; ou, quando assim se não entender,
- seja proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial da Ré MONIZ & RIBEIRO, LDA., e, conseqüentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré no âmbito do supra referido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o prédio, com todas as construções e equipamentos nele implantados: e, ainda,
- declarar que a transmissão ao Autor do prédio supra identificado, seja no caso da alínea A) ou B), é feita livre de quaisquer ónus ou encargos, condenando-se a Ré a reconhecer que essa transmissão é feita nestes termos;
- condenar a Ré a reconhecer ao Autor a faculdade de expurgar quaisquer hipotecas legais ou voluntárias constituídas sobre o prédio referido em A) e B), nomeadamente, a hipoteca voluntária a favor de Leonardo António Lisboa Moniz e Leticia Lisboa Moniz, para garantir um empréstimo no montante de €1.150.000,00, conforme melhor resulta da inscrição AP. 2660 de 2014/10/03 16:13:08 UTC, registada no prédio descrito sob o n.º 2615, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, da 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, e, conseqüentemente, condenar o Réu a pagar ao Autor as quantias que este tiver que despende, sejam de que natureza forem, para expurgação daquelas hipotecas, a liquidar em execução de sentença, quantias essas acrescidas de juros, à taxa legal, desde a data da sua realização até efetivo e integral pagamento;
- condenar a Ré a pagar ao Autor, a título de indemnização, as quantias que este tiver que despende para desonerar o prédio identificado em A) e B), a liquidar em execução de sentença, nomeadamente para pagamento e cancelamento das penhoras referidas em c) e d) do artigo 35.º da petição inicial, bem como para pagamento e cancelamento de quaisquer outros ónus ou encargos que onerem ou venham a onerar o referido prédio, quantias essas acrescidas de juros, à taxa legal, desde a data da sua realização até efetivo e integral pagamento.

**Valor Atual:**

520.642,00 €

**Estado atual do processo:**

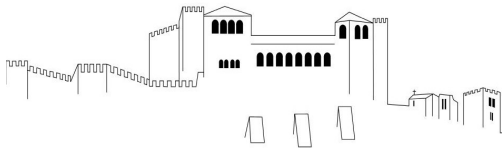
Foi proferido Despacho que determinou a apensação dos presentes autos ao processo n.º 1475/13.3BELRA, relatado no ponto anterior. Remete-se para o estado atual daquele processo.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Embargos de Terceiro n.º 2206/15.9 T8PBL-B, a correr termos no Juízo de Execução de Pombal [Embargos à execução comum n.º 2206/15.9T8PBL da Comarca de Leiria- Pombal- Instância Central- 2ª Seção de Execução- J1, intentada pelos Exequentes/Credores Hipotec

### Demandante:

Município de Leiria

### Demandado/Arguido:

Moniz & Ribeiro, Ldª; Leonardo António Lisboa Moniz; Letícia Lisboa Moniz; Arlindo Lisboa Pereira Moniz; Banco BIC Português, S.A. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL

### Pedido:

a) Que se declare que o Embargante adquiriu em 30/04/2007, ou em qualquer outra data que se vier apurar no âmbito dos presentes autos, por acessão industrial imobiliária, e para integrar o seu domínio privado municipal, o prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m2, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com

Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, mediante o pagamento pelo Embargante da quantia de €396.562,50 à Embargada Moniz & Ribeiro, Lda., correspondente ao valor que este prédio tinha à data

da incorporação das obras realizadas pela Embargante naquele prédio, ou outra quantia que se vier apurar nos presentes autos;

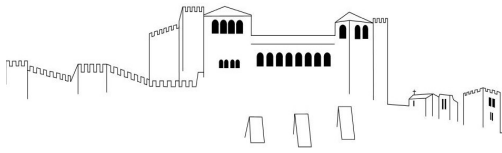
b) Que se condene os Embargados a reconhecer que desde 30/04/2007, ou desde qualquer outra data que se vier apurar no âmbito dos presentes autos, que o Embargante é o dono do prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m2, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e consequentemente, a ordenar o cancelamento da inscrição de aquisição AP. 10 de 2008/12/16 daquela descrição predial;

c) Que se declare a nulidade, por simulação absoluta, da hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas anteriores, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes pela AP. 2660 de 2014/10/03, sobre o prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, consequentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é nulo, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos, e que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial;

Ou caso o pedido referido em C) não seja julgado procedente, que se:

d) Declare a nulidade, por falta de legitimidade da Embargada Moniz & Ribeiro, Lda. e conforme melhor referido de 84º a 106º do presente articulado, da hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas A) e B) do presente pedido, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes embargados pela AP. 2660 de 2014/10/03, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, consequentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é nulo, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial; ou, caso assim se não entenda, e que este pedido D) não seja julgado procedente, que:

e) Declare ineficaz, e que não produz quaisquer feitos relativamente ao Embargante, conforme alegado em 107º a 111º do presente articulado, a hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas A) e B) do presente pedido, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes embargados pela AP. 2660 de 2014/10/03, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, consequentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente a este, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela



descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial;

f) Que se declare a nulidade ou a sua ineficácia relativamente ao Embargante, da penhora realizada em 29/06/2016 pela Embargada Banco Bic Português, S.A., no âmbito do processo executivo nº 3302/13.2TBLRA – Comarca de Leiria – Pombal – Instância Central – 2ª Seção de Execução, hoje denominada por Juízo de Execução – Pombal – Comarca de Leiria, que tem como Exequente o Banco Bic Português, S.A, e Executada a Moniz & Ribeiro Lda, penhora aquela inscrita a favor da Embargada Banco Bic Português, S.A. pela AP. 2455 de 2016/09/26, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, consequentemente, condene aquela embargada a reconhecer que aquela penhora é nula, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos, ou 21 então que a mesma é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente este, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de penhora AP. 2455 de 2016/09/26 daquela descrição predial;

g) Que se declare a nulidade ou a sua ineficácia relativamente ao Embargante, da penhora realizada em 21/03/2017 pela Embargada CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL no âmbito do processo executivo nº 144/13.9TBLRA – Comarca de Leiria – Pombal – Juízo de Execução, que tem como Exequente a CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL e Executada a Moniz & Ribeiro, Lda, penhora aquela inscrita a favor da Embargada CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL, pela Ap. 2568 de 26/09/2016, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, consequentemente, condene aquela embargada a reconhecer que aquela penhora é nula, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos, ou então que a mesma é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente este, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de penhora AP. 2568 de 26/09/2016, daquela descrição predial.

**Valor Atual:**

396.562,50 €

**Estado atual do processo:**

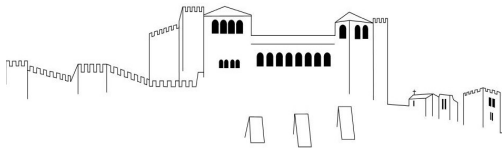
Encontra-se designado o dia 25/01/2022, pelas 9h30, a continuação da audiência de julgamento

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA, que correu termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria [Estes autos foram apensados à Ação Administrativa Especial n.º 168/18.0BELRA, intentada na sequência do deferimento da provid

### Demandante:

Município de Leiria

### Demandado/Arguido:

Moniz & Ribeiro, Lda

### Pedido:

Que se autorize o Requerente a retirar de imediato os troncos, fios e arame, e demais objetos que impeçam o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes e público em geral, bem como os troncos que se encontram colocados no prédio identificado no artigo 4.º, alínea b) do Requerimento Inicial, e que impedem o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Município de Leiria e público em geral, ou, se assim se não entender, que seja PROVISORIAMENTE DECRETADO que a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda, retire, no prazo de 24 horas, os troncos, fios e arame, e demais objetos que impedem o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis pelos seus utentes e público em geral, bem como os troncos que se encontram colocados no prédio identificado no artigo 4.º, alínea b) do Requerimento Inicial e que impedem o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Município de Leiria e público em geral, notificando-a para o efeito, com a cominação prevista de que o incumprimento do ordenado constitui um crime de desobediência qualificada, nos termos do artigo 375.º do Código de Processo Civil, aplicável por força do artigo 127.º, n.º 1 do CPTA.

E, ainda, que:

- Se atribua ao Requerente a disponibilidade provisória sobre o prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, objeto do Protocolo, onde se encontra edificado parte do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca e os respetivos espaços exteriores envolventes;
- Se condene a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda a reconhecer que o Requerente tem a disponibilidade provisória do prédio referido na alínea anterior, bem como do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca e dos respetivos espaços exteriores envolventes;
- Se proíba a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda., de praticar quaisquer atos ou omissões, sejam de que natureza forem, por si ou por interposta pessoa, que limitem, perturbem, condicionem ou impeçam a disponibilidade do Município de Leiria sobre aquele prédio, nomeadamente, quaisquer atos ou omissões que limitem, perturbem, condicionem ou impeçam o acesso e utilização do Complexo Municipal de Ténis pelos seus utentes, e pelo público em geral, bem como quaisquer atos ou omissões que limitem, perturbem, condicionem ou impeçam o acesso e utilização pelo Requerente e pelo público em geral dos espaços envolventes daquele complexo desportivo, conforme melhor identificados nas plantas anexas ao Protocolo;
- Se autorize o Requerente a retirar e remover quaisquer bens, sejam de que natureza forem, nomeadamente, troncos de madeira, fios e redes, que presentemente e de futuro impeçam, limitem ou perturbem o acesso e utilização do Complexo Municipal de Ténis pelos seus utentes e pelo público em geral, bem como a retirar e remover quaisquer bens, sejam de que natureza forem, nomeadamente, os troncos de madeira que presentemente e de futuro impeçam, limitem ou perturbem o acesso e utilização pelo Município de Leiria e pelo público em geral, dos espaço envolventes daquele complexo desportivo, ou, quando assim se não entenda, se condene a Requerida a retirar, no prazo de 24 horas, os troncos, fios e arame, e demais objetos que impedem o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis pelos seus utentes e público em geral, bem como os troncos que se encontram colocados no prédio identificado no artigo 4.º, alínea b) do Requerimento Inicial, e que impedem o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente e público em geral;
- Notifique a Requerida que o incumprimento do pedido nas alíneas anteriores constitui um crime de desobediência qualificada, nos termos do artigo 375.º do Código de Processo Civil, aplicável por força do artigo 127.º, n.º 1 do CPTA. f) Condene a Requerida numa sanção pecuniária compulsória, no montante diário de €500,00, por cada dia em que aquela se atrase, viole ou não cumpra com o referido nas alíneas A) a D) do presente pedido.

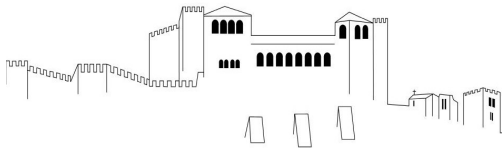
### Valor Atual:

536 261,00 €

### Estado atual do processo:

Proferida Sentença que decretou a providência cautelar, a vigorar até ser proferida decisão na ação principal a intentar pelo Requerente, através da qual:

- Se autoriza o Requerente Município de Leiria a retirar quaisquer objetos que impeçam o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e público em geral, e que se encontrem colocados no prédio sito na Quinta de São Romão, S. Romão, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, inscrito atualmente na matriz predial urbana sob o artigo 10.338, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, com a área de 20.310m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2615/19941020, freguesia de Pousos, que impeçam o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente Município de Leiria e pelo público em geral.



## Município de Leiria Câmara Municipal

---

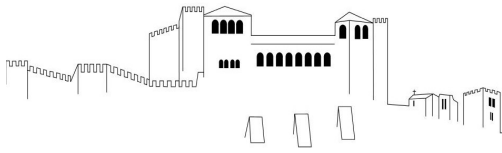
### Gabinete de Apoio à Presidência

---

b) Se determina dever a Requerida permitir o acesso e utilização pelo Requerente e pelo público em geral do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca, e do prédio referido na alínea anterior, abstendo-se de qualquer comportamento que obste ou comprometa a utilização dos mesmos nas condições atualmente existentes, ou que ponha em causa essas condições. A Sentença já transitou em julgado. Apresentámos custas de parte, aguardando-se o respetivo pagamento.

**Estado:**  
Concluído

**Decisão final do processo:**  
FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo Comum Singular n.º 396/17.5T9LR (a este processo foram apensados os Inquéritos n.ºs 2375/17.3T9LRA, 98/18.5PFLRA, 935/17.1T9LRA, 22211/17.8T9LRA, 2905/18.3T9LRA, 981/18.5PFLRA, 2/19.3PCLRA e 341/17.8PCLRA, 2934/17,4T9LRA), a correr termos no Juízo

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Arlindo Lisboa Pereira Moniz

**Pedido:**

Condenação do arguido no pagamento de € 111.946,76, acrescida dos respetivos juros legais, calculados desde a data da notificação do pedido de indemnização civil até integral e efetivo pagamento.

**Valor Atual:**

€ 111.946,76

**Estado atual do processo:**

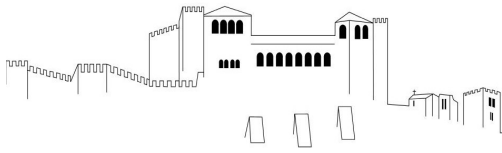
Encontra-se agendado o dia 17/02/2022, para leitura de sentença.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Impugnação n.º 1513/17.0BELRA, a correr termos na 2ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A.

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Anulação dos atos de indeferimento impugnados e, por essa via, também as liquidações que lhes deram causa.

**Valor Atual:**

1.968,15 €

**Estado atual do processo:**

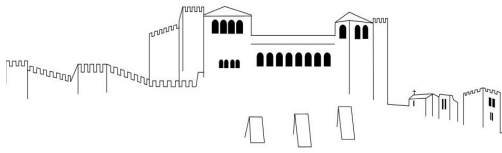
O processo encontra-se concluso para decisão, desde 06/09/2018.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo n.º 319/18.4 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

**Demandante:**

Mélanie Domingues Silva Carreira

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria e Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

**Pedido:**

Serem os Réus considerados como responsáveis pelo pagamento à Autora dos danos/prejuízos sofridos por esta em consequência do sinistro, nomeadamente a quantia de 5.980,00 €, a título de indemnização por danos patrimoniais- 5680,00 € de perda total do veiculo e 300,00 € dos óculos danificados em consequência do acidente- bem como a quantia de 1.000,00 € a título de danos morais, tudo no total de 6.980,00 €, valor ao qual deverão acrescer os juros legais que à taxa legal se vencerem desde a citação dos Réus até efetivo e integral pagamento.

**Valor Atual:**

6.980,00€

**Estado atual do processo:**

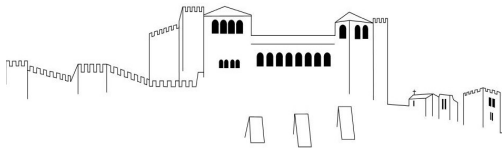
Proferido Despacho Saneador. Processo encontra-se concluso desde 30/09/2021.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo n.º 341/18.0 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Eva Margarida Marques dos Santos

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria e Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

**Pedido:**

Serem os Réus considerados como responsáveis pelo pagamento à Autora dos danos/prejuízos sofridos pela Autora em consequência do sinistro, nomeadamente a quantia de 1.561,64 €, a título de indemnização por danos patrimoniais, bem como a quantia de 3.000,00 € a título de danos morais, tudo no total de 4561,64 €, valor ao qual deverão acrescer os juros legais que à taxa legal se vencerem desde a citação dos Réus até efetivo e integral pagamento.

**Valor Atual:**

4.561,64€

**Estado atual do processo:**

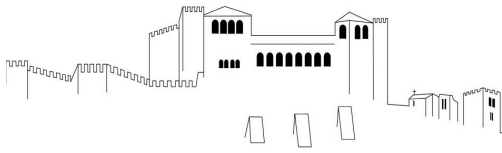
Proferido Despacho Saneador em 18/07/2019. Aguarda marcação de audiência de julgamento.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 1119/18.7BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Ageas Portugal- Companhia de Seguros, S.A.

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria; Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Águas de Centro Litoral, S.A. Interveniante provocada: AIG Europe Limited - Sucursal em Portugal e Tranquilidade – Seguradoras Unidas, S.A..

**Pedido:**

Que se condenem os Réus ao pagamento solidário do valor de 4.125,00, acrescidos de juros de mora, vencidos e vincendos até efetivo pagamento, custas judiciais e respetivas custas de parte.

**Valor Atual:**

4.125,00 €

**Estado atual do processo:**

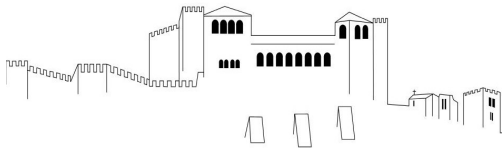
Veio a Demandada Águas do Centro Litoral, S.A. requerer, em 01.07.2021, a intervenção principal provocada de Tranquilidade - Seguradoras Unidas, S.A.. Foi proferido despacho de admissão da mesma. A Generali Seguros, SA (nova denominação social da Tranquilidade) apresentou Contestação em 05/01/2022. A Ageas - C.ª de Seguros, SA respondeu às exceções, invocadas na antedita Contestação, em 18/01/2022. Aguardam-se os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 686/18.OBELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

António Guerra Pereira

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria e outros

**Pedido:**

Que o Tribunal:

- a) Declare nulo ou anulado o ato da entidade demandada que negou ao Autor o direito ao acréscimo remuneratório pelo trabalho suplementar prestado nos dias identificados no artigo 5º da sua P.I.;
- b) Condene a entidade demandada a reconhecer que nos dias identificados no artigo 5º da P.I., o A. prestou trabalho suplementar em dia de descanso semanal obrigatório;
- c) Condene a entidade demandada a processar e a pagar ao Autor o acréscimo remuneratório devido pelo trabalho suplementar prestado nos dias identificados no artigo 5º da P.I.

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

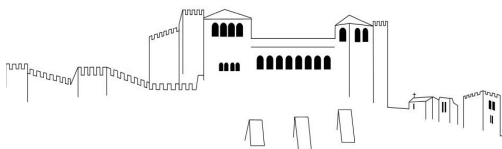
Apresentámos Contestação em 25/01/2019. Aguarda ulteriores trâmites processuais. Foi dispensada a produção da prova testemunhal. Foi proferida Sentença Judicial que julgou a ação totalmente improcedente e absolveu o ML do pedido. O Autor foi condenado em custas judiciais. A Sentença ainda não transitou em julgado.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 296/19.4 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Vítor Albino dos Santos Amado

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria; Intervenientes Principais: Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Azinheiro 1929- Engenharia, S.A.

**Pedido:**

Que o Réu seja condenado a:

- 1) Pagar ao Autor os danos provocados no veículo JJ na quantia de 409,95 €;
- 2) Pagar ao Autor os danos da privação de uso do JJ, na quantia de 200,00 €;
- 3) Pagar ao Autor os juros vincendos sobre a quantia indemnizatória total de 609,95 €, à taxa de 4% ao ano, a contar da citação da Ré até integral pagamento;
- 4) Pagar, ainda, as custas.

**Valor Atual:**

609,95 €

**Estado atual do processo:**

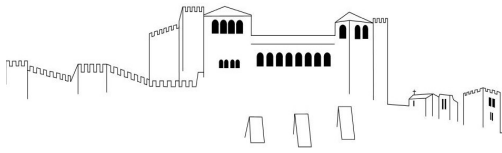
A interveniente Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. veio requerer a intervenção principal subsidiariamente, acessória) da seguradora Zurich- Companhia de Seguros, SA.. Foi proferido despacho de indeferimento do mesmo. O processo encontra-se concluso desde 28/04/2021.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 355/19.3 BESNT, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra

**Demandante:**

Valorminho- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e outros

**Demandado/Arguido:**

Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos; Contrainteressados: Município de Leiria e outros

**Pedido:**

Os Autores peticionam:

- a) Que sejam declaradas nulas ou pelo menos anuladas as decisões da ERSAR sobre os proveitos permitidos e tarifas reguladas para o período regulatório 2012/2021;
- b) A condenação da Entidade Demandada a indemnizar os danos, a liquidar em execução de sentença, correspondentes às despesas que as Autoras venham a ter de suportar com recurso à via jurisdicional para defesa dos seus direitos.

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

Por Requerimento de 07/10/2021, vieram a Valorlis, SA, a Valorminho, SA, a Valorsul, SA e a EGF, SA, Autoras nos Autos identificados, desistir integralmente dos pedidos formulados na Petição Inicial requerendo a homologação de tal desistência. Foi proferida Sentença que entendeu que o litígio dos autos não cabe no âmbito da competência material do juízo de contratos públicos do TAC de Lisboa, pelo que julgou incompetente em razão da matéria o Juízo de Contratos Públicos do TAC de Lisboa, ao abrigo do disposto nos artigos 9º e 44º-A, nº 1, alínea a) do ETAF, na redação conferida pela Lei nº 114/2019, de 12/09, e artigos 1º do Decreto-Lei nº 174/2019, de 13/12, e competente para apreciar o presente litígio o Juízo Administrativo Comum do TAF de Sintra.

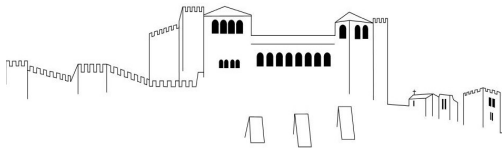
A Sentença Judicial acima referida transitou em julgado e os Autos foram remetidos ao Juízo Administrativo Comum do TAF de Sintra. O processo encontra-se concluso desde 05/11/2021.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Ação Administrativa nº 782/19.6 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

### Demandante:

Álvaro Gameiro Manuel e Ideal Mercantil, Lda

### Demandado/Arguido:

Município de Leiria; Contrainteressados: BCM- Bricolage, S.A.; Continente Hipermercados, S.A.; Telhabel- Construções, S.A. e Brimogal Sociedade Imobiliária, S.A.

### Pedido:

a) Que se seja nulo ou anulado o ato de licenciamento titulado pelo Alvará n.º 498/17, emitido pelo Réu, por violação do Alvará de Loteamento n.º 1/14, anteriormente emitido, a favor do 1º Autor e por violação do direito de propriedade de ambos os Autores; ou;

Caso assim não se entenda, ou seja, caso se entenda que com emissão do Alvará de Loteamento n.º 1/14 o ora Réu procedeu à alteração das áreas de cedência estabelecidas no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 455/82, emitido a favor do 1.º Autor,

b) Ser declarado nulo ou anulado o ato titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/14, emitido oficiosamente pelo Réu, na parte em que altera as áreas de cedência estabelecidas pelo Alvará n.º 455/82.

E, em consequência,

c) Ser o Réu condenado a praticar todas as operações materiais necessárias e adequadas para o restabelecimento do direito de propriedade dos Autores, cuja violação ocorreu em virtude dos atos praticados, repondo-se os solos na situação em que se encontravam antes do início das obras em causa.

### Valor Atual:

30.000,01 €

### Estado atual do processo:

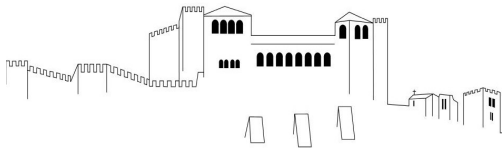
Finda a fase dos articulados, o processo foi concluído em 10/12/2019. Por despacho de 08/09/2021 a Juiz determinou que os Autos aguardem no seu gabinete (devido a elevado acervo processual). Aguardam-se, assim, os ulteriores trâmites processuais.

### Estado:

Em curso

### Decisão final do processo:

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa nº 426/21.6BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Elsa Maria de Oliveira Rodrigues

**Demandado/Arguido:**

Construções Vieira Mendes, Lda e Município de Leiria

**Pedido:**

Que sejam as rés condenadas solidariamente a pagar à Autora, a título de reparação de danos patrimoniais e não patrimoniais que sofreu em consequência do acidente que sofreu, a quantia de 1980,57 €, com juros à taxa legal, sendo os relativos aos danos patrimoniais a contar desde a data da citação e danos não patrimoniais da data da sentença.

**Valor Atual:**

1.980,57 €

**Estado atual do processo:**

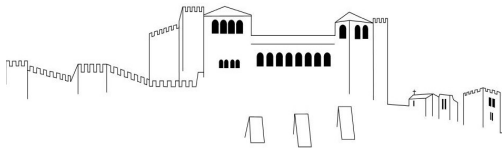
Proferida Sentença que julgou verificada a exceção dilatória de incompetência absoluta em razão da matéria do referido tribunal para julgar a ação, e, em consequência, absolveu os Réus e os Intervenientes. Mais condenou a Autora no pagamento das custas processuais. A Autora requereu a remessa do processo para o TAF de Leiria. Foi proferido despacho, em 26/05/2021, convidando a Autora a aperfeiçoar a petição. A Autora apresentou PI aperfeiçoada. Os Réus e o Interveniente Principal exerceram o contraditório à nova PI. Por despacho de 29/09/2021, a Juiz determinou que os Autos aguardem no seu gabinete a marcação de audiência prévia (devido ao elevado acervo processual). Aguardam-se, assim, os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 1198/19.0BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Vibeiras- Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Seja declarado totalmente inválido, por nulo ou anulável, o ato administrativo de aplicação de uma sanção pecuniária à Autora, pelo Réu Município de Leiria, no valor de 23.020,00 €.

**Valor Atual:**

23.020,00 €

**Estado atual do processo:**

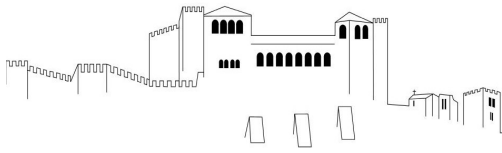
Apresentámos contestação em 13/11/2019. Foi apresentada Réplica. Por despacho de 28/12/2021, a Juiz determinou que os Autos aguardem no seu gabinete a marcação de audiência prévia (devido ao elevado acervo processual). Aguardam-se, assim, os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Ação Administrativa n.º 1249/19.8 BELRA, que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

### Demandante:

Ana Paula da Silva dos Santos e marido Manuel Gaspar das Neves

### Demandado/Arguido:

Município de Leiria

### Pedido:

Que o Município seja obrigado a reconhecer que assiste legitimidade para os Autores, desacompanhados dos restantes proprietários de quotas indivisas, requerem a reversão das parcelas sobrantes identificadas, pelo que deverá determinar-se a anulabilidade do despacho de 09/07/2019, que indeferiu o pedido de reversão das parcelas sobrantes n.º 2 e n.º 3 da parcela n.º 2, melhor identificada na resolução de requerer a declaração de utilidade pública, constante da deliberação de 18/03/2014. Mais se requer que se reconheça o direito de reversão dos Autores das duas parcelas sobrantes da parcela n.º 2, melhor identificada na resolução de requerer a declaração de utilidade pública constante da deliberação camarária de 18/03/2014, a qual foi cedida ao Município de Leiria, para o domínio público municipal, através de escritura outorgada em 15/07/2015, respetivamente, - com a área de 1.076,00 m2, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11349 e descrita na 1ª Conservatória Predial de Leiria sob o número 370420180820 da freguesia de Leiria e - com a área de 1.440,00m2, identificada com o n.º 3, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11350 e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3705/20180820 da freguesia de Leiria. Cumulativamente, requer-se adjudicação aos Autores das duas parcelas sobrantes supra descritas, sendo que pela adjudicação da parcela com a área de 1.086,00 m2, identificada com o n.º 2, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes do concelho de Leiria, sob o artigo 11349, e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3704/2018820 da freguesia de Leiria deverá o Município de Leiria receber uma indemnização no valor de 77.667,25 € e pela parcela com a área de 1.440,00m2, identificada com o n.º 3, no Anexo II, à ata de Câmara de 24.07.2018, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11350, e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3705/20180820 da freguesia de Leiria, deverá o Município de Leiria receber uma indemnização no valor de 102.984,19 €, tudo no montante global de 180.651,44 €.

### Valor Atual:

180.651,44 €

### Estado atual do processo:

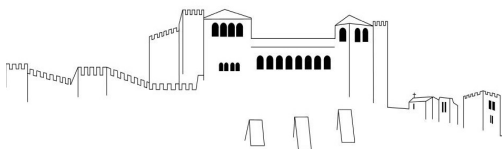
A Autora apresentou um requerimento de ampliação do objeto do processo, nos termos do artigo 63º do CPTA, peticionando o seguinte: deverá a presente ampliação do objeto do processo ser julgada procedente, por provada e, conseqüentemente, ser declarada a anulabilidade da deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, em sessão ordinária de 12.02.2021, que aprovou a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente à revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º DLB 818/18, datada de 24 de julho de 2018, e a proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão extraordinária de 31 de julho de 2018, que aprovou a alienação de parcelas de terreno do domínio privado do Município de Leiria e respetivo Regulamento de Hasta Pública. Caso assim se não considere, deverá ser declarado que a deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, em sessão ordinária de 12.02.2021, que aprovou a proposta da Câmara Municipal de Leiria referente à revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º DLB 818/18, datada de 24 de julho de 2018, e a proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão extraordinária de 31 de julho de 2018, que aprovou a alienação de parcelas de terreno do domínio privado do Município de Leiria e respetivo Regulamento de Hasta Pública, nos termos do disposto no artigo 171º do CPA, só produz efeitos para o futuro, isto é, não tem efeitos retroativos, pelo que o direito à reversão constituído a favor dos Autores, pela dita deliberação de 31.07.2018, não se encontra precludido por aquele ato revogatório, mantendo-se em vigor no nosso ordenamento jurídico, devendo os presentes autos prosseguir os seus trâmites até final, com a condenação do Réu Município de Leiria, nos termos peticionados. A este Requerimento respondeu o Município de Leiria, opondo-se à ampliação. Aguardam-se ulteriores trâmites processuais aplicáveis. O Processo encontra-se concluso desde 28/10/2021.

### Estado:

Em curso

### Decisão final do processo:

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Processo Cautelar n.º 17/20.9BELRA, que correu termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

### Demandante:

Joaquim António Fernandes e Daniel Monteiro Gregório (Picheleiro 2)

### Demandado/Arguido:

Município de Leiria; Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Ministério do Plane

### Pedido:

Que seja decretada a suspensão de eficácia dos seguintes atos:

- i) Do Despacho da Vereadora do Pelouro das Operações Urbanísticas – Obras Particulares, Loteamento, Planeamento e Ordenamento do Território, de 26/10/2018, por competência subdelegada do Presidente da Câmara, no Processo ONERED N.º1130/17, em que aprova o Projeto de Arquitetura submetido pelo proponente no Pedido de Informação Prévia a que se refere o processo IP 4/17, e definidas as condições para o licenciamento da operação urbanística;
- ii) Da Deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tomada na sessão de 19/02/2019, com ata aprovada em minuta, em que este órgão municipal deferiu o pedido da Contrainteressada Lusicresce, que implica a realização de movimentação de terras em terrenos rústicos sítos no lugar de Mata e Paiana, União das Freguesias de Marrazes e Barosa e Concelho de Leiria, e aprovou a minuta de contrato de obras de urbanização a celebrar entre a o Município de Leiria e a Contrainteressada Lusicresce;
- iii) Do contrato de obras de urbanização celebrado entre o Requerido Município de Leiria e a Contrainteressada Lusicresce em 11/03/2019;
- iv) Do Despacho da Câmara Municipal de Leiria, de 24/04/2019, que aprovou e concedeu o Alvará de Obras de Construção n.º 190/2019, relativo ao Processo n.º ON/2017/1130, em nome da Contrainteressada Lusicresce;
- v) Da Decisão Integrada emitida pelo Diretor Regional Adjunto da DRAP-C, de 21/08/2018, que autorizou a instalação pecuária requerida pela Contrainteressada Lusicresce, no quadro do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C;
- vi) Do Parecer emitido pela APA, em agosto de 2019, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal;
- vii) Do Parecer emitido pela CCDR-C, em 17/01/2018, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal.

### Valor Atual:

Indeterminado (30.000,01)

### Estado atual do processo:

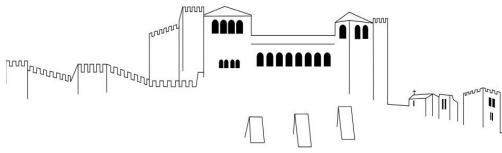
O Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria proferiu Sentença, julgando totalmente improcedente a ação cautelar, recusando, conseqüentemente, o decretamento das providências cautelares requeridas por Daniel Monteiro Gregório e Joaquim António Fernandes. A Sentença já transitou em julgado, pelo que solicitámos custas de parte no valor de 489,60 €, aguardando-se o respetivo pagamento.

### Estado:

Concluído

### Decisão final do processo:

FAVORÁVEL



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 130/20.2 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Construções Ponte & Mota, Lda

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que o Réu seja condenado, a reconhecer:

- a) A nulidade das deliberações tomadas em reunião de Câmara de 15/05/1999 e 09/03/2006 e, em consequência dos contratos de permuta celebrados: 1- Por escritura pública lavrada no dia 13/01/2000, no 1º Cartório Notarial de Leiria, denominada "CEDÊNCIAS DE PARCELAS E PERMUTA", de folhas 1 a 8 vº do Livro de Notas para escrituras diversas número 255- do extinto 1º Cartório Notarial de Leiria; 2- Por escritura pública, em 21/03/2006 no Cartório Notarial de Leiria a cargo do Notário António Pedro Monteiro Correia Tavares, onde a Autora declarou permutar o lote 37, sito em Vale Sepal, para o Réu Município de Leiria e, adquiriu daquele o Lote B com a descrição 7564 da 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria da freguesia de Marrazes, averbada ao seu favor pela Ap. 1 de 17/04/2006 e, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia com o artigo 8619, por falta de objeto do contrato de permuta celebrado.
- b) Face, à impossibilidade de reconstituição natural e ser entregue à Autora o anterior lote 37, sito em Vale Sepal, ser o Réu condenado a indemnizar-lhe os montantes correspondentes ao valor do lote, atualizado, ao lucro cessante e, despesas com contrato celebrado num montante global de € 591.645,57. Quando assim se não entenda:
- c) Condenar o Réu no pagamento na diferença económica do valor de mercado do lote com o índice atual de construção e valor de mercado com o índice de construção assegurado, acrescida das respetivas despesas suportadas com o imóvel e que se fixa no montante global de 346.000,00 €;
- d) Tudo acrescido de juros moratórios até integral e efetivo pagamento;
- e) Nas custas e procuradoria condigna.

**Valor Atual:**

591.645,57 €

**Estado atual do processo:**

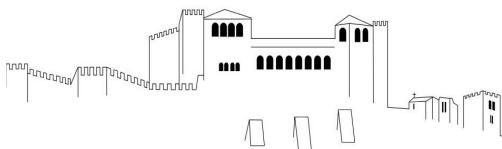
Terminada a fase dos articulados. O processo está concluso desde 20/10/2020, aguardando-se os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 429/20.8 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Fernando de Jesus Gomes

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

Contrainteressado- Isaiás Gaspar Ferreira Gomes e mulher Isaltina das Neves Ferreira

**Pedido:**

Que sejam declarados nulos os atos administrativos referidos na P.I. com as legais consequências, ou se assim não se entender declarados os atos revogados, quer pela prescrição e/ou abuso de direito, e/ou pela circunstância de tal ordem de demolição ser contrária a lei, uma vez que o prédio sobre o qual impende a ora impugnada ordem de demolição, encontra-se devidamente legalizado, por ter sido construído de acordo com o projeto aprovando, não havendo assim, qualquer fundamento, para tal ordem de demolição. Mais requer que se considere o efeito suspensivo da impugnação relativamente à ordem de demolição referida, ordenando a notificação da Câmara Municipal de Leiria de tal ordem de suspensão.

**Valor Atual:**

5.000,01 €

**Estado atual do processo:**

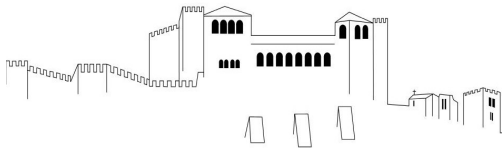
Apresentámos Contestação em 14/09/2020. Por despacho de 12/05/2021, a Juiz determinou que os Autos aguardem no seu gabinete (devido ao elevado acervo processual). Aguardam-se, assim, os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo n.º 28/19.7 PCLRA, que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Juízo Local Criminal (Juiz 1)

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Diogo Filipe Próspero Pereira

**Pedido:**

Ser o Demandado condenado a pagar ao Demandante a quantia de € 1.278,25, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vencidos e vincendos, até integral pagamento.

**Valor Atual:**

€ 1.278,25

**Estado atual do processo:**

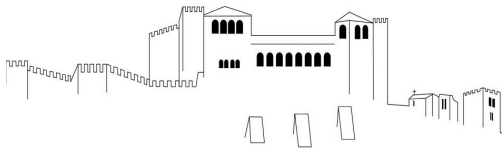
Proferida Sentença a condenar o arguido a um ano de prisão efetiva e a pagar indemnização ao Município de Leiria no valor de 755,50 €, acrescido de juros desde a data da notificação do pedido de indemnização civil, até integral pagamento. Tendo a sentença transitado em julgado em 14/06/2021 e não tendo sido pago qualquer montante até à presente data, iremos intentar a competente execução de sentença.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 559/20.6 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Manuel Costa Rita

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria e Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

**Pedido:**

Seja a Ré condenada a pagar ao Autor:

- a) A quantia de € 10.000, a título de indemnização por danos morais sofridos e que virá a sofrer;
- b) A quantia a fixar a título de danos materiais, que não deverão ser inferiores a €10.000,00;
- c) Tudo acrescido dos juros de mora à taxa legal que se vencerem desde a citação até efetivo e integral pagamento;
- d) O montante que se relega para fixação/liquidação posterior correspondente às incapacidades temporais e à incapacidade parcial permanente que vier a ser fixada ao Autor pelo Instituto de Medicina Legal, bem como os danos morais que advierem da incapacidade, bem como os danos e todas as despesas associadas, com todos os tratamentos que, como consequência direta e necessária da queda, tiver feito, fizer ou que vierem a mostrar-se necessários, no futuro, para debelar as sequelas físicas e psicológicas da queda, que não deverá ser inferior a € 10.000.

**Valor Atual:**

20.000,00€

**Estado atual do processo:**

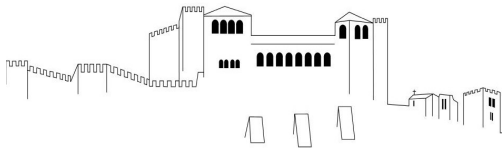
Apresentada Contestação, o processo encontra-se concluso desde 21/04/2021.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Providência Cautelar n.º 972/20.9 BELSB a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

José Gabriel Monteiro Gregório (Picheleiro 3)

**Demandado/Arguido:**

Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e Ministério do Planeamento. Contraente

**Pedido:**

a) Que seja decretada a suspensão de eficácia dos seguintes atos:

- i) Do parecer emitido pela APA, em agosto de 2019, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal;
- ii) Do parecer emitido pela CCDR-C, em 17 de janeiro de 2018, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal.

**Valor Atual:**

30.000,01€

**Estado atual do processo:**

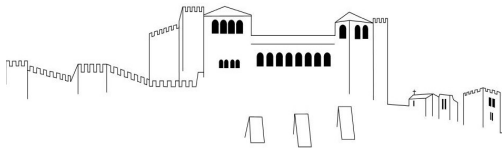
Proferida Sentença que: a) julgou procedente a exceção dilatória de ilegitimidade do Município de Leiria e do Ministério do Planeamento, absolvendo-os da instância; b) julgou o processo cautelar totalmente improcedente, não concedendo as providências requeridas; c) julgou improcedente a condenação do Requerente como litigante de má fé. Transitada em julgado a sentença, requeremos o pagamento de custas de parte, no valor de 489,60 €, aguardando-se o respetivo pagamento.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 480/20.8 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Albertina da Silva Dias

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

Contrainteressados- Maria Isabel Dias Gaspar; Maria Helena Anastácio Junqueira de Faria e Rui Ferreira Faria; Rui Sérgio Félix Dinis; Henrique Cardoso Pedrosa e Maria Fernanda Henriques Pedrosa; Luís Santos Fernandes e Maria Celina Di

**Pedido:**

Intimada a entidade demandada a ordenar e concretizar a demolição de todas as obras efetuadas pelos proprietários do lote 12 em desconformidade com o projeto aprovado, designadamente:

- A Maria Isabel Dias Gaspar, a demolição do portão de acesso à garagem no alçado principal e marquise no alçado posterior do prédio, bem como a reposição da fração "A", conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87;
- A Rui Ferreira Faria, a demolição das marquises no alçado principal e posterior da fração "C" do prédio, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.
- A Rui Sérgio Félix Dinis, a demolição das marquises no alçado principal e posterior da fração "D" do prédio, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.
- A Henrique Cardoso Pedrosa, a demolição do portão de acesso à garagem no alçado principal, da ampliação do hall e da marquise posterior da fração "F", do prédio, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.
- A Luís Santos Fernandes, a demolição da ampliação do hall de entrada e marquise no alçado posterior da fração "G" do prédio, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

**Valor Atual:**

30.000,01€

**Estado atual do processo:**

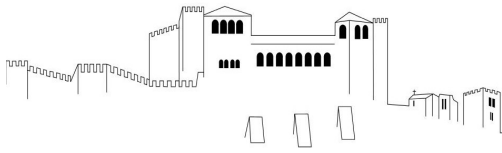
Apresentámos Contestação em 10/08/2020. Os Contrainteressados apresentaram Contestação. O Ministério Público emitiu o respetivo parecer em 10/12/2021. A Autora exerceu o contraditório em relação ao antedito parecer em 07/01/2022. O ML respondeu à Autora por Requerimento de 10/01/2022. Aguardam-se os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Ação de Processo Comum n.º 923/20.T8STR, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Juízo Central Cível de Santarém, Juiz 1

**Demandante:**

Suzi Catarina Pereira de Jesus

**Demandado/Arguido:**

Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Município de Leiria

**Pedido:**

Serem os Réus condenados a:

1. Pagar à Autora o valor de € 1.238,12, a título de compensação por danos patrimoniais causados como consequência da ocorrência dos referidos danos,
2. Pagar à Autora o valor de € 55.150,32, já deduzido do montante recebido pela A. de € 9.849,68, a título de compensação por danos não patrimoniais, causados como consequência de ocorrência dos referidos danos, correspondendo a quantia de € 30.000,00, pelas dores sofridas (danos corporal), a quantia de €35.000,00 pelo desgosto sofrido e alteração do modo de vida entendendo-se, aqui, a dependência direta, tudo acrescido dos respetivos juros legais desde a data da citação.
3. Os Réus serem condenados em indemnização a liquidar em execução de sentença, relativamente aos danos não patrimoniais e patrimoniais da Autora que eventualmente venham a ser apurados, uma vez que a Autora ainda necessita de cuidados médicos.

**Valor Atual:**

€ 56.388,44

**Estado atual do processo:**

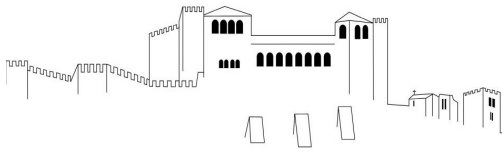
Proferido despacho saneador, que julgou procedente a exceção de ilegitimidade invocada pelo Município. A decisão transitou em julgado. Apresentámos requerimento para reembolso de taxa de justiça, no valor de 714,00 €, pelo Instituto de Gestão Financeira e das Infraestruturas da Justiça, IP aguardando-se desde 01/10/2021 o respetivo pagamento.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Ação de Processo Comum n.º 1239/20.8 T8LRA, que correu termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Juízo Central Cível de Leiria- Juiz 1

### Demandante:

Leiriparques- Gestão de Parques, Lda

### Demandado/Arguido:

Município de Leiria

### Pedido:

1. Ser o Município Réu condenado a reconhecer a Autora como dona e legítima possuidora, à data da expropriação e da ocupação, da parcela de 3.600,80 m2 ocupada para a construção da Rua Dr. Rui Faria, que faz a ligação da Rotunda de Santo André à Rua do Hospital;
2. Ser o Município condenado a pagar à Autora a título de justa indemnização aos valores atuais, pela expropriação da referida parcela pela desvalorização da sua parte sobrance, a quantia de € 463.742,00, acrescida dos respetivos juros de mora, vencidos e vincendos, contados desde a citação até efetivo e integral pagamento.
3. Ser o Município Réu condenado no pagamento de custas e demais encargos com o processo nos termos legalmente estabelecidos.

### Valor Atual:

463 742,00 €

### Estado atual do processo:

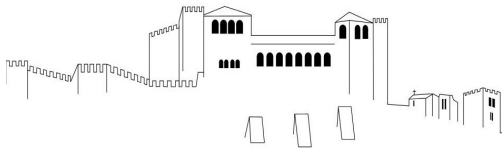
Apresentámos Contestação- Reconvenção, peticionando que a Autora seja condenada a reconhecer que o Réu é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno com a área de 3.600,80 m2, integrada no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 7031 da freguesia de Pousos, onde se encontra construída parte da Variante Sul- 3º troço, mormente parte da rotunda de Santo André ou Rotunda das Olhalvas e a Rua Dr. Rui Faria, com as legais consequências, mormente em matéria de custas. Foi apresentada Réplica. Em 27/05/2021 foi realizada a audiência prévia. Frustrada a tentativa de conciliação, foi proferido despacho saneador, que julgou procedente a incompetência absoluta, em razão da matéria, suscitada pelo Município de Leiria na sua contestação, afirmando a competência dos Tribunais Administrativos e Fiscais para o processo. O Município de Leiria foi assim absolvido da instância, com custas pela Autora. A autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra, que entretanto proferiu Acórdão a julgar improcedente o recurso de apelação, mantendo, consequentemente, a decisão recorrida, com custas pela Recorrente (Leiriparques). A decisão transitou em julgado. Entretanto, já solicitamos custas de partes no valor € 4.896,00, pelo que, aguardamos a respetiva liquidação.

### Estado:

Concluído

### Decisão final do processo:

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Providência Cautelar n.º 801/20.3 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que a ação cautelar ser julgada procedente, por provada, e consequentemente, o Município Requerido condenado a adotar as medidas necessárias à tomada de posse do arruamento e a ali proceder à retirada dos objetos e obstáculos ali colocados que impedem a circulação na via em toda a sua largura de 5 metros.

**Valor Atual:**

€ 30.000,01

**Estado atual do processo:**

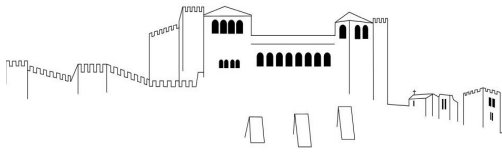
Proferida Sentença pelo TAF de Leiria em que se julgou incompetente em razão da matéria, para conhecer da ação cautelar e, em consequência, absolveu o Município de Leiria da instância, com custas a cargo da Requerente. A Requerente apresentou recurso de apelação dirigido ao TCA Sul. Estando em causa apenas a sentença que decretou a incompetência da jurisdição administrativa para apreciar a matéria dos autos, entendemos não apresentar contra-alegações de recurso. Já fomos notificados do despacho que determina a subida do recurso de apelação ao TCA Sul, pelo que se aguarda prolação de acórdão pelo TCA Sul.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 1049/20.2 BELRA, a correr termos na Unidade Orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Cecília Margarida Cordeiro Gonçalves de Oliveira

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que o Réu seja:

- a) condenado a reconhecer que a Autora é dona e legítima possuidora do prédio rústico composto por terreno de Pinhal, sito no Vale, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica da união de Freguesias de Leiria, Pouso, Barreira e Cortes sob o art. 10673 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial n.º 2152 da referida freguesia de Pousos.
- b) condenado a reconhecer que, por decisão judicial, foi atribuída à Ré uma faixa de terreno com a largura de 3 metros numa extensão de cerca de 62,50m, o que totaliza a área de 187,50m<sup>2</sup>, sob o "leito" do prédio da Autora, i.e., constitui-se um direito/caminho público de passagem por um prédio particular/privado, sem a aquisição, quer pela forma tradicional, quer pela expropriação, quer por qualquer outra via legal, seja por compra, doação ou até usucapião, da respetiva faixa de terreno;
- c) a pagar a quantia de €101.865,00 a título de danos patrimoniais decorrentes da apropriação de uma faixa de terreno para os fins de domínio público;
- d) a quantia de € 40.000,00 a título de danos não patrimoniais;
- e) custas.

**Valor Atual:**

141.865,00 €

**Estado atual do processo:**

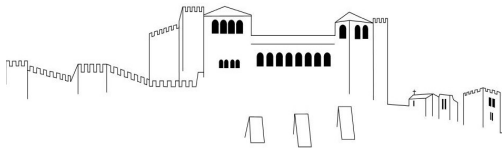
Apresentámos Contestação em 01/02/2021. A Autora respondeu às exceções invocadas na Contestação, em 25/05/2021. Aguardam-se, assim, os ulteriores trâmites processuais aplicáveis. O processo está concluído desde 04/06/2021.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 1025/20.5 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do TAF de Leiria

**Demandante:**

Ondagulosa- Unipessoal, Lda

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que a ação seja julgada como procedente por provada e em consequência sejam declarados anuláveis ou nulo os atos melhor identificados no artigo 1º da P.I., com as legais consequências, e bem assim condenado Município Réu, ao abrigo do disposto nos artigos 67º, n.º 1, alínea b), 68º, n.º 1, alínea a) e 69º, n.º 3, todos do CPTA, à prática dos atos devidos, ou seja, à reapreciação do pedido de esplanada.

Deverá ainda o Município Réu ser condenado a indemnizar a Autora, a título da responsabilidade extracontratual do Estado e demais entidades públicas, pelos prejuízos decorrentes da prática e da execução dos atos impugnados, em montante a liquidar em execução de sentença

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

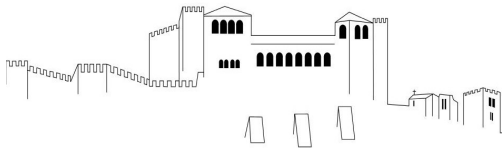
Apresentámos Contestação em 21/01/2021, à qual o Autor apresentou Réplica e o Município apresentou respetivo contraditório. O processo está concluso desde 10/05/2021

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo n.º 3400/19.9 T9LRA, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Juízo Local Criminal, Juiz 3

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Fernando Estrela Esperança de Oliveira

**Pedido:**

Que o Demandado seja condenado a pagar ao Demandante a quantia de 582,60 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, desde a notificação ao Demandado do pedido de cível, até integral pagamento.

**Valor Atual:**

582,60 €

**Estado atual do processo:**

Realizada transação judicial em sede de audiência de julgamento realizada em 02/11/2021. O demandante cível Município de Leiria reduziu a quantia peticionada para € 250,00.

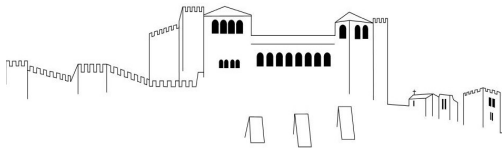
O arguido reconheceu-se devedor da referida quantia e comprometeu-se a pagá-la em 10 prestações mensais iguais e sucessivas, de 25,00 € cada, vencendo-se a primeira em 02/11/2021, a liquidar em numerário, e as restantes em igual dia dos meses subsequentes, a pagar por transferência bancária para o IBAN do demandante. O arguido tem cumprido os pagamentos.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Ação de processo comum n.º 4249/20.1 T8LRA, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Juízo Local Cível de Leiria- Juiz 3

### Demandante:

Condomínio do Prédio sito na Rua Paulo VI

### Demandado/Arguido:

Município de Leiria, Paula Alexandre da Silva Lopes, Rui Miguel Silva Lopes, Sérgio Paulo Lopes Benedito e Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria

### Pedido:

- Que seja reconhecido que a Autora é dona e legítima possuidora de uma parcela de terreno situado a nascente e a sul, contíguo à parede da cave com 400m<sup>2</sup> e cujo acesso é feito através dos arruamentos existentes a nascente e a norte dos arruamentos existentes a nascente e a norte do prédio de que ilegitimamente se apropriou na íntegra o dito prédio;
- por ter sido esbulhado de forma violenta a posse da Autora, que sejam os 1.ºs, 2.º e 3.º Réus condenados a restituir tal parcela de terreno (logradouros) do prédio e entregar imediatamente ao Autor a parcela de terreno do prédio deste, de que se apoderou;
- abster-se, de futuro, de praticar atos que perturbem a posse e o direito de propriedade do Autor;
- Repor a dita parcela no estado em que se encontrava antes da ocupação, retirando o portão ali colocado.
- Que seja a 4.ª Ré condenada a reconhecer a posse e titularidade do prédio da Ré e em consequência anular todos os atos administrativos que deram origem a quaisquer licenças de construção de portões ou edificações ali requeridas pelos 1.º, 2.º e 3.º Réus;
- requer-se que seja a Conservatória do Registo Predial de Leiria na pessoa da sua Conservadora, demandada nos presentes autos como Interveniente para vir prestar e entregar aos presentes autos todos os documentos existentes que levaram ao aumento das áreas do prédio do Réus de acordo com o mencionado na descrição 9551/freguesia de Marrazes;
- Requer-se ainda que após tal intervenção seja extraída certidão dos presentes autos e enviada para Ministério Público para possível processo crime por falsas declarações perante oficial público.

### Valor Atual:

5.000,00 €

### Estado atual do processo:

Foi proferida Sentença que julgou o Juízo Local Cível absolutamente incompetente em razão da matéria para apreciar o pedido formulado na alínea e) [condenação do Município a reconhecer a posse e titularidade do prédio do Autor e, em consequência, anular todos os atos administrativos que deram origem a quaisquer licenças de construção de portões ou edificações ali requeridas pelos primeiro, segundo e terceiro réus, alegando quanto ao mesmo apenas que emitiu licença a autorizar a construção de um muro por aqueles réus] e, em consequência, o Réu Município de Leiria foi absolvido da instância (cf. artigos 96.º, al. a), 97.º, n.º 1, 98.º e 99.º, n.º 1 do Código de Processo Civil). Mais condenou em custas o Autor (relegando para a sentença a fixação da proporção do respetivo decaimento, relativamente à globalidade da ação).

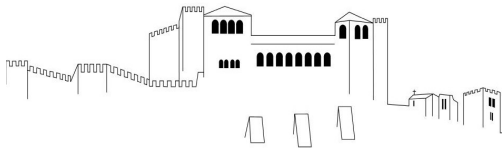
A Sentença ainda não transitou em julgado. Após trânsito em julgado, reclamaremos junto do Autor custas de parte, nos termos do Regulamento das Custas Processuais.

### Estado:

Em curso

### Decisão final do processo:

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Processo n.º 358/21.8 T8LRA, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria- Juízo Central Cível de Leiria- Juiz 3

### Demandante:

Rafael Alexandre Pereira Francisco e Patrícia Frazão Ribeiro

### Demandado/Arguido:

Maria Pereira Carreira; Silvino Carreira Rodrigues e mulher Lucília Augusta Teixeira Guerreiro Jerónimo; Maria Idalina Carreira Rodrigues; Ilídio Manuel Carreira Rodrigues; Ricardo Carreira Rodrigues e mulher Ana Patrícia da Costa Miguel; António Pereira

### Pedido:

- Declarar-se que o prédio urbano pertença do Autor marido Rafael Alexandre Pereira Francisco é composto de casa de habitação e respetivo logradouro sito na Rua Vale das Ervilhas, n.º 13 no lugar de Vale da Catarina, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria com a área coberta de 170,00 m<sup>2</sup> e a área descoberta de 2.247,00 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António Pereira Antunes de Faria, Sul Herdeiros de Policarpo dos Santos, Nascente Rua Vale de Ervilhas e António Pereira Antunes de Faria e Poente Francisco da Ponte e António Pereira Antunes de Faria, omissos na matriz predial urbana respetiva e não descrito na Conservatória do Registo Predial competente, constituindo prédio autónomo e distinto por usucapião e que como tal lhes pertence, a desanexar registralmente do prédio descrito sob o n.º 2949 da freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria;
- declarar-se que o prédio rústico pertença dos 1.ª, 2.ªs, 3.ª, 4.ª e 5.ªs Réus é composto de terra de sementeira sita em Vale da Catarina, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, com a área total de 871,00 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António Pereira Carreira, Sul António Pereira Antunes de Faria, Nascente Herdeiros de António da Fonte e Poente António Pereira Antunes de Faria, omissos na matriz predial rústica respetiva e não descrito na Conservatória do Registo Predial competente, constituindo prédio autónomo e distinto por usucapião e que como tal lhes pertence, a desanexar registralmente do prédio descrito sob o n.º 2949 da freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria;
- declarar-se que o prédio rústico pertença dos 6.ªs Réus é composto de terra de sementeira sita em Vale da Catarina, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, com a área total de 1.117,00m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com António Pereira Carreira, Sul António Pereira Antunes de Faria, Nascente Herdeiros de António Estrela Rodrigues e Poente Rafael Alexandre Pereira Francisco, omissos na matriz predial rústica respetiva e não descrito na Conservatória do Registo Predial competente, constituindo prédio autónomo e distinto por usucapião e que;
- ser declarada a nulidade, ou se assim não se entender, a ilegalidade das penhoras que ainda incidem sobre o prédio descrito sob o número 2949 da freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria sob a AP.2121 de 2015/03/02 17:13:26 UTC- Penhora da 1.ª Conservatória dos Registos Predial, AP. 490 de 2019/05/30 10:36:34 UTC- Penhora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de Viseu e a AP. 2402 de 2020/09/09 17:06:29 UTC – Penhora da Conservatória do Registo Predial de Reguengo de Monsaraz e, conseqüentemente, ser de imediato ordenado o cancelamento dos correspondentes registos na Conservatória da Registo Predial; e) condenarem-se todos os Réus a tal verem expressamente reconhecido (o peticionado nas antecedentes alíneas a), b) c) e d));
- serem os Réus condenados em custas

### Valor Atual:

67.979,20 €

### Estado atual do processo:

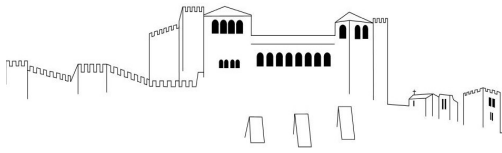
Apresentámos contestação em 12/03/2021. Aguardam-se ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

### Estado:

Em curso

### Decisão final do processo:

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 202/21.6 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Sarvinhos- Comercial, Ldª

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que seja anulado o despacho de despacho-decisão proferido a 22/01/2021, pela Sr.ª Vereadora Dr. Catarina Louro e o ofício n.º 2021, EXP,S,31,4146, de 23-01-2021, proferidos no âmbito do processo n.º NIPG-31106/15, em razão:

- a) Do ato administrativo ser nulo por preterição total do procedimento administrativo;
- b) Subsidiariamente, por ato administrativo ser anulável por violação do artigo 114º, n.º 2, al. a), do CPA;
- c) Subsidiariamente, por ato administrativo ser ilegal por violação do artigo 1º, n.º 3, al. b), da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto e do artigo 4º, al. i), do Regulamento da Publicidade do Município de Leiria.

**Valor Atual:**

2.000,00 €

**Estado atual do processo:**

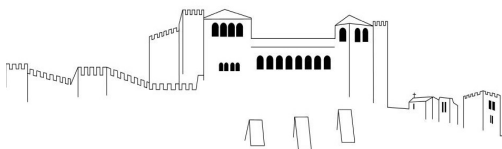
Concluído desde 30/11/2021 para prolação de decisão pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Execução n.º 1066/11.3 BELRA-A, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL)

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Requer que seja autuado por apenso ao Processo n.º 1066/11.3BELRA deste douto Tribunal, seja julgado procedente o requerimento executivo e, em consequência, os especificados atos e operações em que consiste a integral execução do acórdão condenatório datado de 23 de junho de 2020, fixando-se prazo para esse efeito e estipulando-se uma sanção pecuniária compulsória destinada a prevenir um novo incumprimento do dever de executar por parte da Entidade Executada.

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

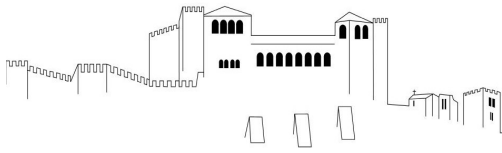
Em 25/09/2021 foi proferida Sentença Judicial no âmbito do processo supra identificado. O TAF de Leiria decidiu que o Município de Leiria cumpriu integralmente a sentença proferida no processo n.º 1066/11.0BELRA e concluiu que a presente lide perdeu o seu efeito útil, pelo que julgou verificada a inutilidade superveniente da lide e, em consequência, declarou extinta a presente instância. O Tribunal condenou o ML em custas, nos termos do artigo 536.º, n.º 3 do CPC ex vi artigo 1.º do CPTA. A Sentença Judicial transitou em julgado em 05/11/2021. Em 15/12/2021, o Escrivão de Direito consignou o seguinte: “Em 15-12-2021, considerando a isenção de que beneficia o exequente e ausência de impulso tributável por parte do executado, conforme mapa antecedente, e não havendo quaisquer encargos adiantados pelo IGFEJ, incidentes ou multas a liquidar, não se procede à elaboração da conta de custas, nos termos e conforme dispõe o artigo 29º, nº 1 al. a) e d) do RCP”. Por Ofício de 16/12/2021, o ML foi notificado, relativamente ao processo em apreço, da consignação a que se reporta o artigo 7.º-A da Portaria 419-A/2009. Assim, o processo de execução de julgados encontra-se findo.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 424/21.0 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Luís Carlos dos Santos Carreira

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

O Réu condenado a pagar ao Autor a quantia de 7.338,49 €, acrescida de juros vincendos até integral e efetivo pagamento

**Valor Atual:**

7.338,49 €

**Estado atual do processo:**

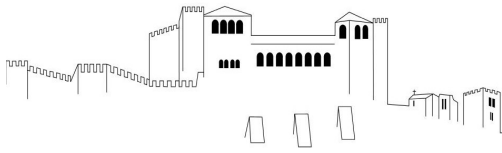
Foi apresentada contestação, aguardando-se os ulteriores termos processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação de processo comum n.º 667/21.6 T8LRA, a correr termos no Tribunal Judicial a Comarca de Leiria, Juízo Local Cível de Leiria- Juiz 3

**Demandante:**

Mário Gouveia Nobre

**Demandado/Arguido:**

Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

**Pedido:**

Que a Ré seja condenada a pagar ao Autor a quantia de 431,73 € custo da reparação, e a quantia nunca inferior a 200,00 € pelas despesas e incómodos.

**Valor Atual:**

631,73 €

**Estado atual do processo:**

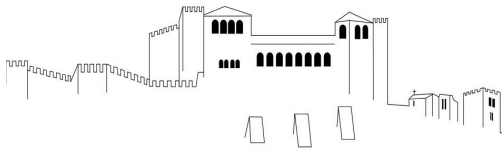
A Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. veio requerer a intervenção acessória provocada do Município de Leiria porquanto existe uma franquia de 250,00 €. Proferida Sentença notificada em 04/11/2021 que julgou a incompetência absoluta do tribunal em razão da matéria e, em consequência, absolvendo a ré da instância e com custas processuais imputáveis ao autor. A Sentença já transitou em julgado e o Autor apresentou requerimento a requerer a remessa do processo para o Tribunal competente, aguardando-se assim, despacho sobre este pedido.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 473/21.8 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Ideal Mercantil, Lda

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que sejam declarados anulados os atos proferidos pelo Presidente Câmara Municipal de Leiria em 31 de maio de 2021 no âmbito do Proc. NIPC n.º 41699/20, notificado à Autora em 7 de junho de 2021, e no qual foi ordenada, além do mais, a tomada de posse administrativa para a realização de obras coercivas, com as legais consequências.

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

Foi proferida Sentença que, julgando procedente a exceção de inimpugnabilidade do ato impugnado (invocada pelo Município de Leiria na sua Contestação) e, em consequência, absolveu o Município da instância. Mais condenou em custas a Autora.

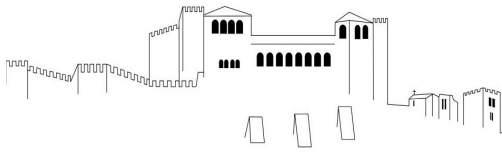
Após trânsito em julgado da decisão, reclamaremos custas de parte junto da Autora, nos termos do Regulamento das Custas Processuais.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

### Processo:

Processo de contencioso-pré contratual n.º 1129/21.7 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

### Demandante:

Teixeira, Pinto & Soares, S.A.

### Demandado/Arguido:

Município de Leiria; Contrainteressados: NOVA GENTE– EMPREITADAS S.A.; ERGSILVA – CONSTRUÇÃO e REPARAÇÃO de EDIFÍCIOS, S.A.; M.

KAIROS -ENGENHARIA e CONSTRUÇÃO, S.A.; TECNORÉM – ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES, S.A. e EDINORTE – EDIFICAÇÕES NORTENHAS, S.A.

### Pedido:

Que a ação seja julgada procedente por provada e em consequência:

- 1) Ser anulado o ato de adjudicação da empreitada à 1ª Contrainteressada NOVA GENTE– EMPREITADAS S.A., sendo excluída a sua proposta por ilegal;
- 2) Ser excluída a proposta da 2ª Contrainteressada ERGSILVA – CONSTRUÇÃO e RESTAURO de EDIFÍCIOS S.A., por ilegal;
- 3) Ser o Réu condenado a adjudicar a empreitada à Autora.

### Valor Atual:

6.713.211,27 €

### Estado atual do processo:

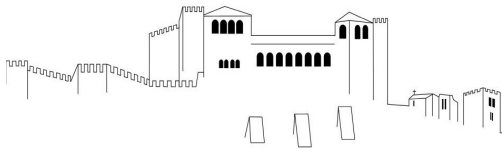
Proferida Sentença, que decidiu julgar totalmente procedente a ação e, em consequência: a) Anular o ato de adjudicação da empreitada de Construção do Pavilhão Desportivo e Centro Escolar de Marrazes à Contrainteressada Nova Gente – Empreitadas S.A., mais determinando a exclusão da sua proposta; b) Anular o contrato celebrado entre a Entidade Demandada e a Contrainteressada Nova Gente – Empreitadas S.A.; c) Determinar a exclusão da proposta da Contrainteressada ErgSilva – Construção e Restauro de Edifícios S.A.; d) Condenar a Entidade Demandada a adjudicar a empreitada em causa à ora Autora. Custas pela Entidade Demandada. O Município de Leiria recorreu da Sentença para o Tribunal Central Administrativo Sul. A Autora apresentou contra-alegações de recurso. A Contrainteressada Nova Gente - Empreitadas S.A. arguiu nulidades por ausência de citação e por falta de notificação da sentença. Foi julgado improcedente o incidente de nulidade por ausência de citação. A Contrainteressada NOVA GENTE - Empreitadas S.A. recorreu da decisão do incidente e da Sentença, para o TCA Sul. Foram apresentadas contra-alegações de recurso pela Autora. Aguardam-se os ulteriores termos processuais aplicáveis.

### Estado:

Em curso

### Decisão final do processo:

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação de Despejo nº 1167/21.0YLPRT, a correr termos no Balcão Nacional do Arrendamento

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Francisco José Gonçalves

**Pedido:**

Ação de despejo do locado sito no Bairro Social das Almoinhas, Largo do Jardim, casa n.º 5, 2415-303 Marrazes.EM. Não foi apresentada Oposição pelo arrendatário. Em 24/01/2022 e 25/01/2022, o Agente de Execução deslocou-se ao local para proceder ao despejo. Não tendo encontrado o arrendatário, vai requerer despacho judicial para tomada de posse com a presença da força policial.

**Valor Atual:**

Não aplicável

**Estado atual do processo:**

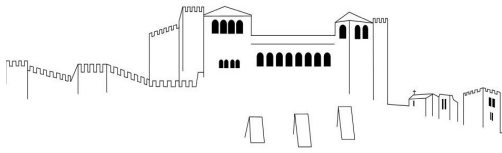
Apresentámos requerimento de despejo. O Balcão Nacional do Arrendamento emitiu Título de Desocupação do Locado. O Município de Leiria aguarda indicação de data, por parte do Agente de Execução, para proceder ao despejo do locado.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Procedimento cautelar n.º 1159/21.9BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Leiria Saudável- Associação para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria; Agência Portuguesa do Ambiente, I.P; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Ministério do Planeamento

**Pedido:**

A autora requereu:

a) Seja decretada a suspensão de eficácia dos seguintes atos:

- i) A Decisão Integrada emitida pelo Diretor Regional Adjunto da DRAP-C, de 21 de agosto de 2018, que autorizou a instalação pecuária requerida pela Contrainteressada Lusicresce, no quadro do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/;
- ii) O Parecer emitido pela APA, em agosto de 2019, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal;
- iii) O Parecer emitido pela CCDR-C, em 17 de janeiro de 2018, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal;
- iv) Do Despacho da Câmara Municipal de Leiria, de 24 de abril de 2019, que aprovou e concedeu o Alvará de Obras de Construção n.º 190/2019, relativo ao Processo n.º ON/2017/1130, em nome da Contrainteressada Lusicresce, assim como todos os atos do Município que tenham sido praticados em execução deste Despacho e dos atos acima mencionados.

**Valor Atual:**

Indeterminado

**Estado atual do processo:**

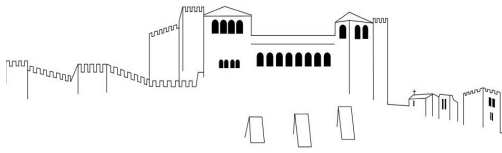
Apresentámos contestação em 10/09/2021. Aguardam-se os ulteriores tramites processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 1197/21.1BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria; Contrainteressado: Mário de Gouveia Nobre

**Pedido:**

Ser o Município Réu condenado a adotar as medidas necessárias à tomada de posse do arruamento e ali proceder à retirada dos objetos e obstáculos ali colocado que impedem a circulação na via em toda a sua largura de 5 metros.

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

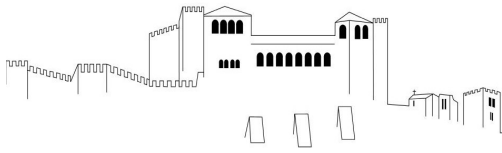
Apresentámos Contestação em 12/10/202. Aguardam-se os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo n.º 22/2019.8PAMGR, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Juízo Central Criminal de Leiria- J4

**Demandante:**

Município de Leiria

**Demandado/Arguido:**

Cátia Vanessa Osório de Almeida Monteiro

**Pedido:**

Que a Demandada seja condenada a pagar ao Demandante a quantia de 39,26 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, desde a notificação à Demandados do pedido cível, até integral pagamento.

**Valor Atual:**

39,26 €

**Estado atual do processo:**

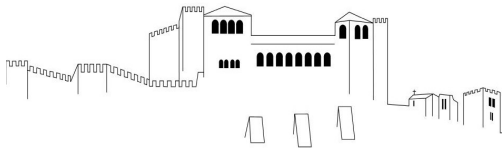
Efetuada o julgamento, foi proferida Sentença que declarou procedente o pedido cível, condenando a Arguida a pagar ao Município de Leiria a quantia de 39,26 €. Aguarda-se trânsito em julgado da Sentença.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Ação Administrativa n.º 1198/21.OBELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Isabel Maria Alves Baptista Sismeiro

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Que, seja declarado anulado o ato identificado no artigo 1 da P.I. (despacho proferido em 07/05/2021 pelo Senhor Diretor do Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística do Município, no âmbito do Processo PA/2021/5, no qual ordena à Autora a demolição de uma piscina construída no terraço do prédio sito no Lote 4 da Avenida Adelino Amaro da Costa, em Leiria).

**Valor Atual:**

30.000,01 €

**Estado atual do processo:**

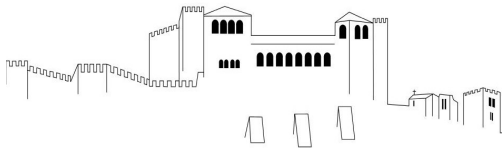
Proferida Sentença julgo a instância extinta, por inutilidade superveniente da lide.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



## PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO

**Processo:**

Intimação para prestação de informações e passagem de certidões nº 1657/21.4BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

**Demandante:**

Maria de Lurdes Duro Franco

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Condenar-se o Município de Leiria, a, num prazo não superior 8 dias, prestar à autora informações escritas de onde conste:

i. Identificação do serviço onde se encontra o procedimento desencadeado com a «reclamação» apresentada em 10 de agosto de 2021, quais os resultados da «discussão pública» e quais os atos e diligências praticados e, a existirem, quais as decisões já tomadas.

ii. A indicação se, no âmbito dos pedidos formulados na parte final da «reclamação», reproduzidos no artigo 4.º do requerimento inicial, foram ou não encetadas pela Câmara Municipal de Leiria algumas diligências ou praticados alguns atos, e, na afirmativa, quais.

**Valor Atual:**

5.000.01 €

**Estado atual do processo:**

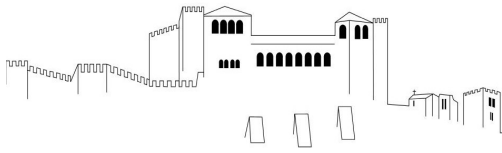
O Município de Leiria apresentou Resposta e requereu a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide. A Autora veio dizer que as informações não foram integralmente prestadas. O Município de Leiria pronunciou-se sobre esta alegação em 20/01/2022. Proferida Sentença que julgou extinta a instância por inutilidade superveniente da lide.

**Estado:**

Concluído

**Decisão final do processo:**

FAVORÁVEL



---

**PROCESSOS CONTENCIOSO - PONTO SITUAÇÃO**

**Processo:**

Processo n.º 114787/21.7YIPRT, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Juízo de Competência Genérica da Marinha Grande- J1

**Demandante:**

Centro Hospitalar de Leiria, EPE

**Demandado/Arguido:**

Município de Leiria

**Pedido:**

Pagamento de alegada dívida pela prestação de serviços de saúde a munícipe acidentado em pista de gelo

**Valor Atual:**

87,85 €

**Estado atual do processo:**

Oposição apresentada em 12/01/2022. Aguardam-se ulteriores termos processuais aplicáveis.

**Estado:**

Em curso

**Decisão final do processo:**

NA

## **Processos Judiciais Pendentes do Município de Leiria**

(Pertenciam, anteriormente, à Leirisport - Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, E.M. - Em  
Liquidação)

(Advogado Ricardo Macieirinha, R.L.- Responsabilidade Limitada)

### **PROCESSOS TRIBUNAL**

**1º) Exequente: Município de Leiria**

**Executados: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A. e Luís Alberto  
Henriques de Magalhães**

**Proc. nº 684/12.7TBLRA - Comarca de Leiria – Juízo de Execução de  
Pombal**

Acção Executiva para cobrança de Rendas: Valor € 651.255,88 euros. Correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, face à insolvência da “Solplay – Exploração de Espaços Lúdicos, S.A.”, apenas em relação ao Executado Luís Magalhães. O executado Luís Magalhães deduziu oposição à execução.

Foi requerida a substituição do Exequente “Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM”, pelo Município de Leiria, que foi admitido.

No dia 21/03/2017, foi realizada a diligência de penhora de bens do Executado Luís Magalhães, que apresentou uma proposta de pagamento, que foi aprovada por deliberação da CML de 03/04/2017. Nos termos da proposta aprovada, ficou estabelecido o pagamento do valor de € 400.000,00 euros, sendo 10.000,00 euros no acto da diligência de penhora e os restantes € 390.000,00 euros em 54 prestações de € 7.000,00 e uma última de € 12.000,00. De igual modo, pelo referido acordo, ficou estabelecido o penhor sobre os bens móveis penhorados ao Executado para garantia das obrigações assumidas.

#### **LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32,  
1ºE 1070-129 Lisboa

T. +351 213 853 899  
F. +351 213 878 440

#### **LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18  
2ºE 2400-120 Leiria

T. +351 244 821 028  
F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

Atento o acordo celebrado foi declarada a extinção da instância.

À data de 06/04/2018, foram efetuados pagamentos ao Município de Leiria no total de € 59.000,00 euros. (Cinquenta e nove mil euros), encontrando-se em mora as prestações de Dezembro de 2017 a Março de 2018.

A 06/04/2018 foi requerida a renovação do processo de execução para cobrança do valor total da dívida, face ao incumprimento do acordo de pagamento por parte do executado.

A 03/05/2018 foi realizada nova diligência de penhora de bens móveis na residência do Executado, no decorrer da qual este apresentou uma nova proposta de acordo de pagamento em prestações:

a) As partes fixam a dívida em €341.000,00, correspondente ao valor de €400.000,00, fixado no anterior acordo, descontado das importâncias pagas pelo executado no seu cumprimento, no montante global de €59.000,00;

b) Como princípio de pagamento, no dia da diligência, o executado efectuou a entrega de €15.000,00, por transferência bancária para conta da agente de execução;

c) Até 08/06/2018, o executado Luís Alberto Henriques de Magalhães obrigou-se a efectuar o pagamento adicional de €20.000,00 (Vinte mil euros), por transferência para a mesma conta, assim regularizando os pagamentos que estavam em falta até Abril de 2018, no âmbito do anterior acordo;

d) Até 10/07/2018, o executado Luís Alberto Henriques de Magalhães obrigou-se a pagar €5.000,00 (Cinco mil euros);

e) O valor de €283.000,00 (Duzentos e oitenta mil euros) será pago em 71 prestações mensais e sucessivas, que se fixam no valor de €5.000,00 (Cinco mil euros), durante os meses de Maio a Outubro, e no valor de €3.000,00 (Três mil euros), durante os meses de Novembro a Abril, vencendo-se a primeira prestação em 10/08/2018 e as restantes no dia 10 dos meses subsequentes;

f) No dia 10 do mês subsequente ao vencimento da 71ª prestação, o executado Luís Alberto Henriques de Magalhães obriga-se a pagar o valor final de €18.000,00 (Dezoito mil euros);

**A proposta ficou sujeita a aprovação pelo Exequente.**

**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32, T. +351 213 853 899  
1ºE 1070-129 Lisboa F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18 T. +351 244 821 028  
2ºE 2400-120 Leiria F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

Desde a data da apresentação da proposta e até 30/09/2018, o Executado procedeu ao pagamento, por transferência para a Agente de Execução, do valor acrescido de € 50.000,00, que foi por esta transferido para o Município de Leiria. Em reunião da Câmara Municipal de Leiria, realizada em 02/10/2018, foi deliberado a aprovação da proposta de pagamento do Executado.

O acordo, redigido nos termos da deliberação aprovada, foi assinado por ambas as partes e junto ao processo.

Em 19/10/2018, o Executado fez duas transferências no montante global de €5.000,00, para pagamento da prestação de Outubro de 2018.

Na data de 20/11/2018, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Novembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 16/01/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Dezembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 08/02/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Janeiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 25/02/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Fevereiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 14/03/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Março no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 17/04/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Abril no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 27/05/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Maio no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 17/06/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Junho no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 23/07/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Julho no valor de € 5.000,00 euros.

**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32,  
1ºE 1070-129 **Lisboa**

T. +351 213 853 899  
F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18  
2ºE 2400-120 **Leiria**

T. +351 244 821 028  
F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

Na data de 20/08/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Agosto no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 20/09/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Setembro no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 18/10/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Outubro no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 26/11/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Novembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 06/01/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Dezembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 03/02/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Janeiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 14/04/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Fevereiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 22/05/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Março no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 06/07/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Abril no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 20/07/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Maio no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 09/09/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Junho no valor de € 2.500,00 euros.

Na data de 30/09/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Junho no valor de € 2.500,00 euros.

Na data de 17/11/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Julho no valor de € 2.500,00 euros.

**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32,  
1ºE 1070-129 **Lisboa**

T. +351 213 853 899  
F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18  
2ºE 2400-120 **Leiria**

T. +351 244 821 028  
F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

Na data de 15/03/2021, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Julho no valor de € 2.500,00 euros.

Na data de 17/05/2021, foi realizada a transferência de €1.000,00 relativa ao pagamento de um quinto da mensalidade de Agosto (€5.000,00).

Encontram-se por liquidar €4.000,00 referentes à prestação de Agosto, bem como as prestações referentes aos meses de Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro do ano de 2020 e referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro do ano corrente.

Após vários contactos tendo em vista a cobrança dos valores em dívida, em 25/10/2021, o Executado veio apresentar uma nova proposta de acordo de pagamento, propondo pagar o montante de €700,00/mês, durante dois anos, com início a partir de Janeiro de 2022, findos os quais paga o remanescente numa prestação divisível por 24 meses adicionais.

**2º) Credora: Leirisport, E.M. - Em Liquidação/Município de Leiria**

**Insolvente: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A.**

**Proc. nº. 563/12.8TYLSB-C- Comarca de Lisboa – Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 1**

Proferida sentença de aprovação de lista de créditos. Reconhecido o crédito no valor de **€335.510,64 euros**.

No dia 19/07/2017 foi apresentado requerimento para substituir a Leirisport pelo Município de Leiria, enquanto credora da insolvente. Foi deferida a requerida substituição.

Por despacho de 28/02/2018, reiterado em 07/05/2018, o Tribunal veio fixar a remuneração e despesas do Administrador da Insolvência, e notificou-o para apresentar nova prestação de contas, tendo em atenção esses elementos.

**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32,  
1ºE 1070-129 **Lisboa**

T. +351 213 853 899  
F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18  
2ºE 2400-120 **Leiria**

T. +351 244 821 028  
F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt

Em 11/05/2020 e, novamente, em 16/09/2020, o Tribunal notificou o Administrador da Insolvência para vir informar qual o valor remanescente, destinado aos credores, para efeitos de rateio final.

O processo aguarda que seja efectuado o rateio e respectivos pagamentos aos credores.

Em 09/01/2021, o Administrador da Insolvência veio informar ao processo que a Autoridade Tributária o notificou de uma vasta lista de dívidas fiscais do insolvente, das quais, no seu entendimento, só uma dívida de IMI seria devida, pelo que a fixação do valor remanescente para rateio final está dependente do tratamento a dar a estas dívidas e, em última análise, do resultado da sua eventual impugnação.

Em 19/03/2021, o Ministério Público pronunciou-se, em representação da Autoridade Tributária, informando que as dívidas fiscais decorrem do facto de a actividade comercial da insolvente não ter sido encerrada em sede de IVA e IRS.

Em 28/05/2021, o Administrador da Insolvência veio prestar esclarecimentos acerca da cessação da actividade da insolvente.

Em 30/11/2021, o Tribunal despachou no sentido de que a actividade da insolvente cessou em 31/08/2012, e para a Autoridade tributária informar quais as dívidas fiscais da massa insolvente por referência a essa data.

**Leiria, 09 de Fevereiro de 2022**

**Ricardo Macieirinha**  
**Advogado**

Cédula Prof.nº 4879C \* NIF 205188443  
Responsabilidade Limitada

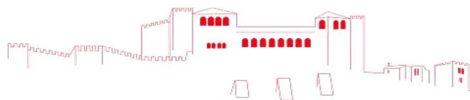
**LISBOA**

Rua Fialho de Almeida 32, T. +351 213 853 899  
1ºE 1070-129 Lisboa F. +351 213 878 440

**LEIRIA**

Largo 5 de Outubro, nº 18 T. +351 244 821 028  
2ºE 2400-120 Leiria F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt  
www.rbcm.pt



**Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 16 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**

**Município de Leiria**

**CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município**

**REPRESENTAÇÃO EXTERNA**

No período em análise no âmbito das suas funções, o Presidente da Câmara Municipal de Leiria, esteve presente em várias reuniões/sessões, a saber: Reuniões da Câmara Municipal, CIMRL, Valorlis, do Conselho de Administração dos SMAS e Assembleia Municipal.

**DIVISÃO DE AUDITORIA**

No período em análise, para além de duas auditorias dirigidas em curso, as principais ações desenvolvidas pela Divisão de Auditoria (DIA) foram as seguintes:

- Elaboração do Relatório n.º 02/2021/DIAU, relativo à transparência do Município de Leiria na realização de despesa em situações de emergência;
- Elaboração do Memorando n.º 02/2021/DIAU, relativo aos aspetos relevantes no âmbito dos processos de atribuição de auxílios;
- Elaboração do Memorando n.º 01/2022/DIA, relativo aos impactos no Município de Leiria da aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC);
- Elaboração da Informação n.º 01/2022/DIA, relativa ao enquadramento da atribuição de apoios às freguesias no âmbito do programa Eco-Freguesias XXI;
- Elaboração da Informação n.º 02/2022/DIA, relativa às condições de ingresso nos museus e monumentos nacionais dos antigos combatentes e respetivo/a viúvo/a;
- Elaboração da Informação n.º 03/2022/DIA, relativa aos benefícios fiscais em vigor para as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU);
- Atualização da Compilação e Sistematização de Benefícios Fiscais e Isenções de Impostos Municipais em vigor, no sentido de a divulgar na página da Internet do Município de Leiria;
- Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2022.

**DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E QUALIDADE**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Vencimentos**

Desencadeámos o procedimento de reavaliação do escalão de rendimentos para apuramento da manutenção do abono de família, que produzirá efeitos a janeiro de 2022.

Procedemos, ainda, ao acolhimento, elaboração de contratos e organização de processos individuais de 7 trabalhadores/beneficiários CEI que iniciaram funções em dezembro de 2021.

**Alteração do posicionamento remuneratório**

Promovemos a alteração do posicionamento remuneratório na carreira e categoria de origem a 59 trabalhadores, que acumularam 10 pontos nas avaliações do desempenho e ao pagamento, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021, dos acréscimos remuneratórios dos trabalhadores abrangidos.

**Recrutamento e ingresso**

Foi efetuado o acolhimento e demais procedimentos relativos à contratação por tempo indeterminado de 14 Assistentes Operacionais, 2 da área de atividade de ação educativa e 12 da área de atividade de apoio geral, com recurso a procedimentos concursais, bem como a reservas de recrutamento constituídas.

## Assiduidade

Na área da assiduidade, foram desencadeados os procedimentos inerentes ao ingresso de novos colaboradores, nomeadamente ao seu recenseamento para reconhecimento facial, parametrização dos respetivos dados no programa de assiduidade e no portal de assiduidade via web, bem como formação no manuseamento do programa informático.

## Segurança e Saúde no Trabalho

Neste âmbito, destaca-se a realização de:

- 62 exames médicos (consulta médica + exames auxiliares de diagnóstico);
- Testes COVID-19 antigénio pela Enfermeira do Trabalho nos dias 26.11, 2.12, 9.12, 16.12, 23.012, 30.12, num total de 192 testes a colaboradores do evento Leiria Cidade Natal.

## Acidentes de Trabalho

Neste período foram alvo de análise e acompanhamento 4 acidentes de trabalho.

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DA QUALIDADE

Apresentam-se no quadro abaixo, de forma sumária, as atividades desenvolvidas, no período em análise, pelos serviços da Divisão Administrativa:

### 1 – ÁREA ADMINISTRATIVA

Receita cobrada				
Emissão de guias de receita de certificados de registos de cidadãos da comunidade europeia				€437,50
Emissão e revalidação de cartões de residente				€135,30
Serviço de Atendimento ao Público (inclui atendimento telefónico)				
BUA – Edifício sede (urbanismo, Atendimento geral e Arquivo)			BUA – Loja de cidadão	
844			330	
Registo de documentos (mail e papel) – BUA edifício sede e Expediente Geral				
Correio eletrónico		Correio Papel		Plataformas eletrónicas (via CTT, reclamações, ocorrências, sugestões)
1986		927		77
Registo de documentos (mail) – BUA Loja de cidadão				
477				
Entrada de requerimentos urbanismo via plataforma				
524				
Serviço de Arquivo Administrativo				
Processo	Informatização de processos	Transição digital (Digitalizações)	Total de pedidos ao arquivo (internos e externos)	Acesso online arquivo.cm-leiria.pt
Volume de trabalho	1.601	655 processos (25.730 imagens)	838 (consultas online)	2.247 (utilizadores) 5.988 (sessões) 82.284 (visualizações) 31 países (distribuição geográfica)

Considerando a abertura ao público da Loja de Cidadão de Leiria no dia 16/12/2019, as atividades levadas a cabo por esta divisão estiveram diretamente relacionadas com a gestão e funcionamento da mesma, a saber:

- a) Articulação com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, relativamente ao funcionamento e gestão da Loja;
- b) Assegurar o funcionamento da Loja durante o Estado de Calamidade/Emergência, de acordo com as regras da DGS, bem como as orientações da AMA;
- c) Reuniões mensais com os coordenadores das entidades presentes na Loja, para garantia de um correto e normal funcionamento de todos os serviços na Loja;
- d) Articulação com a DIMC, no âmbito de pequenas reparações decorrentes da utilização do edifício e outras ainda relacionadas com a empreitada;
- e) Articulação com a DIA, por forma a garantir a existência de serviços de Limpeza e de Segurança na Loja, designadamente a preparação de procedimentos de contratação pública;
- f) Articulação com a DIF, quanto à receita do Espaço Cidadão, ao pagamento das rendas por parte das entidades;
- g) Articulação com a gestão do condomínio do Edifício “O Paço”;
- h) Articulação com os Espaços Cidadão, instalados nas Juntas de Freguesia do Município, no âmbito da prestação de esclarecimentos e auxílio aos mesmos;
- i) Criação de um balcão para o segurança da Loja, de molde a ter acesso às câmaras de CCTV, bem como possibilitar o auxílio aos cidadãos na extração de senhas.
- j) Gestão da caixa de e-mail criada pelo Município para a Loja de Cidadão, tendo sido respondidos **113 email's e 261 chamadas telefónicas**, no período de 16/11/21 a 31/12/21;
- k) Acompanhamento/colaboração dos serviços prestados no Espaço Cidadão, tendo sido assegurados **2.184 atendimentos (dos quais 257 foram renovações de cartas de condução)** no período de 16/11/21 a 31/12/21, num total de **19.428 atendimentos** na Loja prestados por todas as entidades.

**DIVISÃO DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**1. Considerações Gerais**

Sendo a DISTI uma UO estratégica de suporte a toda operação do Município de Leiria, a sua atividade está distribuída nas seguintes áreas principais: apoio Informático e suporte; infraestruturas de redes e comunicações; área aplicacional; equipamentos informáticos; gestão de dados; segurança informática; participações em projetos transversais; procedimentos de compras; acompanhamento de estágios e ações formativas.

Assim, o grau de execução de várias atividades será apresentado como "atividade continuada".

No período em análise, esta divisão não foi alvo de reclamações nem de recursos hierárquicos.

**2. Atividades desenvolvidas**

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Grau de Execução /Quantificação (%)</b>	<b>Observações</b>
<b>1</b>	Atividade diária de suporte a utilizadores	atividade continuada	Neste período foram fechados <b>2801</b> pedidos de suporte
<b>2</b>	Intervenções em Escolas	atividade continuada	Neste período foram efetuadas <b>23</b> deslocações a escolas
<b>3</b>	Lançamento de diversos procedimentos de compras e renovação de contratos de manutenção anuais de sistemas de informação	atividade continuada	<i>Microsoft 365</i> (concluído); Sistema de Impressão; Lotes de material informático (concluído); <i>Software SisGIP</i> (Gestão do Gabinete Inserção Profissional); <i>Software QUIRE</i> (Gestão de Projetos); Elaboração das especificações técnicas para o procedimento dos apoios públicos “Leiria Apoia+”; Elaboração dos

			cadernos de encargos sobre o licenciamento e manutenção das aplicações autárquicas;
4	Atualizações de aplicações de gestão autárquica ( <i>Medidata, AIRC, etc</i> )	atividade continuada	Neste período foram efetuadas <b>57</b> atualizações
5	Monitorização de sistemas (redes, antivírus, <i>firewall's</i> , comunicações)	atividade continuada	
6	Atualização de segurança de sistemas operativos Servidores	atividade continuada	Neste período foram atualizados todos os servidores
7	Instalação de computadores	atividade continuada	Foram instaladas <b>11</b> máquinas
8	Formação nas aplicações de gestão autárquica	atividade continuada	Notariado e Atas
9	Configuração da Faturação Eletrónica em aplicações	40%	Publicidade; Resíduos Sólidos; Rendas e Habitação; Refeições Escolares
10	Projeto <i>Dundas BI</i>	80%	Disponibilização de servidor; Configurações e instalação por parte do fornecedor; Preparação dos indicadores;
11	Projeto de Serviços ao Cidadão	80%	Disponibilização de servidor; Configurações e instalação por parte do fornecedor;
12	Projeto <i>DRT Advance - SBI Metrologia</i>	40%	Disponibilização de Servidor aplicacional e Servidor de Bases de Dados; Definição de requisitos Serviço de Metrologia;
13	Implementação da Aplicação de Notariado	80%	Formação e apoio na aplicação de Notariado; Configuração de utilizadores.
14	Acompanhamento no arranque do <i>WireConnect</i>	80%	Identificação de perguntas tipo para colocar no <i>chatbot</i> ; Criação e disponibilização de formulário para inscrição nas reuniões de Câmara e Sessões da Assembleia do Município de Leiria; Envio de <i>SMS</i> em massa;
15	Extensão da rede de dados do Município ao antigo edifício Caixa Agrícola	80%	Configuração/Instalação de <i>Switch</i> de rede; Configurações do Centro de dados do Município de Leiria;
16	Extensão da rede de dados do Município à antiga loja dos <i>SMAS</i> , para instalação da <i>CPCJ</i>	100%	
17	Modernização de equipamentos ativos de rede	20%	Suspensão - Aguardar Entrega do Fornecedor
18	Modernização de Parque Informático	30%	Suspensão - Aguardar Entrega do Fornecedor
19	Projeto <i>WiFi4EU</i>	100%	Rede de acesso à Internet gratuito
20	Participação na ação de formação para os novos eleitos	100%	Apresentação dos serviços de Informática e sistemas
21	Mudança do acesso primário de acesso à Internet do Mercado de Santana para o Edifício principal Paços do Concelho	20%	<b>2</b> reuniões técnicas com a <i>Altice</i> , para especificação de requisitos
22	Configuração de objetos da <i>AD</i>	atividade continuada	Identificação dos trabalhadores, com a indicação da Divisão/Departamento, superior hierárquico e número de telefone

23	Formações <i>FLASH</i>	atividade continuada	Manual do sistema de som, sala de reuniões; Publicação de editais no <i>site</i> do Município de Leiria;
24	Atualização do site do Município	atividade continuada	
25	Apoio às Eleições	100%	<b>209</b> horas de trabalho efetuadas distribuídas por três elementos da <i>DISTI</i>

## DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE CONTRATOS

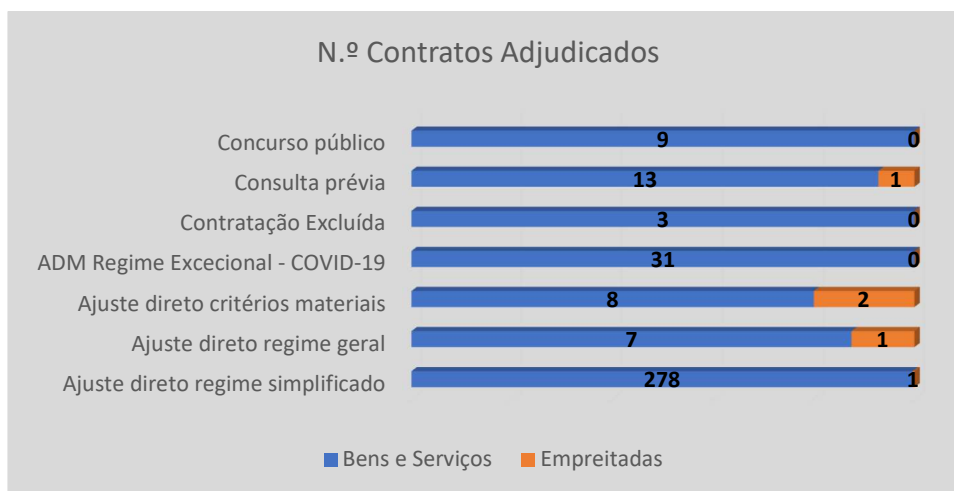
### DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

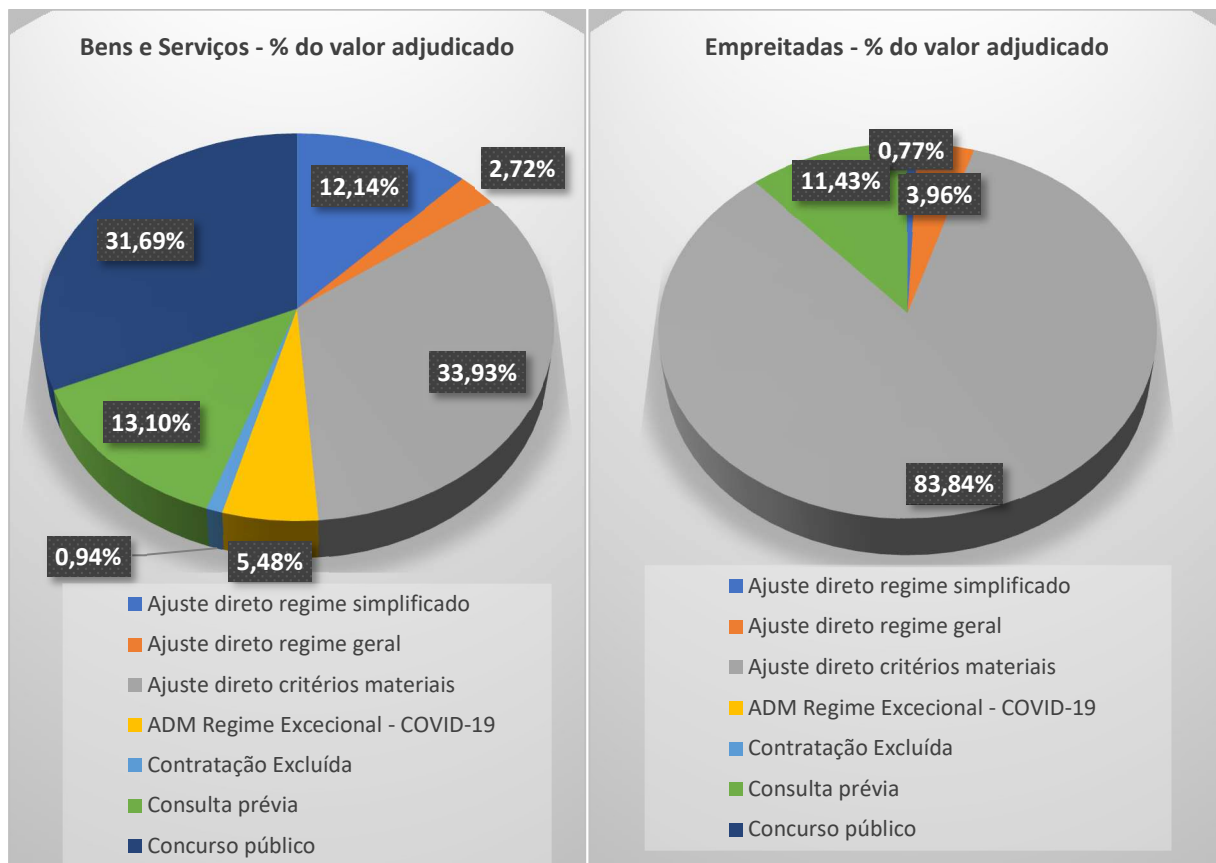
#### 1. Área da Contratação Pública

No período em análise, o serviço de contratação pública desenvolveu a sua ação em torno dos seguintes procedimentos de contratação:

- Foram adjudicados 354 contratos, no valor global de €3 180 258,23.

Os gráficos seguintes ilustram, sucintamente, a atividade registada, por tipo de procedimento e por tipo de contrato:





De destacar, ainda, os seguintes indicadores:

- As adjudicações de bens e serviços, totalizaram 2 527 510,10€, representando 79% do valor total adjudicado, prevalecendo sobre as de empreitadas, que totalizaram 652 748,45€;
- Em termos de quantidades do total de contratos adjudicados, a maioria (79%) diz respeito a ajustes diretos regime simplificado (279 contratos);
- Em termos de valor, destacam-se as seguintes adjudicações, que correspondem a 31% do montante total adjudicado (971 752,20€):

Valor Adjudicado	Procedimento
€464 450,00	Ajuste Direto critérios materiais n.º 144/2021/DICP – Aquisição dos Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final Adequado de Resíduos Urbanos (RU), Resíduos de Construção e Demolição (RCD), da Responsabilidade do Município, e dos Serviços de Limpeza Urbana no Concelho de Leiria
€507 302,20	Ajuste Direto critérios materiais n.º 134/2021/DICP – T-22/2021 - Requalificação e Beneficiação da Rua da Boleira - Souto de Cima – Caranguejeira

No período em apreço, foi concedido visto, pelo Tribunal de Contas, aos contratos submetidos a fiscalização prévia, respeitantes aos seguintes procedimentos:

- CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 01/2017/DIAP - Aquisição dos Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final Adequado de Resíduos Urbanos (RU), Resíduos de Construção e Demolição (RCD), da Responsabilidade do Município, e dos serviços de Limpeza Urbana no Concelho de Leiria - Contrato n.º 261/2021, celebrado entre o Município de Leiria e a entidade EcoAmbiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A., outorgado a 21 de outubro de 2021, visado na sua sessão diária de visto de 22/12/2021;

Neste período foram apresentadas observações (tipo reclamação) em sede de audiência prévia, pelos seguintes concorrentes:

- «HIDROMASTER – Conservação de Superfícies, Lda.» - Reclamação relativa ao relatório preliminar, no âmbito do procedimento por Concurso Público n.º 84/2021/DICP – Aquisição, por lotes, de 2 viaturas de recolha seletiva de biorresíduos.

## 2. Área dos Armazéns e Controlo de Contratos

No que se refere aos armazéns do município e ao controlo de contratos, será de salientar, em termos do trabalho desenvolvido neste período:

- O desencadeamento de diversos processos de aquisição de bens armazenáveis, por fornecimento contínuo;
- A monitorização e execução dos contratos em vigor, a fim de fazer face às necessidades decorrentes da atividade e/ou intervenção municipal;
- Realização de todos os procedimentos relativos ao inventário e passagem de ano da aplicação ARM2021 - 21/22.

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO E JURÍDICO

#### DIVISÃO FINANCEIRA

Anexo – Relatório Financeiro

#### DIVISÃO DE CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

Passaremos a expor, embora de forma sumária, as atividades desenvolvidas, no período em análise, pelos serviços da Divisão Jurídica:

Processo		Volume trabalho
<b>Informações de carácter técnico-jurídico</b>		15
<b>Outras atividades de carácter técnico-jurídico</b>	<b>Atos administrativos (despachos e deliberações)</b>	1
	<b>Contratos</b>	0
	<b>Protocolos</b>	0
	<b>Editais</b>	0
	<b>Regulamentos</b>	2
<b>Processos de responsabilidade civil extracontratual</b>	<b>N.º de processos entrados</b>	07
	<b>N.º de processos encerrados</b>	08
	<b>Valor de indemnizações pagas</b>	€669,57
<b>Processos de danos no património</b>	<b>N.º de processos entrados</b>	04
	<b>N.º de processos encerrados</b>	00
	<b>Valor de indemnizações recebidas</b>	€0,00
<b>Processos de aquisição, alienação e oneração de bens imóveis</b>	<b>N.º de escrituras realizadas</b>	1
<b>Processos Disciplinares/Inquérito</b>	<b>Instaurados</b>	0
	<b>Terminados</b>	0
<b>Contraordenações</b>	<b>Instaurados</b>	16
	<b>Movimentados</b>	131
	<b>Decisões</b>	5
	<b>Execuções judiciais</b>	0
	<b>Impugnações judiciais</b>	0
	<b>Processos pagos</b>	9
	<b>Valor cobrado</b>	€3.173.19
<b>Contraordenações Rodoviárias</b>	<b>Instaurados</b>	669

	<b>Movimentados</b>	88
	<b>Decisões</b>	5
	<b>Execuções judiciais</b>	0
	<b>Impugnações judiciais</b>	1
	<b>Processos pagos</b>	1065
	<b>Valor cobrado</b>	€35.627.04
<b>Execuções Fiscais</b>	<b>Instauração</b>	5
	<b>Citações e Notificações</b>	103 (26 + 77)
	<b>Processos pagos</b>	56
	<b>Valor cobrado</b>	€3.669,84

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

### DIVISÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO URBANA

#### **Elaboração, acompanhamento e coordenação dos seguintes projetos**

- Projetos e candidaturas: apoio ao Departamento na coordenação dos projetos financiados, no âmbito do POSEUR, PEDU e PMUS (ITI), de acordo com calendarização prevista e respetivos procedimentos concursais: projetos de arquitetura e especialidades e pareceres de entidades. Organização da relação entre projetos internos e externos, monitorização e articulação destes, entre eles e com outras estratégias municipais complementares;

#### **Elaboração, acompanhamento e coordenação dos seguintes projetos**

- T 31/16 – Requalificação da Av. N. Sr<sup>a</sup> de Fátima – Acompanhamento dos trabalhos como representante do Dono de Obra;
- T 16/18 – Requalificação de duas salas de espetáculos no edifício do antigo Paço Episcopal – Projeto de Execução em conclusão a aguardar pareceres.
- T 44/18 – Apresentação do Projeto de Execução do Posto de Monte Real ao executivo: projeto suspenso por não concordarem com o seu enquadramento no território e excesso de programa funcional.
- T-39/19 – Requalificação viária da Rua N. Sr.<sup>a</sup> das Dores – Boa Vista – Realizou-se uma reunião com a técnica das Águas do Centro Litoral no dia 5 de janeiro para esclarecimento de dúvidas, tendo o projetista remetido elementos gráfico e escritos de todos os atravessamentos de infraestruturas propostas com a Conduta Adutora e Caboduto de Telegestão no dia 03/02/2022 para aprovação dessa entidade. Aguardamos o envio de dois exemplares impressos para submissão aos Smas.
- T 43/19 – Anteprojecto (restaurante e copa): negociações com o projetista e entidades; requeridos orçamentos de projeto de ITED para alteração de Bastidor; Preparação de procedimento para projeto de ITED;
- T 54/19 – Biblioteca EB1 Monte Real – OP2019/2020 – Projeto de requalificação (arquitetura e mobiliário); Elaboração de medições e mapa de quantidades
- T-61/19 – Projeto de Requalificação da Rua da Nossa Sra. da Encarnação - Leiria: Verificação da legitimidade, acompanhamento técnico, aguarda projetos de especialidades dos processos de obras particulares a decorrer na rua.
- T65/19 - Reabilitação de 35 Habitações Sociais em Leiria. Entrega e Aprovação de Anteprojecto/Projeto Base (Arquitetura, Saneamento, Pluviais e Redes Prediais de Abastecimento de Água e Segurança Contra Incêndios);
- T 66/19 – Edifício Cooperativa Agrícola: Projeto Base em desenvolvimento; Estudo de postos de trabalho (averiguação do número de postos de trabalho); Integração de Sala de Leitura do Arquivo no Estudo; Averiguação de especificações dos utilizadores do espaço do Arquivo, colaboradores e especificações inerentes à utilização de máquinas de digitalização e reprografia; Aditamento ao contracto e acompanhamento do desenvolvimento de Projeto Base/Anteprojecto. Entrega de alterações de acordo com novas frações;
- T 69/19 – Ciclovia da Aroeira: Elaboração de projetos para ciclovia na margem direita da E.N. 109-9, troço Km 0,390 ao Km 1480. Em falta decisão superior relativamente ao enterramento das infraestruturas.
- T71/19 - Proposta 39 do OP 2019/20 - Projeto de Execução do Espaço de Lazer Intergeracional – Este procedimento já tramitou para processo de empreitada. O relatório final do procedimento de concurso público foi assinado no dia 25/01/2022 e propõem a adjudicação da empreitada à entidade SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de €140.566.03, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Aguarda-se entrega dos documentos de habilitação para assinatura do contrato.
- T11/20 - Requalificação e Apetrechamento da EB2,3 D Dinis e EB2,3 Marrazes – acompanhamento técnico dos projetos em curso – entregue fase de levantamentos – falta validação interna (topografia e Geotecnia)
- T 19/20 - Requalificação e Apetrechamento da Escola do 3º Ciclo e Secundária Afonso Lopes Vieira – acompanhamento técnico do projeto em curso; Projeto Base (aguarda-se alterações solicitadas pelos SMAS)

- T - 37/20 - Requalificação do Conjunto Urbano das Instalações da Antiga Adega Cooperativa das Cortes; Aprovação submetida a consideração superior;
- T 39/20 Centro de Recolha Oficial Animal do Município de Leiria – Estudo Prévio: receção de elementos e pedido de pareceres internos e na DGAV; Aprovação do Estudo Prévio em Reunião de Câmara; Entrega de cópia impressa do Estudo Prévio; Fase de Anteprojeto: Entrega de *drafts* de Arquitetura e Especialidades e pedido de parecer a DGAV, SMAS, ANPC, E-REDES. Análise do projeto de rede predial de drenagem pluvial e do projeto do arruamento de acesso ao CRO; Aprovação de Anteprojeto; Acompanhamento de desenvolvimento de arquitetura e especialidade em Fase de Projeto de Execução; Entrega de candidatura da obra para AVISO I/2021 do ICNF; Fase final de desenvolvimento de Projeto de Execução (especialidades); Pedido de prorrogação de entrega aprovado para alterações no traçado da via;
- T 70/20 - Projeto de Requalificação da Rotunda Norte da Praia do Pedrogão: Foi validado e aprovado o estudo prévio desenvolvido internamente e remetido para o projetista para dar início ao Anteprojeto.
- T 104/20 - Elaboração do Projeto de Execução do Parque Empresarial de Monte Redondo: Entrega do Projeto de Execução; Pedidos de parecer técnico a outras entidades
- T124/20 - Contratação de Serviços para Aquisição do Projeto de Execução da EBi S. Romão (Leiria) – Arquitetura, Especialidades e Assistência Técnica Especial – Elaboração das peças de procedimento. Prestação de esclarecimentos aos concorrentes
- T 02/21 – Apoio em obra na qualidade de autor de projeto.
- T 07/2021 - Elaboração de Projeto de Reabilitação do Mercado Santana: Preparação de procedimento para reabilitação do Edifício do Mercado Santana; começo do acompanhamento do processo (leitura de documentos e do projeto).
- T 17/2021 - Plano Estratégico para a Reabilitação e Beneficiação do Sistema de Drenagem Pluvial da Cidade de Leiria, na Margem Esquerda do Rio Lis: Foi aprovado o 2.º Relatório de análise. Encontra-se a decorrer a fase da campanha de monitorização com a colocação dos caudalímetros e do udómetro nos dias 28 e 29 de janeiro de 2022.
- T 24/21 - OP 20/21 P11 Requalificação e ampliação do Parque Infantil do Jardim Olímpio Alves em Monte Real – Retificação de Projeto de acordo com o indicado pela proponente; Retificação de orçamento de acordo com o proposto em ficha de projeto OP ajustando o projeto ao orçamento disponível; (c/ Nuno Teixeira); Preparação de aprovação de procedimento para empreitada;
- T 25/2021 – (OP 20/21 – Prop. 21) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MUSEOLÓGICO EM BOA VISTA: Alterações ao projeto de execução e reapreciação do orçamento, correções nas rampas, etc. e criação de ficheiros DWG e PDF; Programa de Trabalhos; atualização de legendas DIPIU; PPGRCD finalizado (colaboração da Sr.ª Eng.ª Margarida Morais); Caderno de Encargos/Especificações Técnicas em elaboração. Revisão (finalização) de mapa de medição e quantidades
- T 36/2021 - Elaboração do Projeto de Quatro Espaços de Arranjos Exteriores na Cidade de Leiria – Assinatura de Contracto – Apoio no desenvolvimento de Estudo Prévio; Receção de Estudo Prévio; Receção de Projeto de Execução;
- T 37/2021 - Projeto de execução do Largo da Igreja, Rua de Júlia da Silva Crespo e Rua Dom Dinis: Encontra-se a decorrer o Anteprojeto. A equipa projetista solicitou esclarecimentos a 02/02/2022 sobre a rede elétrica e de iluminação pública, tendo sido dada resposta aos mesmos a 04/02/2022.
- T 39/2021 – Procedimento de Revisão do Topo Norte, em desenvolvimento.
- T 41/2021 – Projeto de reabilitação do Skatepark de Leiria – Em fase de preparação de peças de procedimento para concurso.
- T 48/2021 – Reabilitação do Solar das Artes – Solar do Visconde, Análise ao levantamento topográfico entregue. Análise de levantamento arquitetónico entregue; Vistoria ao local; Entrega de Estudo Prévio; Entrega de imagens 3D; Apresentação de proposta à população (aguarda confirmação da data);
- T53/21 – Requalificação do Parque de Campismo de Pedrógão – Análise da 7ª versão ao levantamento topográfico, ainda não correto.
- T 71/2021 - Estudo Hidrológico e Hidráulico da bacia do rio Lena na cidade de Leiria: Estudo encontra-se em curso, sendo que o levantamento dos perfis transversais do Rio Lena foi remetido à equipa a 12/01/2022.
- T 73/2021 - Levantamento Laser Scanner do Salão Nobre e Antigo Tribunal, no Edifício da C.M. Leiria – entrega das correções solicitadas, processo concluído.
- T 100/21 Reabilitação do Edifício BAG (Banco das Artes Galeria) - elaboração do projeto de arquitetura e especialidades – Em fase de execução do contrato; Entrega de relatório de patologias;
- T 122/21 - Centro Histórico, Requalificação de escadaria entre travessa e rua António Campos: Consulta e acompanhamento do processo e respetivo NIPG 19884/20, a iluminação pública da escadaria aguarda parecer e despacho.
- T 136/21 - Contratação de Serviços para Aquisição dos Projetos de Execução da Unidade de Sta. Eufémia e Boavista (Leiria) - Arquitetura, Especialidades e Assistência Técnica Especial– Foram elaboradas as peças de concurso para dar início a um procedimento de concurso público
- T 138/21 – Urbanismo Tático em Ambiente Escolar: Análise e diagnóstico das Escolas selecionadas para Intervenção; Desenho urbano na envolvente da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo; Estimativa orçamental em readaptação; Proposta apresentada à Direção da Escola;

- T 141/21 – Ilhas Urbanas: Proposta de implementação de mobiliário urbano com espaço verde associado, no centro da cidade integrado num percurso requalificação e potencializando percursos pedonais;
- T 02/2022 – Antigo Edifício EDP, Espaços Cowork - Elaboração de procedimento para projeto de Espaços de Cowork no antigo edifício da EDP;
- T 06/2022 - Elaboração de Projeto de Execução para reabilitação dos passadiços da Encosta do Castelo;
- T 07/22 - Pérgula Bioclimática Jl Caranguejeira Proposta 30 - OP21/21: Elaboração e indicações para pedido de levantamento topográfico; Pesquisa de elementos processuais; Análise de implicações de acessibilidade a Veículos de Combate a Incêndios, face à Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro; Preparação de ficheiro ArchiCad para base de trabalho; Pesquisa de empresas da especialidade e vários pedidos de orçamento, a aguardar respostas.
- Análise e parecer ao estudo prévio da Rua Central do Barracão – projeto em desenvolvimento pelos SMAS. Não houve desenvolvimentos.
- Análise e parecer à especialidade de águas pluviais (Projeto de Execução) da Rua da Bajouca – O projeto está concluído. O parecer da rede pluvial foi remetido aos Smas no dia 03/02/2022.
- Trabalho de Estágio: Edifício Acessível no Concelho de Leiria: análise e diagnóstico de Património Municipal *in situ*: Equipamentos de Ensino, Equipamentos de Administração Pública, Equipamentos Culturais e de Lazer, Equipamentos Religiosos, Equipamentos de Saúde.
- Ponderação e proposta de alterações ao Plano de Pormenor de Santo Agostinho relacionado com Projeto de Requalificação da Rua da Nossa Sra. da Encarnação;
- Estudo para 4 salas no desvão da escada da C.M.L;
- Pavimentações 2022 – Plantas de localização e extratos do PDM,
- Passagens de nível – desenho das alternativas às propostas da IP (apoio à DIMT);
- ARU dos Capuchos – localização dos diversos projetos municipais;
- Atualização da cartografia com localização dos parques infantis do concelho de Leiria;
- Apoio à Divisão do Património - desenho e cálculo de áreas em diversos edifícios municipais, para regularização patrimonial;
- Extratos do PDM para os diversos projetos da DIP/DIPIU;
- Apoio à Biblioteca Municipal (impressão de mupis);
- Elaboração de Peças de procedimento para US de Pousos;
- EBi Souto do Meio – Deslocação e Parecer técnico acerca das intenções de ampliação propostas pela Associação de Pais;

#### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

No que respeita aos Planos Municipais de Ordenamento do Território, importa referir que, no período em análise terminou o período de Discussão Pública da 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, tendo os serviços efetuado a análise e ponderação de cada uma das participações, culminando com a elaboração do respetivo relatório de ponderação.

Na sequência, foi elaborada a versão final do Plano, que foi presente à reunião de Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2022 e foi aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 21 de janeiro de 2022. Posteriormente deu-se início ao processo de divulgação dos resultados da Discussão Pública, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do Município, assim como o procedimento de publicação em Diário da República e registo na Direção Geral do Território.

No mesmo período, foi aprovada a 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Arrabalde da Ponte, que após se ter completado a fase de análise e ponderação de cada uma das participações decorrentes do período de Discussão Pública, foi presente à reunião de Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2022 e foi aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 21 de janeiro de 2022. Atualmente, tal como no caso da 5.ª Alteração ao PDM, deu-se início ao processo de divulgação dos resultados da Discussão Pública, assim como o procedimento de publicação em Diário da República e registo na Direção Geral do Território.

Informa-se, ainda, que relativamente ao Plano de Pormenor de Santo Agostinho, que se encontra em processo da 3.ª Alteração, tendo sido concluído o processo de participação preventiva, durante o qual não foram apresentadas participações, por despacho de 14/12/2021, foi dada como concluída a proposta de alteração. Os elementos do Plano foram enviados para a CCDRC, de forma a ser convocada a Conferência Procedimental com todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, de modo que se possa dar seguimento ao presente procedimento de alteração.

No que respeita ao grupo de trabalho dos Sistemas de Informação Geográfica, os trabalhos desenvolvidos no período em análise foram maioritariamente de apoio à 5.ª Alteração ao PDM de Leiria, com o desenvolvimento de aplicação de apoio ao período de discussão pública e colaboração na elaboração das plantas do PDM e relatórios.

No âmbito da colaboração com outras Unidades Orgânicas, dos vários projetos que decorreram, destaca-se a participação ativa em vários projetos de empreendimentos estratégicos, nomeadamente na elaboração de deliberação, relatório da dispensa da avaliação ambiental estratégica e aviso para dar início à discussão pública, para emissão da declaração de reconhecimento de interesse público estratégico municipal.

É ainda de destacar o desenvolvimento do Projeto Europeu URBSECURITY, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, tendo sido realizadas várias reuniões de trabalho com os restantes membros europeus do grupo do projeto.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

### DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADA – ÁREA 1

#### **Acompanhamento e fiscalização de obras municipais**

- T – 31/2016 | “Estudo Conjunto de Desenho Urbano do Sistema Viário das Avenidas General Humberto Delgado e de Nossa Senhora de Fátima”;
- T – 20/2017 | Mercado Municipal de Leiria;
- T – 25/2017 | Pavilhão Inclusivo de Cortes;
- T – 56/2019 | Adaptação Pedonal e Automóvel (mobilidade) no largo da Sé – Leiria;
- T – 33/2020 | Limpeza e valorização da ribeira dos milagres e da frente ribeirinha do rio Lis na cidade de Leiria.
- T – 57/2020 | Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 3 (Freguesias da Bidoeira de Cima e Milagres, União de Freguesias de Colmeias e Memória e União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista
- T – 57/2020 | Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 5 (União das Freguesias de Parceiros e Azoia e União das Freguesias de Marrazes e Barosa, Concelho de Leiria);
- T – 57/2020 | Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Leiria lote 7 - requalificação e beneficiação de arruamentos na união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.
- T – 55/2020 | Requalificação das Salinas da Junqueira
- T – 59/2020 | Arranjos exteriores da área evolvente ao Castelo e principais acessos (Largo de São Pedro)
- T – 82/2020 | Remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares do concelho de leiria; - Receção e acompanhamento de correções devidas a tempestade.
- T – 102/2020 | Requalificação viária da rua cónego Lacerda e rua cónego Amílcar – Santuário dos Milagres.
- T – 110/2020 | Requalificação da Rua D. José Alves Correia da Silva – Fase 1;
- T – 127/2020 | Reforço parcial da Rua Acácio Paiva. Contigua à casa dos pintores – Leiria;
- T – 01/2021 | USF Parceiros – Fiscalização da empreitada;
- T – 16/2021 | Construção do Pavilhão Desportivo e Centro Escolar de Marrazes;
- T – 40/2021 | Colocação de guardas metálicas de proteção rodoviária em diversos locais do concelho de leiria;
- T – 55/2021 | Projeto de Requalificação do Espaço Público da Avenida Cidade de Maringá e envolvente do Mercado Municipal de Leiria;
- T – 83/2021 | Beneficiação das Instalações do Horto Municipal de Barosa;  
Preparação de peças desenhadas e escritas - concursos
- *Execução de medições e peças desenhadas para contratos interadministrativos na Freguesia de Caranguejeira, e UF de Santa Catarina da Serra e Chainça*
- *Execução de medições e peças desenhadas para contratos interadministrativos na União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;*
- *Execução de medições e peças desenhadas para contratos interadministrativos na União das freguesias de Parceiros e Azoia;*
- *Execução de medições e peças desenhadas para contratos interadministrativos na Freguesia de Maceira;*

Verificação da execução de Obras no âmbito do apoio financeiro dado pelo município para a realização das mesmas em diversas entidades (associações) nomeadamente:

Arrabal

- Execução das obras de Requalificação do auditório da Junta de Freguesia de Arrabal
- Execução das obras de Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia – Bloco C auto5
- Execução das obras de Requalificação do edifício sede da Filarmónica Senhor dos Aflitos do Soutocico

#### **Bidoeira de Cima**

- execução dos trabalhos de construção na área envolvente ao estaleiro da junta de freguesia

- Parque de Lazer da Sapateira construção de sistema de recolha de águas pluviais em pontos críticos do parque

#### **Caranguejeira**

- Construção de um campo de padel no parque desportivo da freguesia

#### **Coimbrão**

- Obras de reabilitação das Antigas escolas básicas nos lugares de Praia de Pedrogão e Ervedeira, e campo de jogos da Praia de Pedrogão
- Execução das obras de reabilitação do equipamento e piso da área de jogo do polidesportivo de Coimbrão

#### **Maceira**

- Obras de pintura da casa velório
- Construção de columbários nos respetivos cemitérios nº1 e nº2 da Freguesia da Maceira
- Execução das obras de requalificação do largo do cruzeiro, Costa de Cima
- Execução das obras de requalificação do largo da antiga Coletividade
- Execução das obras de requalificação do lavadouro de Vale Salgueiro
- Obras de requalificação do lavadouro de Porto do Carro
- Obras de construção de vedação da área envolvente ao armazém, (Auto 2).
- Obras de requalificação e beneficiação do caminho da ponte de pau, caminho agrícola entre Porto do Carro e Vale Salgueiro.

#### **Monte Real e Carvide**

- Construção do Parque de merendas da freguesia de Monte Real.
- Trabalhos de construção do parque de merendas das longas em Moinhos de Carvide.
- Obras de Beneficiação do edifício casa do Povo de Carvide, (requalificação do palco).
- Obras de Requalificação e melhoramento do fontanário e envolvente na Freguesia de Carvide.
- Obras de requalificação na Rua da Ferreira em Carvide e na Rua Adelaide Pedrosa e Sousa em Monte Real.
- Obras de Beneficiação do edifício casa do Povo de Carvide (antigas instalações do posto medico).

#### **Monte Redondo e Carreira**

- Obras de construção do “Parque de lazer D. Marquinhas”.

#### **Parceiros e Azoia**

- Obras de construção de vedação no parque desportivo (Auto nº2).
- Obras de Requalificação e melhoramento no fontanário e nos acessos a fonte e lavadouro da Codiceira.

#### **Regueira de Pontes**

- Trabalhos de alargamento da rua do Outeiro.

#### **Santa Catarina da Serra e Chainça**

- Obras de pinturas exteriores do edifício sede do Rancho Folclórico de S. Guilherme no lugar de Magueigia
- Obras de melhoramento do edifício e área envolvente ao estaleiro da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

#### **União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista**

- Obra de construção da capela mortuária em Santa Eufémia
- Obra de construção da Ludoteca em Santa Eufémia

#### **Souto da Carpalhosa e Ortigosa**

- Execução das obras de pavimentação e drenagem pluvial em diversos arruamentos da União de Freguesias.
- Obras de limpeza, reparação de tubagem colocação de torneiras e pintura, no lavadouro de Riba d’Aves

#### **Leiria, Barreira, Pousos e Cortes**

- Trabalhos da construção dos parques infantis rua Poetisa Natália Correia, e nas imediações do parque skate.

#### **Acompanhamento de serviços**

- *T – 59/2020 | Elaboração de Estudos e projetos LOTE 1: (ITI) Arranjos Exteriores da Área Envolvente ao Castelo e Principais Acessos (Largo de São Pedro)*

#### **Participação no júri de concursos**

- *Concurso Público N.º 103/2021/DICP - T – 50/2020 Execução do Jardim e Espaço de Lazer em Telheiro*

#### **Diversos Atendimento**

- *Pendente 483360\_ NIPG: 48282/21 - Ass: Solicita que terminem os passeios e a passagem para peões*
- *Pendente 478302\_ NIPG: 57947/21 - Ass: Processo 228205*
- *Pendente 457082\_ NIPG: 48282/21 - Ass: Solicita que terminem os passeios e a passagem para peões*
- *Pendente 437853\_ NIPG: 33757/21 - Ass: T- 57/20-E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 3 - Atualização de projeto*

#### **Gestão de Contratos**

- *T - 119/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE ALUMÍNIOS NO QUIOSQUE DO PARQUE DO AVIÃO – LEIRIA*

### **DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADA – ÁREA 2**

Desencadear os procedimentos concursais das empreitadas de obras públicas, proceder à gestão técnica e administrativa e assegurar a execução e fiscalização de obras municipais:

- T 27/19 – Requalificação na rua de Leiria – União de Freguesias de Monte Real – Encontram-se a decorrer os trabalhos de colocação das bancadas e muros de suporte, assim como a instalação das colunas de iluminação. Foi elaborada informação de trabalhos complementares no valor total de 83.381,70 € + IVA (6%);
- T 47/19 – Requalificação da Rua 13 de Maio Lagoa- Freguesia do Arrabal: A empreitada encontra-se na fase final;
- T-50/2019| Elaboração de Estudos e Projetos na nova ponte rodoviária sobre a Ribeira do Sirol em Caxieira – St.ª Eufémia e Requalificação da Ponte sobre o Ribeiro do Freixial, lugar de Vidigal – Pousos: Estes projetos encontram-se em fase de projeto de execução tendo obtido pareceres desfavoráveis da AdCL, CCDRC e Smas;
- T-17/2020 | Requalificação do Edifício para a Associação Cultural | Espaço de Artes - Rua da Cova – Freguesia de Bidoeira de Cima: consignação a 27.01.2022. Em curso análise do PSS, estando em falta a entrega de elementos por parte da Entidade Executante. Foi solicitado o plano ajustado à consignação, mas ainda não foi entregue.
- T-45/2020| Requalificação da Rua Nossa Senhora da Piedade – União de Freguesias de Colmeias e Memória: A empreitada encontra-se a decorrer com a construção de diversos muros de suporte de terras. Foi elaborada informação de trabalhos complementares no valor total de 267.129,60 € + IVA (6%);
- T-55/2020| Requalificação das Salinas da Junqueira – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira: Foram elaborados trabalhos complementares para terminar as demolições interiores do edifício e fechar a obra. Pretende-se elaborar um projeto integral do terreno e que contemple um projeto de estabilidade adaptado ao solo de fundação existente no local;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 1 – Freguesias da Bajouca, Coimbrão e União de freguesias de Monte Redondo e Carreira: foi realizada vistoria para efeitos de receção provisória foi realizada vistoria no dia 02.02.2022 tendo sido solicitado a correção de alguns trabalhos à Entidade Executante;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 2 – Freguesia de Amor, UF de Monte Real e Carvide e UF de Souto da Carpalhosa e Ortigosa: Execução coletores pluviais, muros, calçada grossa em valetas e bermas e betuminosos;

- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 3 – Freguesia de Bidoeira, Milagres, U.F. Colmeias e Memória e U.F. Santa Eufémia e Boa Vista: A empreitada encontra-se suspensa faltando executar a Rua Central das Colmeias. Prevê-se o reinício dos trabalhos a partir da próxima semana;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 5 – Freguesia da Maceira e União de Freguesias de Parceiros e Azóia: Execução calçada grossa em valetas/bermas e betuminosos;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 6 – Freguesias do Arrabal e da Caranguejeira e União de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça;
- T-102/2020 | Requalificação Viária da rua Cónego Lacerda e rua Cónego Amílcar – Santuário dos Milagres – Freguesia dos Milagres: em curso execução de calçadas em vias e passeios;
- T-06/2021| Trabalhos diversos de restauro e requalificação do Pavilhão Desportivo Municipal da Carreira – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira: Falta a pintura do edifício;
- T-22/2021| Requalificação e Beneficiação da rua de Aboleira - Souto de Cima – Freguesia da Caranguejeira: Aguarda-se validação das fichas de procedimento de segurança e aprovação do PSS. A consignação da empreitada está prevista para dia 14/02/2022;
- T-59/2021 | Requalificação da Rua do A-do-Magro, Casal Novo e Execução de valetas na Rua Ninho de Ratos – Amor – Freguesia de Amor: execução e vistoria para efeitos de receção provisória no dia 07.02.2022, tendo sido solicitado à Entidade Executante a correção de alguns trabalhos;
- T-40/2021 | Colocação de guardas metálicas de proteção rodoviária em diversos locais do Concelho de Leiria – foram solicitadas à Entidade Executante correções de trabalhos executados em alguns troços em 19.01.2022;
- T-02/2021 | Construção de passeios e drenagem pluvial entre Cortes e Famalicão – União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes – execução de passeios em pavê;
- T-49/2021 | Execução do caminho paralelo à EN1/IC2 entre KM 133+373 e o KM 133+895 – As circunstâncias que são alegadas para fundamento do Despacho de suspensão da execução do contrato de empreitada, não se extinguíram até 31.01.2022. Assim, a empreitada encontra-se suspensa desde o dia 17.12.2021; O Plano de Segurança e Saúde em Obra foi aprovado em pelo Dono de Obra a 08.02.2022;
- T-59/2021 | Requalificação da Rua do A-do-Magro, Casal Novo e Execução de valetas na Rua Ninho de Ratos – Amor – Freguesia de Amor: execução e vistoria para efeitos de receção provisória no dia 07.02.2022, tendo sido solicitado à Entidade Executante a correção de alguns trabalhos;
- T-60/2021| Requalificação da ligação da Rua do Arnal (Arrabal) à Rua Principal – Vale Maior – Freguesia de Santa Catarina da Serra;
- T-61/2021 – Lote 1| Construção da Unidade de Saúde de Amor – Amor – Freguesia de Amor: O empreiteiro está a executar a estrutura em betão armado do edifício (vigas, Lajes e pilares), tendo já concluído as fundações;
- T-61/2021 – Lote 2| Construção da Unidade de Saúde da Bidoeira – Freguesia de Bidoeira de Cima: O empreiteiro está a construir as fundações do edifício;
- T-72/2021| Requalificação da Rua da Calçada - União de Freguesias de Colmeias e Memória: A empreitada está concluída e a receção provisória tem data de 27.12.2021;
- T-111/2021| Requalificação da Rua Miguel (parte) – Igreja Velha – União de Freguesias de Colmeias e Memória: Empreitada suspensa desde 29.10.2021, por existir dúvidas quanto à operacionalização das infraestruturas (redes de abastecimento de água e saneamento doméstico), cuja gestão/accompanhamento encontra-se a cargo dos Serviços Municipalizados;
- T-125/2021 | Remodelação do Coletor Pluvial de Drenagem da Urbanização da Maligueira e Envolvente, que colapsou sob a via-férrea e até à linha de água – Gândara dos Olivais – Marrazes – A empreitada aguarda parecer vinculativo de entidade externa, nomeadamente a emissão pelo IP de um parecer favorável ao projeto de execução para realização de uma travessia subterrânea da via-férrea em perfuração horizontal por trados mecânicos;
- T-135/2021| Reposição de pavimentos na Rua do Pardieiro – Freguesia de Amor: O empreiteiro está a construir as valetas de betão;
- T-137/2021| Corte de habitação na rua do Comércio para alargamento da via - Freguesia de Amor: A consignação desta obra foi assinada em 04.02.2022, prevendo-se que a obra inicie no decorrer desta semana;

#### **Elaboração de estudos diversos**

- Contratos Interadministrativos – Obras Diversas;
- Verificação da execução de Obras no âmbito do apoio financeiro dado pelo município para a realização das mesmas.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Período em análise: 01/11/2021 a 31/01/2022

### 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Analisando os valores das entradas mais relevantes relativamente ao período homólogo ( novembro/dezembro de 2021 e janeiro 2022), em termos de entradas totais, no período em análise, em 2020/2021 ocorreram 2551 entradas e em 2021/2022, ocorreram 2922, o que representa um aumento de aproximadamente 15 %, analisando individualmente, por entradas mais relevantes, verifica-se que embora em algumas situações tivesse acontecido uma pequena diminuição das entradas, o número de entrada de projetos de arquitetura, de autorização de utilização e de aditamentos aumentaram.

Em termos de totais de entradas anuais, desde o ano de 2009/2010, contabilizando apenas o período homólogo ( novembro/dezembro de 2021 e janeiro 2022), verifica-se que no ano corrente se mantém a tendência de aumento do número de entradas e deu-se o valor mais elevado desde 2010/2011.

Quanto ao número de emissões de Alvarás, Admissões de Comunicações Prévias e Certidões, relativamente ao período homólogo ( novembro/dezembro de 2021 e janeiro 2022), verifica-se que ocorreram 925 emissões, no ano de 2020/2021 e 886 emissões, no ano de 2021/2022, o que representa uma pequena diminuição de cerca de 5 %.

Ao longo dos anos pode-se verificar que o ano de 2021/2022, foi um período onde o número de emissões de Alvarás, Admissões de Comunicações Prévias e Certidões, foi inferior ao mesmo período anterior (2019/2020), e que ainda não atingiu os valores dos anos de 2019, 2018 e 2017.

Gráfico 1 – Entradas mais relevantes ( novembro/dezembro/janeiro)

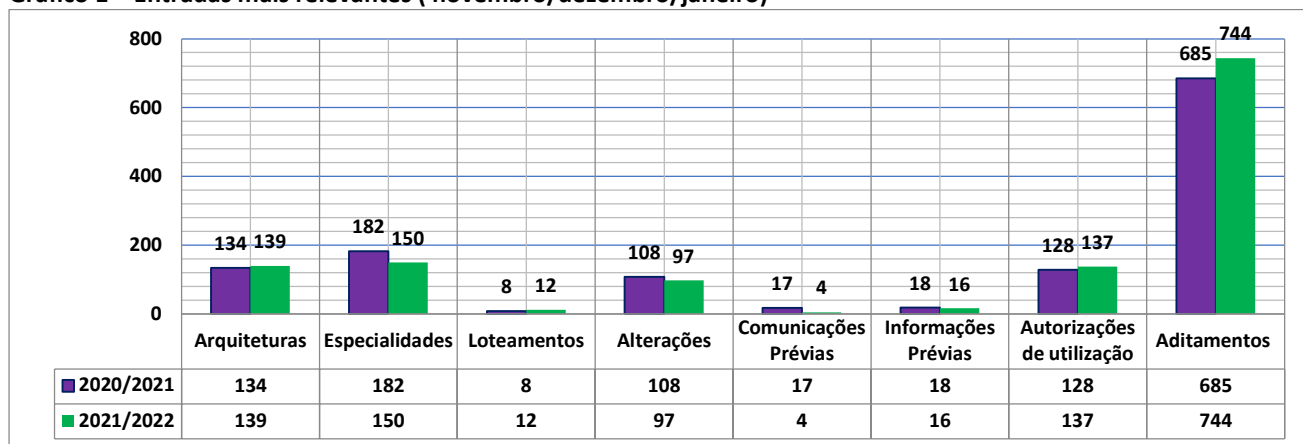


Gráfico 2 – Total de entradas ao longo dos anos ( novembro/dezembro/janeiro)

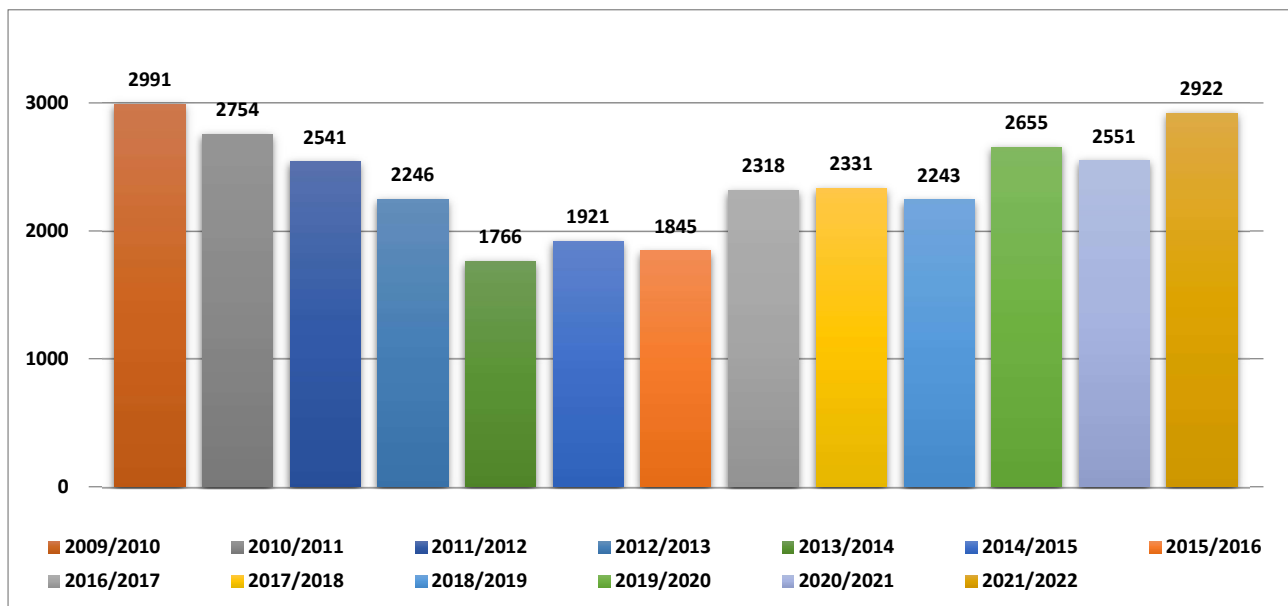


Gráfico 3 – Emissão de Alvarás e Certidões ( novembro/dezembro/janeiro)

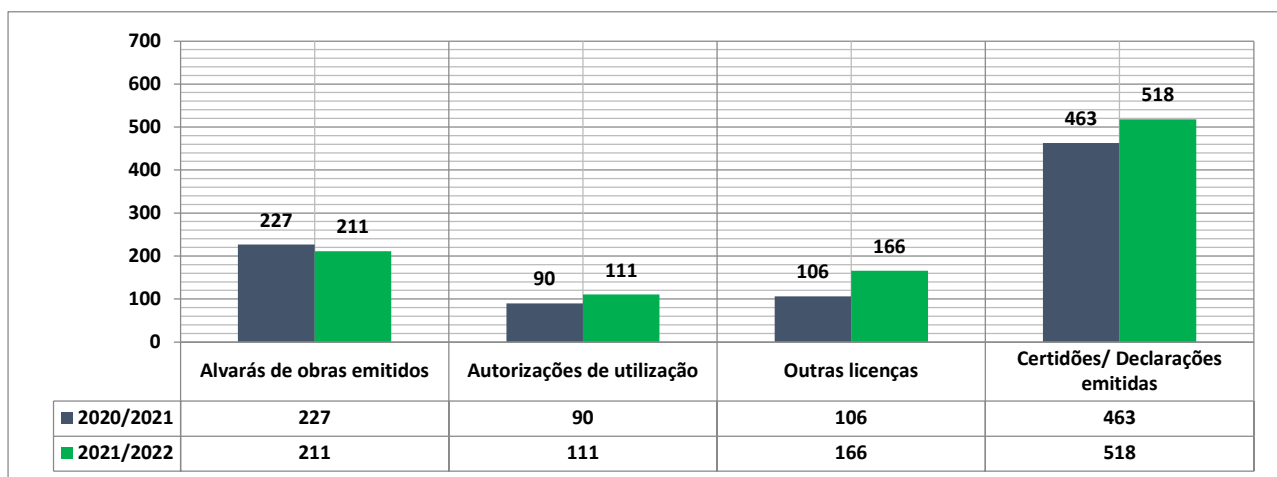
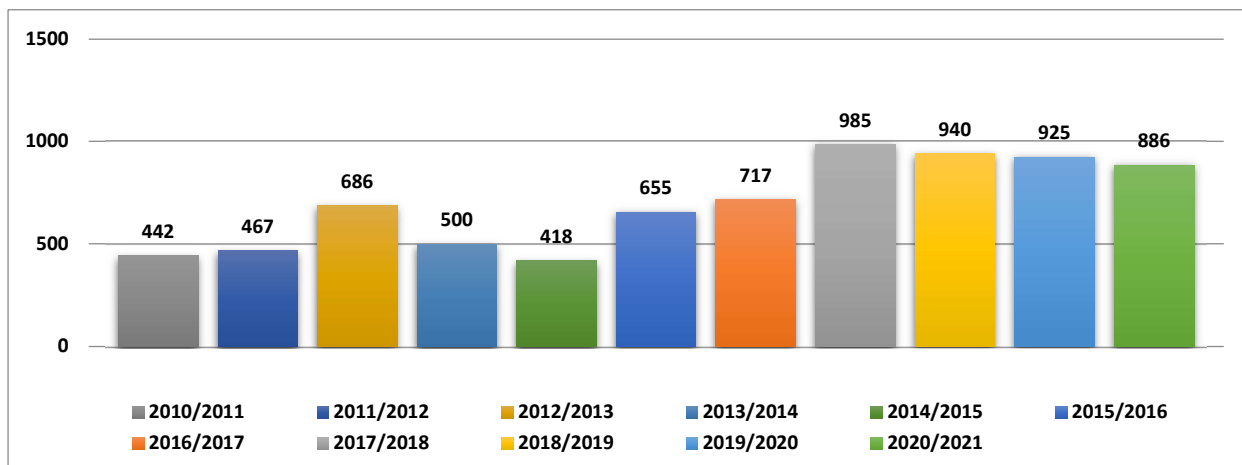


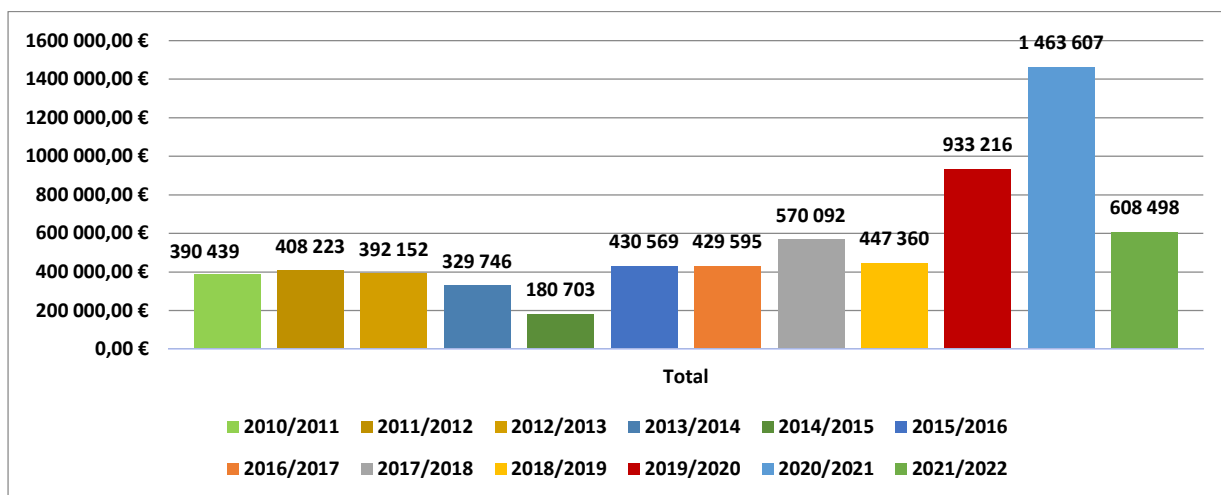
Gráfico 4 – Total de saídas ( novembro/dezembro/janeiro)



## 2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO

Constata-se que em termos de receita, comparando os períodos homólogos ( novembro/dezembro de 2021 e janeiro 2022), uma diminuição de cerca de 41 %, não obstante de terem existidos mais entradas, contudo esta diminuição terá haver com a natureza das operações urbanísticas em causa.

**Gráfico 5 – Receita total ( novembro/dezembro/janeiro)**



## 3. TOPONÍMIA E CADASTRO / UNTC

### 16 de Novembro a 31 de Dezembro

- Inserção de 224 processos de operações urbanísticas e 60 processos antecedentes de operações urbanísticas, na base de dados das operações urbanísticas; Inserção de 52 alvarás de utilização na base de dados das operações urbanísticas. Foram efetuadas 126 informações técnicas no âmbito do cadastro;
- Foram efetuados 16 atendimentos no âmbito do cadastro das operações urbanísticas;
- Continuação da análise da base de dados da Toponímia Oficial relativamente aos atributos e geometria, na identificação e retificação de inconformidades; Instrução de 27 processos de atribuição de topónimos e respetiva inserção na base de dados da toponímia do município de Leiria;
- Análise de requerimentos e elaboração de informações para emissão de certidões de localização e/ou para desencadear procedimentos prévios, num total de 57;
- Analisados 11 processos (certidões de dominialidade e Processos de operações urbanísticas) ao nível da dominialidade de caminhos;
- Validação na base de dados da toponímia municipal de 31 topónimos e inserção de 6 novos topónimos.
- Foram efetuados 54 atendimentos ao nível da toponímia, dominialidade e certidões;
- Resolução, em colaboração com a Direção Geral do Território, de uma avaria da Estação Permanente GNSS de Leiria que se localiza em São Romão (no atual edifício do Arquivo Municipal);
- Reunião da Comissão Municipal de Toponímia para análise de 2 processos de atribuição de topónimos;

- Contratos interadministrativos de delegação de competências entre o município de Leiria e as Freguesias, no âmbito da colocação e manutenção de placas toponímicas e sinalização vertical não iluminada. Foram aprovados os relatórios de execução física e financeira, com execução parcial, das seguintes Freguesias, Freguesia de Bidoeira de Cima e da União das Freguesias de Colmeias e Memória;
- Levantamento topográfico/cadastral:
- Edição do levantamento topográfico do Prédio onde está inserido o Pavilhão Desportivo do Arrabal.

#### **1 janeiro a 31 de Janeiro**

- Inserção de 90 processos de operações urbanísticas e 69 processos antecedentes de operações urbanísticas, na base de dados das operações urbanísticas; Inserção de 43 alvarás de utilização na base de dados das operações urbanísticas. Foram efetuadas 102 informações técnicas no âmbito do cadastro;
- Foram efetuados 15 atendimentos no âmbito do cadastro das operações urbanísticas;
- Contratos interadministrativos de delegação de competências entre o município de Leiria e as Freguesias, no âmbito da colocação e manutenção de placas toponímicas e sinalização vertical não iluminada. Foi aprovado o relatório de execução física e financeira, com execução parcial, da Freguesia de Regueira de Pontes;
- Continuação da análise da base de dados da Toponímia Oficial relativamente aos atributos e geometria, na identificação e retificação de inconformidades; Instrução de 6 processos de atribuição de topónimos e respetiva inserção na base de dados da toponímia do município de Leiria;
- Análise de requerimentos e elaboração de informações para emissão de certidões de localização e/ou para desencadear procedimentos prévios, num total de 8;
- Analisados 7 processos (certidões de dominialidade e Processos de operações urbanísticas) ao nível da dominialidade de caminhos;
- Validação na base de dados da toponímia municipal de 6 topónimos e inserção de 2 novos topónimos.
- Foram efetuados 222 atendimentos ao nível da toponímia, dominialidade e certidões;
- Resolução, em colaboração com a Direção Geral do Território, de 1 avaria da Estação Permanente GNSS de Leiria que se localiza em São Romão (no atual edifício do Arquivo Municipal);
- Emitidas 25 certidões;

#### **4- CONCLUSÃO**

-Decorrente da reorganização e criação dos serviços municipais onde se insere o Departamento de Gestão Urbanística, (DEGU) foram igualmente reestruturados os serviços do departamento e dado início à implementação de novos procedimentos nas cinco unidades orgânicas (DIGU 1, DIGU 2, DICS, DIATGU e UNTC).

-Foram reformulados os respetivos procedimentos no sistema informático em adaptação à reestruturação dos serviços, implementando ainda a correspondente articulação com entidades externas nomeadamente Freguesias e SMAS.

-Participação do departamento em reuniões de atendimento aos munícipes nas freguesias, em articulação com o Gabinete do Vereador .

### **DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL**

#### **Máquinas e Viaturas**

- Destacam-se os transportes solicitados pela Divisão de Recursos Humanos (juntas médicas) e transportes efetuados ao serviço do Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação;
- Foi feita a gestão das viaturas no âmbito do contrato do Aluguer Operacional de Viaturas, nomeadamente consumos e quilometragem, bem como o acompanhamento e controlo de concursos referentes a contratos de aluguer e aquisição de viaturas.

#### **Oficinas**

Os Setores de Oficinas (Carpintaria, Serralharia, Eletricidade e Canalização) efetuaram diversos trabalhos referentes à conservação e manutenção de edifícios municipais, escolas e jardim-de-infância, tendo executado com especial relevância a mudança/instalação do posto de vacinação do Estádio Municipal para o Pavilhão dos Pousos.

O Setor de Eletricidade efetuou ainda a reparação e manutenção dos semáforos do concelho e manutenção da iluminação cénica de edifícios, monumentos e da iluminação pública do Percurso Polis.

O Setor de Canalização efetuou visitas pontuais aos grupos de bombagem existentes nos edifícios municipais, por forma a verificar o seu funcionamento. Prestou apoio no despejo de fossas de várias escolas e Jardim-de-infância e vários serviços de apoio a edifícios municipais. As oficinas de Carpintaria e de Serralharia executaram vários serviços no edifício sede da Câmara Municipal de Leiria, parques infantis, zonas pedonais, escolas e outros edifícios públicos.

O Setor de Eventos deu apoio (em colaboração com todas as outras oficinas) na realização de eventos promovidos/apoiados pelo Município de Leiria, nomeadamente, Cidade Natal 2021, Final Four – Taça da Liga/Corrida do Adepto e Mercado da Tradição.

Prestou ainda apoio nos transportes e mudanças de mobiliário e equipamentos solicitados por vários sectores do Município, além do apoio na limpeza de bermas e passeios na zona urbana.

### **Conservação de Vias e Obras de Arte**

---

- Manutenção de calçadas e vias municipais, incidindo maioritariamente os trabalhos nas freguesias de Leiria e Marrazes.
- Limpeza de vias municipais.
- Manutenção de sinalização vertical e horizontal de trânsito em várias freguesias.
  
- Semipenetração, incidindo-se maioritariamente os trabalhos na freguesia de:
  - Barreira (Rua Ribeiro das Neves);
  - Leiria (Rua Ramalho Ortigão, Guimarota);
  - Maceira (Rua das Cancelinhas – Costa de Baixo), Rua do Cruzeiro (Costa de Cima);
  - Bidoeira de Cima (Estrada Principal 1038 – Casais da Bidoeira).

### **Conservação de Edifícios**

---

- Arranjo do acesso ao Centro Nacional de Lançamentos;
- Retirada de entulho das escadas na Rua António Campos;
- Montagem de equipamentos em vários estabelecimentos escolares.

### **Acompanhamento e Fiscalização de Obras**

---

- T-26/2020| Execução e manutenção de passeios e pavimentos em calçada e sarjetas de betão no Concelho de Leiria
- T 25/20 – Deck na Fonte Quente
  
- T -110/2021| Substituição de cobertura em fibrocimento de edifício em São Romão
- Elaboração de estudos/ Projetos diversos
- T -120/2021 | Instalação de vedações em diversos locais do Polis
- T – 139/2021 | Contrato de conservação e Manutenção de vias Municipais no Concelho de Leiria
- T – 143/2021 | Pinturas de muros e gradeamentos na cidade
- Requalificação de passeios e arranjos exteriores na Urbanização da Quinta do Chorão, Casal dos Matos, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
- Reparações WC Fonte Quente
- Beneficiação do Campo de Basquete (Parque do avião)
- Beneficiação do Campo de Futebol (Parque do avião)
- CP 19/21 – Reparação de Elevadores
- T 4/21 – Instalação de 10 Relvados nas EB's
- T 14/21 – Substituição Iluminação CET Leiria
- T 30/21 – Beneficiação do Piso do Pavilhão da Escola Dr. Correia Mateus
- T 34/21 – Beneficiação do Piso do Pavilhão dos Pousos
- NE 1457/2021 - (ADRS) Execução de Fundação p/ Estátua no Jardim Almuinha

### **DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES**

A Divisão de Espaços Verdes desenvolveu durante o período em análise e conforme plano, atividades de plantações, conservação e manutenção dos jardins e demais espaços verdes e respetivos sistemas de rega, quando aplicável.

- Fiscalizou a intervenção de prestadores de serviços de manutenção no âmbito do Concurso Público Internacional 79/2021/DICP – Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos, no Concelho de Leiria, incluindo podas;

- Acompanhamento de intervenção em 31 exemplares arbóreos no âmbito do Ajuste Direto 112/2021/DICP - Serviço de Avaliação de Estabilidade Biomecânica de diversos exemplares Arbóreos, incluindo Implementação de Medidas Preventivas e Corretivas.

Procedeu-se ao abate dos seguintes exemplares arbóreos.

Pinheiro bravo – Pinus pinaster	1	Urb Vale da Cabrita	seco
Lagestroemia – Lagestroemia indica	2	Rua Tenente Valadim	quebra por veículo automóvel
Choupo – Populus nigra	1	Escola EB 2/3 D. Dinis	seco
Acer – Acer negundo	1	Rua Paulo VI	seco
Ameixoeira – Prunus cerasifera	1	Jardim Luis de Camões	quebra/tempestade
Ameixoeira – Prunus cerasifera	1	Escadinhas Rua Machado dos Santos	quebra

### **Gestão Horto Municipal**

---

Durante o período em análise foram garantidas todas as operações culturais de produção e manutenção de espécies vegetais existentes no Horto Municipal, bem como a manutenção e conservação do parque de vasaria ornamental e o controlo de empréstimo de vasos e floreiras.

Foi efetuada a monitorização do processo de compostagem cujo objetivo é a valorização orgânica do material vegetal resultante das ações de manutenções dos espaços verdes sob gestão da Divisão de Espaços Verdes e controlo de cedência de composto.

- Plantas época fornecidas – 15 840 unidades
- Arbustos fornecidos – 204 unidades
- Árvores fornecidas/plantadas – 8 unidades
- Composto – fornecidos cerca de 11 m<sup>3</sup>
- Ornamentação – foram solicitadas 11 ornamentações com mobilização de 257 vasos

### **Gestão Espaços de Jogo e de Recreio**

---

Tendo como base de trabalho o Plano de Manutenção Preventiva, procedeu-se à conservação e manutenção de **26 espaços de jogo e de recreio** que estão sob a responsabilidade da Divisão de Espaços Verdes.

### **Gestão Hortas Verdes**

---

As Hortas Comunitárias da Quinta do Gordalina e da Encosta do Castelo integram o Projeto Hortas Verdes, cuja responsabilidade de gestão cabe à Divisão de Espaços Verdes. O projeto visa promover a horticultura biológica como atividade de lazer e/ou de subsistência, promover o autoconsumo de alimentos produzidos, diminuindo encargos e contribuindo para o equilíbrio das finanças familiares, incentivar a hábitos de vida saudáveis, combatendo o stress e o sedentarismo e promover a manutenção de relações sociais e espírito de comunidade.

As Hortas Verdes são constituídas por parcelas de 35 metros quadrados de terra destinadas à atividade agrícola sustentável, totalizando 60 talhões.

### **Plantar uma Árvore Cuidar o Jardim**

---

Procedeu-se à segunda e última fase de entrega das árvores e arbustos referentes à iniciativa Plantar uma Árvore, Cuidar do Jardim.

### **Sistema de Processos de Obras – emissão de pareceres**

---

Procedeu-se à análise e/ou emissão de parecer dos seguintes processos de obras:

Processo	Requerimento	Requerente	Local da Obra
UR/2020/5/0	UR/2020/9691	Hugo André Ferreira Lopes	Rua 25 de Abril – Gândara dos Olivais - Marrazes
LT/2021/2/0	LT/2021/5468	Poligreen – Gestão e Investimentos	Estrada Nacional 242 – Barosa
LT/2021/3/0	LT/2021/10710	Quinta dos Lopes Urbanizações S.A.	Avenida Dr.º Francisco de Sá Carneiro - Marrazes
LT/1983/15/0	LT/2021/9565	Município de Leiria	Vale Grande - Barreira

#### DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

- Recolha de viaturas abandonadas - Promover a recolha das viaturas abandonadas no espaço público, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
- Análise e parecer técnico sobre pedidos de ocupação da via pública e avaliação dos Projetos de Sinalização Temporária, referentes a várias entidades (EDP, VODAFONE; LUSITANIA GÁS, MEO, NOS, etc.);
- Ocupação de espaço público afeto a processos instruídos pelo DEGU;
- Ocupação de espaço público afeto a processos da DiLD.
- Análise e parecer técnico sobre processos de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público, solicitados pela Unidade de Licenciamentos Diversos, incluindo pedidos de instalação de painéis publicitários ou similares, bem como ampliação/criação de esplanadas (DiLD);
- Análise e parecer técnico sobre pedidos de licenciamento de atividades de carácter desportivo, cultural, festivo ou outras que possam afetar o trânsito;
- Análise e parecer técnico sobre pedidos de sinalização e ordenamento do trânsito no Concelho;
- Apoio e avaliação técnica na análise de situações viárias, da segurança rodoviária e mobilidade;
- Desenvolvimento de *ANTEPROJETO DE REGULAMENTO ESPECÍFICO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE LEIRIA*, em colaboração com a DiJA;
- Preparação de procedimento de Concurso Público;
- Elaboração de orçamentação, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, PAC e respetiva RQI;
- Aquisição de aplicação eletrónica PAYSIMPLEX para pagamento de estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em Leiria, incluindo fiscalização através de aplicação para smartphones;
- Contratação do serviço público de transporte de passageiros da Cidade de Leiria (MOBILIS), com recurso a ajuste direto;
- Acompanhamento do procedimento para estabelecimento de parceria para reforço da Rede de Mobilidade Elétrica entre a MOBIE e o Município Leiria;
- Acompanhamento técnico da empreitada relativa à Instalação de HUB de carregamento para veículos elétricos no território;
- Acompanhamento técnico e fiscalização de empreitada e serviços;
- Reformulação e otimização do sistema semaforico na Avenida Marquês de Pombal junto ao cruzamento com a rua da Restauração e rua Francisco Pereira da Silva e Avenida General Humberto Delgado;
- Análise e parecer técnico de processos de obras particulares e de Loteamento da DPGU incluindo participação de Vistoria, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização;
- Vistoria referente ao LT/1980/31-2;
- Apoio técnico e acompanhamento de empreitadas do DIEM, no âmbito da avaliação das infraestruturas viárias, Segurança Rodoviária, Mobilidade e Acessibilidades.

#### Empreitadas Municipais

- T- 31/16 – Empreitada para a execução de infraestruturas do “SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO – PEDU;
- T- 57/20 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUEAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA (LOTE 3);
- T - 20/2017 - REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA;
- T- 65/20 – Requalificação e beneficiação do pavimento viário de diversos arruamentos na zona urbana de Leiria;
- T- 102/2020 - Requalificação Viária da Rua Cónego Lacerda e Rua Cónego Amílcar, em Milagres;

- T- 75/2020 – Contrato de conservação e manutenção de vias municipais no Concelho de Leiria;
- T- 61/2020 – Reformulação do entroncamento da EM349-1 com a Rua Central - Casal dos Claros - Freguesia de Amor;
- T- 59/2020 - ITI Arranjos Exteriores da Área Envolvente ao Castelo e Principais Acessos (Largo de São Pedro);
- T- 35/21 - Requalificação do pavimento viário da EN 356-1, no troço compreendido entre a Rotunda dos Bombeiros/Rotunda dos Campos – Maceira;
- T- 40/21 - Colocação de guardas metálicas de proteção rodoviária em diversos locais do Concelho de LeiriaM;
- Avaliação e parecer técnico de projetos desenvolvidos pelo DIEM, no âmbito da Rede Viária, Mobilidade e Segurança Rodoviária;
- T- 50/2019 – Elaboração de estudos e projetos para a ponte de Caxieira e projeto de requalificação da Ponte do Freixial – Concelho de Leiria”;
- T- 69/2019 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CICLOVIA NA MARGEM DIREITA DA E.N. 109-9, TROÇO KM 0.390 AO KM 1.480 – Monte Redondo;
- T- 55/2021 - Projeto de Requalificação da envolvente do Mercado de Leiria”;
- Avaliação e parecer técnico de projetos desenvolvidos pelos SMAS, no âmbito da Rede Viária, Mobilidade e Segurança Rodoviária;
- Requalificação da Rua Central, EM532-4, Barracão - Estudo Previo;
- Requalificação da Rua da Bajouca - Aditamento ao Anteprojecto;
- Colaboração técnica na avaliação do Plano de Supressão das Passagens de Nível, no âmbito do processo de modernização da Linha do Oeste, no troço Caldas da Rainha – Lourical;
- Elaboração de parecer prévio;
- Colaboração técnica na avaliação prévia e estudo para a implementação na Zona Desportiva do futuro Terminal Rodoviário de Leiria;
- Proposta de layout para o terminal de autocarros com entrada e saída pela rotunda da Bola;
- Colaboração técnica na apresentação de estudo para a criação de parque de estacionamento estratégico em terreno confinante com a rua de Santo André;
- Colaboração técnica na avaliação de diversas intervenções de requalificação de arranjos exteriores promovidas pela DiMC (futura DiMEP);
- Gestão e Manutenção do Parque de Estacionamento do Mercado Sant’Ana e Parque de Estacionamento da Fonte Quente (Em fase de transição para as competências da DiMT – Divião de Mobilidade e Transportes);
- Gestão dos recursos humanos afetos aos parques;
- Análise e apreciação de pedidos de contrato de avenças mensais;
- Controlo e elaboração de guias de Pagamento mensais dos avençados;
- Elaboração de RQI para fornecimento ou reparação de equipamento e/ou peças afetas ao sistema de gestão;
- Recolha e depósito de receita semanal e Emissão de Guias de Receita;
- Estacionamento Tarifado à Superfície – Parcómetros (Em fase de transição para as competências da DiMT);
- Gestão dos recursos humanos afetos à recolha e manutenção preventiva dos parcómetros;
- Gestão e levantamento de receita diária;
- Elaboração de RQI para fornecimento ou reparação de equipamento e/ou peças afetas aos parcómetros;
- Gestão do Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva aos Parcómetros afetos às ZEDL’s;
- Recolha e depósito de receita diária e Emissão de Guias de receita;
- Gestão do Contrato de fornecimento de serviço de pagamento de estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em Leiria por Aplicação Eletrónica PAYSIMPLEX;
- Gestão do Contrato de fornecimento de serviço de pagamento de estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em Leiria por Aplicação Eletrónica VIAVERDE ESTACIONAR;
- Análise, parecer e emissão de cartões de residentes das ZEDL’s;
- Análise e atualização de rendas e tarifários afeto ao estacionamento concessionado (Em fase de transição para as competências da DiMT);
- Parque de Estacionamento da Fonte Luminosa e ZEDL B;
- Parque de Estacionamento Maringá;
- Parque de Estacionamento ‘O Paço’;
- Parque de Estacionamento Santo Agostinho;
- Emissão de Guias de Pagamento referentes a Valor dos Contratos dos Parques de Estacionamento Concessionados;
- Análise e atualização de rendas e tarifários dos parques de estacionamento concessionados, incluindo Zona B de estacionamento de duração Limitada;
- Gestão do contrato do serviço público de transporte de passageiros da Cidade de Leiria ‘MOBILIS’(Em fase de transição para as competências da DiMT);

- Contratação do Serviço Público de Transporte de Passageiros da Cidade de Leiria (MOBILIS);
- Análise dos Decretos e respetivo enquadramento no âmbito da Autoridade de Transportes;
- Análise a validação dos relatórios mensais de acompanhamento apresentados pelo operador em cumprimento com o Regulamento N.º430/2019 de 16 de maio de 2019;
- Avaliação e revisão de percursos e paragens da rede Urbana (MOBILIS) e Interurbana (CIMRL);
- Validação das faturas mensais sobre o serviço prestado pela RODOVIÁRIA DO LIS no âmbito do contrato do serviço de transporte urbano MOBILIS;
- Gestão do contrato de prestação de serviços da PSP;
- Pedidos de Emissão de Pareceres vinculativos de atividades desportivas e culturais ao ar livre, de acordo com portaria 19/2017 de 11 de janeiro;
- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA ZONA URBANA A, C e PC, DE APOIO A EVENTOS E DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE MERCADOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA;
- Apoio no ordenamento do trânsito e promoção da segurança rodoviária na realização de eventos promovidos pelo Município de Leiria, incluindo elaboração de RQI;
- Elaboração de RQI's para requisição do necessário acompanhamento policial para eventos;
- Validação das faturas;
- Reunião de Trabalho com a PSP;
- Reunião técnica com a PSP, com periodicidade mensal, com o objetivo de efetuar uma análise conjunta, avaliação e diagnóstico das necessidades de intervenções e melhoria da sinalização vertical e horizontal, sentidos de trânsito e propostas de acalmia de tráfego ou melhoria das condições de acessibilidades e circulação rodoviária, incluindo visita aos locais em análise.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

### DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

No período em apreço, merece particular destaque a continuidade da iniciativa «O Município vai à Escola», o exercício e monitorização das novas competências na área da educação (2.º, 3.º ciclos e ensino secundário) e preparação de intervenções no parque escolar.

Assim, deu-se continuidade à atividade «**O Município vai à Escola**», nos seguintes territórios educativos: Agrupamento Domingos Sequeira (22 nov), Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus (23 nov), e Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira (24 nov); Agrupamento de Escolas de Colmeias (29 nov) e Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira (3 dez). A iniciativa desenvolveu-se em dois momentos: num 1.º momento, reunião da Direção com o Município para atualização da caracterização, análise das problemáticas e definição de metodologias e estratégias de intervenção, tendo em vista a resolução de problemas. Num 2.º momento alarga-se a participação aos parceiros educativos: Juntas de Freguesia, Associação(ões) de Pais, Presidente do Conselho Geral, Coordenador 1.º Ciclo, Coordenador Pré-Escolar e Coordenador(a) da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). Em suma, o "Município vai à Escola" visa a corresponsabilização de todos os agentes educativos na resolução dos problemas, a participação no Projeto Educativo da Escola/Agrupamento e a construção partilhada de um "Concelho Educador".

Na sequência do trabalho desenvolvido nos vários territórios educativos, no âmbito da iniciativa «O Município vai à escola», procedeu-se à definição de prioridades de intervenção e iniciaram-se visitas a estabelecimentos de ensino e contactos com juntas de freguesia tendo em vista a preparação das intervenções a executar no período das férias de Verão e a preparação dos contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar.

Considerando o processo de **transferência de competências** da administração central para o Município, na área da educação (2.º, 3.º ciclos e secundárias), continuou o trabalho de acompanhamento, monitorização e avaliação do processo, com especial destaque para a área dos Recursos Humanos e da criação de condições de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

Ao nível da **reabilitação do parque escolar**, em articulação com as juntas de freguesia, decorreram os normais trabalhos de pequenas reparações nos vários estabelecimentos de ensino, ao abrigo da transferência de competências para estas entidades.

De igual modo, efetuou-se monitorização dos **contratos interadministrativos** celebrados com os agrupamentos de escolas e com as escolas secundárias e elaborou-se relatório de execução. No sentido de se garantir atempadamente as verbas para a boa execução dos contratos, o Município assegurou a transferência de verbas previstas para a 2ª tranche (até final do ano letivo 2021/2022): em dezembro de 2021, 1 duodécimo no valor de 140.872,68€ e em janeiro de 2022 assegurou o restante (845.236,09€).

Neste período procedeu-se também ao apetrechamento de alguns estabelecimentos de ensino com material inox e outros equipamentos de apoio às cozinhas e refeitórios: EB Bidoeira, JI Marinheiros, JI Pousos, EB Touria, JI Milagres, JI Gândara dos Olivais, JI Azoia, EB Cruz D`Areia, JI Regueira de Pontes, EB Quinta do Alçada, EB Cruz D`Areia, EB Vidigal, EB Amor, EB Caranguejeira, EB Capuchos, JI Barreiros, EB Palmeiria, EB Barreira, EB Parceiros, EB Coucinheira, JI Maceirinha, EB Outeiro da Fonte, EB Courelas, JI A dos Pretos, JI Soutocico, EB Gândara dos Olivais, EB Bouça, EB Barreiros, JI Ruivaqueira, JI A do Barbas, JI Porto Carro e EB Caranguejeira.

De igual modo, verificou-se o apetrechamento com material de apoio à atividade educativa e didático no JI Barosa, JI Santa Eufémia, EB Cruz D`Areia, JI Pernelhas, JI Parceiros, EB Palmeiria, EB Arrabal, JI Barreiros, JI Reixida, JI Pernelhas, EB Coimbra, JI Marrazes, EB Bouça, JI Regueira de Pontes, EB Regueira de Pontes, EB Lameira, EB Marrazes e JI Monte Real.

No que diz respeito aos **transportes escolares**, efetuaram-se alguns ajustes ao nível de horários e circuitos para melhor se responder às necessidades dos alunos. Considerando o elevado n.º de alunos que chegam nesta altura do ano à nossa cidade e concelho, oriundos do Brasil, Venezuela e de outras proveniências, procedeu-se ao enquadramento necessário para benefício dos transportes escolares. No dia 10 de dezembro de 2021, realizou-se também reunião com a entidade prestadora de serviço de transportes, Agrupamento Rainha Santa Isabel e respetiva Associação de Pais, tendo em vista a melhoria de alguns circuitos.

Relativamente ao **Serviço de Apoio Informático (SAI)**, para além da resolução de algumas anomalias e/ou ocorrências registadas no sistema de comunicação (plataforma siga.edubox), deu-se prioridade ao estudo e levantamento de necessidades para reforço da rede WiFi e/ou redes estruturadas (infraestruturas de cablagem, em especial nos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo.

## **DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS**

No âmbito da Divisão de Programas Educativos, e considerando o início de novo mandato autárquico, observaram-se os procedimentos conducentes à constituição do novo **Conselho Municipal de Educação (CME)**, estando prevista para breve a respetiva tomada de posse.

Relativamente à **Ação Social Escolar**, e concluído o processo de atribuição de 100 Bolsas de Estudo (750,00€) a alunos do Ensino Superior, procedeu-se à respetiva entrega em 18 de dezembro, numa cerimónia simples realizada no Salão Nobre do Município de Leiria. Deu-se continuidade ao fornecimento de FRUTA ESCOLAR às crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. Na última semana de dezembro, efetuaram-se visitas a vários estabelecimentos de ensino, com técnicos do IFAP, no âmbito de uma auditoria ao programa.

Procurando melhorar qualitativamente os diversos programas, nomeadamente no que diz respeito ao **Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)**, o Município realizou a monitorização do programa Arte Palmas.

No que diz respeito ao **Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares**, em articulação com o Gabinete de Apoio às Refeições Escolares (GARE), desencadeou-se o processo de monitorização dos programas em diversos estabelecimentos de ensino, com respeito pelas normas de higiene e segurança alimentar, ementas diárias, entre outros aspetos.

Com enquadramento no **Projeto Educativo Municipal (PEM)**, destaca-se a realização das seguintes ações:

1. **“Leiria, Natal 2021”** – Com início a 27 de novembro, e apesar da situação pandémica, foi possível assegurar a participação das crianças das escolas do concelho no projeto, usufruindo das inúmeras atividades proporcionadas: pista de gelo, comboio de carril, recreio dos duendes, espetáculos, oficinas didáticas, entre outros. Foi assegurado o transporte de cerca de 2.600 crianças e prestado apoio aos diversos intervenientes;

2. **“Concurso Leiria Natal STOP COVID”** - Ao longo da época mais mágica do ano - o Natal, o Município de Leiria levou a cabo dois concursos com o mote "Leiria Natal STOP COVID". O concurso de desenho para os alunos do pré-escolar, 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico e o concurso de slogans para os alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico, ensino secundário e profissional;

3. **“Incentiv`arte”** – Neste período decorreu a 11.ª edição do Incentiv`Arte com exposição de esculturas feitas a partir de material reciclado por alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário de todas as escolas do concelho. No âmbito do Projeto Educativo Municipal e integrada na programação do Leiria Natal, a iniciativa contou com a exibição de 17 peças criadas por cerca de 850 alunos de 17 estabelecimentos de ensino, tendo ainda a parceria da Valorlis;

4. **Projeto “Pequenos Cantores de Leiria”** – projeto musical, dinamizado pela Academia Coral Mezzo, junto dos alunos do 3.º ano de escolaridade. No 1.º período estiveram envolvidas as seguintes escolas: EB Azoia, EB Barosa, EB Vidigal, EB Casal Novo, EB Moita da Roda, EB Boa Vista, EB Santa Eufémia e Costas. Para o 2.º período, o projeto continua nos 8 agrupamentos de escolas (1 escola / agrupamento): EB Reixida (Agrupamento de Escolas

Domingos Sequeira), EB Guimarota (AE D. Dinis), EB Dr. Correia Mateus (AE Correia Mateus), EB Chãs (AE Marrazes), EB Serra do Porto Urso (AE Rainha Santa Isabel), EB Bouça (AE Colmeias), EB Chainça (AE Caranguejeira – Santa Catarina da Serra) e EB A-dos-Pretos (AE Maceira);

5. **“Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Leiria”** - A equipa multidisciplinar constituída por psicólogos, mediadores sociais, terapeutas da fala e nutricionista, continuou o trabalho nos diferentes estabelecimentos de ensino com o objetivo de promover o sucesso escolar e prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce, através da intervenção direta, dinamização de projetos e ações de capacitação para professores, assistentes operacionais e famílias. No dia 13 de dezembro, decorreu apresentação do Dossier do Professor, no Teatro Miguel Franco, em Leiria, destinada a educadores e professores com crianças acompanhadas pela equipa PIICIE.

6. **A Música dá Trabalho-** “Quem faz o quê antes de a música te chegar aos ouvidos? A partir do dia **23 de Novembro de 2021**, uma equipa de músicos, técnicos e outros profissionais ligados ao setor da Música visitam 12 escolas do concelho de Leiria, do 1.º ciclo ao secundário, e preparam concertos de Catraia, Surma, Nice Weather For Ducks, Whales, First Breath After Coma, Jerónimo, David Fonseca, Cabrita, LaBaq, Rua Direita, Sean Riley & The Slowriders e Few Fingers, para dar a conhecer à comunidade escolar o processo que um espetáculo musical envolve, desde a chegada dos técnicos à desmontagem pós concerto. A grande maioria das cinco dezenas de profissionais envolvidos (entre músicos, técnicos e produtores) são naturais de Leiria e muitos voltam à escola onde estudaram. No dia das ações, todos os alunos recebem um exemplar do livro **"A Música Dá Trabalho"**, que reflete profissões ou funções ligadas à indústria da música, da técnica de luz à gestora de redes sociais, da engenheira de som ao assistente de palco, da compositora ao agente; são 22 personagens que guiam os alunos na descoberta de quem faz o quê antes de a música lhe chegar aos ouvidos.

7. **Projeto Investir na Capacidade (PIC)** - Destinado a crianças sobredotadas do 1.º ciclo, integrado no PEM no eixo 1 - área de intervenção “Conhecimento, Capacidades e Atitudes”. Neste período continuaram as diversas ações com as 18 crianças selecionadas com capacidades acima da média, no concelho de Leiria, e cujos encontros decorreram em 20 de novembro, 4 e 18 de dezembro e 15 e 29 de janeiro. De entre as várias atividades, as crianças tiveram a oportunidade de descobrir o cinema de animação, explorar o conceito de imagens em movimento e conhecer o espaço do Museu da Imagem em Movimento – m|i|mo! Este projeto é desenvolvido em parceria com a Associação Portuguesa de Crianças Sobredotadas, a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria e PIICIE;

8. **“Plano Nacional das Artes”** - com enquadramento no Plano e integrado no programa "Leiria, Natal 2021", promovido pelo Município de Leiria, as turmas do 5.º ano assistiram ao **BAILADO “A BELA ADORMECIDA”** do Conservatório Internacional de Balett e Dança Annarella Sánchez, realizado no Teatro José Lúcio da Silva, nos dias 13 (segunda-feira) e 14 (terça-feira) de dezembro de 2021;

9. **“Projeto Crianças ao Palco”** – Em curso a 8.ª Edição do projeto. Após audições em todas as escolas do 1.º ciclo do concelho, nos dias 29 e 30 de janeiro decorreu no Teatro Miguel Franco o 1.º casting.

10. **“Ópera Connosco”** - O Município de Leiria em parceria com a Plateia Protagonista pretendem incentivar o público mais jovem a assistir à ópera divulgando as atividades artísticas e performativas como a música e o teatro nas escolas. Com esse intuito realizaram um concerto de carácter intimista, cómico e pedagógico em várias turmas do 10.º ano das escolas da rede pública do concelho de Leiria designado “Ópera - Oh que seca!”. Esta pequena amostra possibilita aos alunos o acesso a experiências artísticas diferentes de modo a captar as camadas mais jovens para a ópera. Foram realizadas dez sessões com a presença da encenadora Sofia Ângelo, os dois solistas, Paulo Lapa e Tiago Matos e o pianista Pedro Lopes que integram o espetáculo que esteve em cena em dois dias no Teatro José Lúcio da Silva. Estas sessões tiveram lugar nos dias **24, 25 e 26 de janeiro 2022**, na Escola Básica e Secundária Henrique Sommer (Maceira), na Escola Básica e Secundária Rainha Santa Isabel (Carreira), Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, na Escola Secundária Domingos Sequeira e na Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo.

11. **“A Jangada da Amizade”** – Livro inclusivo que foi distribuído em todas as escolas e que incorpora na mesma obra, texto aumentado, braille e ainda um código QR (QR Code), que remete para versões em Língua Gestual Portuguesa (LGP) e AudioLivro, o que permite o acesso de todas as crianças ao conteúdo da história, da forma mais apropriada. (<https://www.youtube.com/watch?v=WgS2hpJdm5I>)

Simultaneamente, decorreram diversas ações de preparação e programação de eventos e realizar proximamente, nomeadamente no que diz respeito ao Festival de Teatro Juvenil.

A **Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV)**, A "Casa dos Livros de Leiria" deu continuidade ao seu plano de ação, como espaço de leitura e aprendizagem, investigação e conhecimento, de promoção do livro e da leitura, dos autores e oferta cultural.

Neste período ocorreram limitações nas presenças nas salas da BMALV, com registo de todos os contactos dos utilizadores presentes, sendo obrigatório o uso de máscara dentro das instalações e a higienização das mãos.

Apesar da presença dos utilizadores continuámos a proporcionar uma oferta online. O registo do n.º de seguidores / visualizações nas redes sociais foi o seguinte: Facebook 8.310 visualizações (29 atividades), *Instagram* – 4.008 visualizações (25 atividades) e no Youtube 285 visualizações (23 atividades).

De registar ainda a presença de 11.383 visitantes / utilizadores sendo os documentos mais requisitados a Visão Junior, National Geographic Portugal, Visão, Volta ao mundo, Saber Viver, Revista, Courier internacional, A escuridão, Super Interessante, O Livro dos Porquinhos e Um de nós mente.

A BMALV assinalou também um conjunto de dias relevantes do calendário das tradições culturais, bem como dias relativos ao livro, ao nosso patrono, à leitura e à solidariedade, com destaque para: início das comemorações locais do Centenário do Nascimento de José Saramago (1922-2022), com uma sessão no jardim da Almuinha Grande, junto à Ludoteca Municipal de Leiria, Natal na BMALV – Ler e cantar o Natal e o nascimento do patrono da nossa Biblioteca – Afonso Lopes Vieira (26 de janeiro).

Neste período a BMALV apresentou a sua agenda cultural eclética, com oferta relativa a diversas manifestações culturais, com destaque para as atividades, para a apresentação de livros, e para diferentes públicos.

Em 27 de novembro registou-se a Hora do Conto das Famílias – "Cinco pais natais e tudo o mais", Bebeteca – "Cinco pais natais e tudo o mais" (27 de novembro), "Clube de Leitura Livros & Ca" (11 de dezembro, 15 de janeiro de 2022), Hora do conto e Bebeteca "O que o pequeno coelho ouviu" (22 janeiro).

Decorreram ainda as apresentações de livros de João Ribeiro Cruz "Lenocínio VS Prostituição: A visão dos Magistrados e dos Polícias" (19 de novembro), de Ana Cristina Luz "...E ao fundo, a cidade" (20 de novembro), de Fátima Veiga "Coimbra conheço-te bem" (27 de novembro), de Paulo Moreiras "O Caminho do Burro" (4 de dezembro), de Fátima Costa "Um homenzinho atarefado" (11 de dezembro), de Arménio Vasconcelos "Retalhos da vida do sonhador – fazedor João Vasconcelos" (14 de dezembro) e de Luis Osório "Ficheiros Secretos" (15 de janeiro a 5 de fevereiro).



No domínio das exposições a galeria de arte da BMALV acolheu a exposição de pintura "Se eu pudesse pintar poemas ..." de Emília Ferreira Marques (até 30 de novembro), exposição de escultura em madeira e pedra "Provérbios em forma de vida" de Rui Nóbrega (4 a 31 de dezembro), exposição de pintura "Emoções e Sentimentos" de João Matias

A BMALV colaborou na programação do Leiria Natal 2021, com a concretização de 7 sessões "Natal": 2 sessões para as famílias (24 participantes) e 5 sessões para os estabelecimentos de ensino envolvendo cerca de 140 alunos e acompanhantes.

Continuou o desenvolvimento do trabalho de conservação e restauro dos livros da Livraria de Afonso Lopes Vieira. O trabalho é composto por várias etapas consoante a necessidade de cada livro desde a limpeza ao tratamento da encadernação e do corpo do livro.

Na Ludoteca Municipal para além da abertura diária, concretizaram-se as seguintes atividades: animação infantil (13 de novembro), Oficina de Natal (4 de dezembro) e a Oficina "Um postal de Natal" com a ilustradora Sandra Portela (18 de dezembro, 22 participantes), e o atelier de expressão plástica "Guardar o Inverno" (15 janeiro, 22 participantes).

Projeto-Piloto “RecicLar”, que visa a recolha Porta-a-Porta de resíduos urbanos recicláveis (papel/cartão, plástico/metálico e vidro), alimentares (biorresíduos) e indiferenciados, e que prevê dotar as moradias da Freguesia de Regueira de Pontes de um conjunto de contentores domésticos para a separação das 5 frações a recolher. A distribuição dos contentores aos munícipes aderentes decorreu em dezembro de 2021 e foi acompanhada de uma ação de sensibilização ambiental para promover a valorização de resíduos de múltiplos fluxos e cumprir as metas comunitárias a que Portugal está comprometido pelo PERSU 2020/2020+, além de esclarecer dúvidas em relação ao novo sistema de recolha. O período de execução é de 12 meses e a recolha iniciou-se a 06-01-2022;

- Aprovação, em sede de Reunião de Câmara de 28-12-2021, do Tarifário RSU 2022;

#### **RECURSOS GEOLÓGICOS**

- Análise de processos para a elaboração de pareceres relativos à indústria extrativa, e realização de visitas técnicas e vistorias.

#### **RECURSOS HÍDRICOS**

- Implementação de diversas medidas de conservação e reabilitação de linhas de água integradas na rede hidrográfica e zonas ribeirinhas do concelho.

### **UNIDADE DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL**

---

#### **CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE LEIRIA**

- Realização de atividades de sensibilização, formação, e educação ambiental com 535 participantes, das quais destacamos:

(1) Visitas Guiadas às Exposições “Novos Usos | Usos Conscientes” e “Africa2Eco” com estabelecimentos de ensino do Concelho (204 participantes); (2) Celebração do Dia da Floresta Autóctone com 53 participantes de um estabelecimento de ensino, através da plantação de plantas autóctones e controlo de plantas invasoras, na Lagoa da Ervedeira; (3) Entrega dos Galardões Eco Escolas, que contou com a presença de todos os estabelecimentos de ensino participantes no programa, parceiros e representantes das Juntas de Freguesias do Concelho – 113 pessoas presentes; (4) Dinamização dos Workshops “Mural do Clima”, sobre Alterações Climáticas, com 64 participantes; (5) Dinamização das Oficinas de Natal, no espaço do Mercado Sant’Ana, no âmbito da Leiria Natal, com 32 participantes;

- Continuação da dinamização das páginas de redes sociais: Facebook, com 4600 seguidores – mais 85 desde o último relatório; Instagram, com 370 seguidores – mais 54 desde o último relatório;

- Conteúdos para redes sociais do CIA, com informação de sensibilização e educação ambiental, dos quais se destacam: (1) Publicação de informação sobre o serviço municipal de Recolha de Monos; (2) Celebração do Dia da Floresta Autóctone; (3) Publicação de informação acerca de boas práticas ambientais – “Eco Dicas”; (4) Divulgação das atividades de Natal promovidas pelo Município através do CIA; (5) Divulgação de atividades de instituições e páginas parceiras.

### **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

No período em apreço, os serviços culturais da responsabilidade da Divisão de Ação Cultural, no âmbito do seu conteúdo funcional, de acordo com um planeamento e um cronograma coordenado com o Executivo, desenvolveram um conjunto de tarefas e iniciativas, com destaque para o abaixo exposto:

#### **1. Setor do Associativismo**

Na sequência do preconizado no Regulamento de Atribuição de Auxílios – PRO Leiria, em vigor no Município de Leiria, foram entregues, durante o período em apreço, 4 candidaturas para o programa de apoios em 2022.

Foi efetuado atendimento pessoal a aproximadamente 90 Entidades Associativas na área da Cultura.

Foi efetuado atendimento telefónico a aproximadamente 300 Entidades Associativas na área da Cultura.

No universo dos apoios financeiros atribuídos ao associativismo de escopo cultural, foram instruídos, pela Divisão Financeira, 48 pagamentos.

**2. No Teatro Miguel Franco** as atividades desenvolvidas fundamentaram-se, essencialmente, no acolhimento de 72 ações, sendo 7 de teatro, 19 de música, 2 de dança, 32 de cinema, 12 outros eventos.

A considerar um total de 4.999 espetadores à sala de espetáculos, com receita de €10.951,25.

**3. No Centro Cultural Mercado de Sant’Ana**, as atividades desenvolvidas fundamentaram-se, essencialmente, na gestão corrente dos recursos humanos da equipa afeta e acolhimento de 12 ações.

No recinto do Pátio, destaque para o acolhimento do 1.º Encontro Internacional Malharia - Tricotadeiras, promovido pela DIDE, no dia 20 de novembro e a iniciativa municipal Leiria Natal, de 26 de novembro a 23 de dezembro, tendo o Pátio recebido o palco dos espetáculos e as atividades de serviço educativo dos diversos espaços municipais. No âmbito de novas medidas e recomendações de combate à Pandemia Mundial COVID-19, anunciadas pelo Governo

Português, foram canceladas as atividades previstas para a Passagem de Ano 2021/2022, bem como os últimos espetáculos agendados no dia 26/12/2021, do evento Leiria Natal. Durante o mês de janeiro de 2022, o recinto acolheu o Centro de Testes COVID-19 aberto à comunidade, com abertura diária de segunda-feira a domingo, das 10h00 às 19h00.

No Auditório Manuel Artur Santos, relevo para o acolhimento de uma ação de formação, na modalidade de aluguer, da *Forever Living*, no dia 17 de novembro; a apresentação de livro da Editora Chiado Books, na modalidade de aluguer, no dia 19 de novembro; uma ação do Centro de Convívio Novas Primaveras, dinamizada pelo GAV Ação Social no dia 17 de dezembro e afetação do espaço à iniciativa municipal Leiria Natal, de 26 de novembro a 23 de dezembro, para acolhimento das animações deambulantes. Em janeiro de 2022, nota para o acolhimento de uma reunião de trabalho da DIDSS – Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, no dia 11 de janeiro; uma sessão de empregabilidade, dinamizada pelo GIP – Gabinete de Inserção Profissional, no dia 19 de janeiro e, por último, a partir do dia 20 de janeiro e até ao final do mês, afetação do espaço ao evento Final Four da Allianz Cup, como apoio logístico ao grande evento desportivo.

Na Galeria Manuel Artur Santos realce para o acolhimento da exposição de pintura “Frente e Verso”, do artista Miguel Rondon, patente de 19 de novembro a 17 de dezembro; a exposição “CineBanda”, composta por trabalhos de alunos dos Politécnicos de Leiria e Tomar, e no âmbito do projeto cultural CineBanda, patente de 18 a 31 de dezembro. No início de janeiro de 2022, procedeu-se à desmontagem da exposição “CineBanda”.

Destaque ainda para o apoio prestado aos vários núcleos de ação da iniciativa Leiria Natal, bem como ao evento Final Four da Allianz Cup, que decorreu no Estádio Municipal, Jardim Luís de Camões e Praça Goa Damão e Diu (Fan Zone). Por último, nota para o apoio diverso assegurado pela equipa, sempre que solicitado, aos restantes espaços culturais afetos à UO, bem como apoio ao Teatro Miguel Franco.

A considerar um total de 12.929 visitantes, 2 alugueres de espaço, com receita de €67,65.

**4. No Banco das Artes Galeria**, continuação do apoio ao Projeto Reabilitação do Edifício do Banco de Portugal, através de visitas técnicas ao Edifício do BAG, para verificação de intervenções nas suas diversas especialidades, nomeadamente cobertura e recuperação de janelas.

Nota para a programação de exposições com logística associada e inaugurações na Galeria, nomeadamente no Project Room: “From Iceland with Love” de Magdalena Kjartansdottir - exposição de gravura; Pré-produção do Project Room de Flávio Andrade. Na exposição principal, nota para a pré-produção da exposição “Various Positions” com os trabalhos de 4 artistas: Rodrigo Canhão, Luis Almeida, Run Jiang, e Luis Silveirinha.

Neste período, destaque para o acolhimento, visita e trabalho em projeto com os artistas Rodrigo Canhão, Luis Almeida, Run Jiang; Flávio Andrade; Bruno José Silva, Luiz Martins, Nuno Sousa Viera, Ana Rito.

Arte Contemporânea - coleção Banco das Artes Galeria – elaboração de proposta de aquisição de 6 obras de arte para a coleção.

Apresentação pública do catálogo da exposição “Uma Vida Inteira” de Nuno Sousa Vieira, a 22 de janeiro.

Oficinas serviço educativo: duas oficinas de mediação de conteúdos da exposição do artista Nuno Sousa Vieira e criação de oficinas de impressão experimental no âmbito da exposição de Magdalena Kjartansdottir.

Programação de mediação de conteúdos: visitas guiadas e finissage de “Uma Vida Inteira”, com 157 participantes; duas performances “Flor da pele” de 15 e 19 de dezembro, com 33 participantes.

Programação Escolas: realização de atividades de Natal com oficinas de *Impressão Experimental* no âmbito da exposição Project Room, com 26 participantes e participação na oficina “Isto é arte?”, com a Creche dos Capuchos, com a participação de 90 crianças (4-6).

O BAG dinamizou as suas redes sociais Facebook e Instagram, com publicações de diversos vídeos relativos às exposições.

A considerar um total de 1.355 visitantes.

**5. Na Leiria Cidade Criativa da Música** relevo para a realização de diversos eventos no âmbito da iniciativa municipal Leiria Natal 2021, designadamente Concerto NoMad Duo, a 4 de dezembro; Contos e Lenga Lendas, a 8 de dezembro; Concerto DuEthos, a 11 de dezembro e Performance Poético – Musical Luz Clandestina, a 18 de dezembro.

Como membro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), Leiria Cidade Criativa da Música, em articulação com a entidade APTCVC, participa na exposição “A Cerâmica Portuguesa”, em Oliveira do Bairro, com 2 peças representativas do concelho.

A considerar um total de 70 visitantes/participantes nos eventos.

**6. No Setor dos Grandes Eventos**, nota para a iniciativa Leiria Natal 2021, inicialmente prevista para decorrer entre 26 de novembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022, no entanto, devido ao agravamento da situação pandémica, foram canceladas todas as atividades de Natal a partir de 25 de dezembro. A programação natalícia decorreu nos diversos espaços culturais municipais – Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco e Cine-teatro de Monte Real, Museu de Leiria, Centro de Diálogo Intercultural de Leiria, Museu de Leiria, Moinho do Papel, Agromuseu Municipal Dona

Julinha, m|i|mo – museu da imagem em movimento, Castelo de Leiria, Casa da Cidade Criativa da Música e Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira, com uma oferta programática diversificada: teatro, cinema infantil, música, dança, magia, oficinas e visitas guiadas.

Esta edição voltou a ter atividades em espaço público, nomeadamente no Largo do Papa, Jardim Luís de Camões, Largo 05 de Outubro, Largo Goa, Damão e Diu, Praça Francisco Rodrigues Lobo e Centro Cultural Mercado de Sant’Ana, com programação deambulante para os fins de semana e feriados. A oferta programática foi pensada para trazer a alegria e a magia própria da época Natalícia, com ênfase no apoio aos agentes culturais locais e garantindo de forma indubitável uma resposta inclusiva de todos os públicos, num contexto ainda pandémico e de distanciamento social, mas que se pretendia já de regresso gradual à normalidade.

## **7. Assuntos diversos**

Acompanhamento do processo de contrato de seguros municipal através da monitorização e comunicação das atividades previstas, via plataforma da SABSEG, tendo sido assegurada via plataforma, a ativação das apólices referentes a 6 atividades/exposições realizadas no período em destaque.

Durante o período em destaque, foi assegurada a atualização dos equipamentos muppis afetos à DIACMT e localizados na cidade de Leiria, com a programação cultural solicitada.

Por último, de salientar o apoio prestado à Rede Cultura 2027, no âmbito da Candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura e integração dos grupos de trabalho em diferentes valências.

## **DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL**

### **1. Secretaria - Organização - Diversos**

Tratamento dos licenciamentos autorais e de direitos conexos anuais com toda a recolha de elementos e respetivo procedimento de aquisição.

Apoio aos serviços nas matérias necessárias.

### **2. Rede de Museus Municipais e Património Cultural**

**2.1. O Moinho do Papel** participou no projeto municipal Leiria Natal realizando oficinas específicas (43 participantes), a iniciativa Domingar nos Museus (49 participantes) e num Concerto de Natal nas suas instalações (49 participantes). Foram realizadas ainda neste período, 61 visitas guiadas com 243 com participantes, 53 oficinas pedagógicas com 970 participantes.

A considerar o total de 1103 visitantes com €159,05 de receita de bilheteira e €22,50 de receita de loja.

**2.2. No m|i|mo - museu da imagem em movimento**, o serviço educativo realizou 9 visitas guiadas com um total de 131 participantes e 12 oficinas pedagógicas com 74 participantes.

No projeto “Domingar nos Museus” realizaram-se 3 sessões com 29 participantes, no projeto Leiria Natal, foram realizadas 10 oficinas pedagógicas com um total de 40 participantes.

Realização do “Concerto de Outono”, pelo Ateneu Desportivo de Leiria, com 70 espetadores.

Por ocasião da comemoração do 25.º Aniversário Mimo no dia 8 dezembro, houve lugar a dois momentos, destinados a famílias (a Monstrinha – cinema de animação e uma oficina “Teatros de Papel), com 22 participantes, a inauguração da Exposição Internacional “Códigos Fotográficos” do Polaco Zdzislaw Pacholski, com 60 participantes e no encerramento um concerto pelo Orfeão de Leiria, na Igreja de São Pedro, com 80 espetadores.

**Exposições em curso e visitantes:** na Sala Grande, a “Identidade Territorial: Imaginário visual da Região” com 1507 visitantes, no espaço Cubo a “Maratona Fotográfica” da FNAC de Leiria, que inaugurou a 4 de dezembro e contou com um total de 778 visitantes e na Sala dos Arcos a exposição de fotografia internacional “Códigos Fotográficos” do Polaco Zdzislaw Pacholski, com 1136 visitantes.

#### **Atividades gerais**

Foi garantida a programação definida para atividades gerais, programação no âmbito das Exposições Temporárias patentes, bem como as de serviço educativo, a elaboração de informações referentes às iniciativas a realizar, às intervenções/manutenções necessárias do edifício, o apoio aos investigadores que trabalham fundos da coleção m|i|mo. Na sequência da candidatura aprovada pela Rede Portuguesa de Museus deu-se continuidade ao trabalho do Fundo Fabião e iniciou-se a programação na área do cinema para 2022 com a curadoria científica de Bruno Carnide e Cátia Biscaia.

Foi integrado, com reuniões técnicas e programação própria, o Plano Nacional de Cinema.

A considerar 1507 visitantes com receita de bilheteira de €436,95 e receita da loja €150,50.

**2.3. No Agromuseu Municipal Dona Julinha**, foram realizadas as Jornadas Internacionais de Etnografia, no Museu Etnográfico do Freixial em 20 de novembro, atividades no âmbito do Leiria Natal com “Presépios da natureza” em 6

de dezembro, exploração do livro “O peru que votou a favor do Natal” em 11 de dezembro e “Caça ao Tesouro Natalício” em 20 de dezembro.

Foram ainda realizadas diversas atividades de serviço educativo e visitas guiadas.

### **Resumo das Funções Gerais**

Acolhimento de visitantes com registo em *software* de bilheteira, tratamento estatístico dos inquéritos de satisfação, gestão de *stock* de *merchandising* da loja, manutenção dos espaços verdes, limpeza dos espaços e alimentação diária dos animais, integração, acolhimento e apoio de beneficiária de medida apoiada pelo CEERIA e o IEFP de Leiria, desde 2 de novembro, adoção das medidas de organização do trabalho e do espaço museológico, com vista a proporcionar condições de segurança e saúde adequadas à prevenção de riscos de contágio decorrentes da pandemia COVID-19, gestão da página de *facebook* do museu.

### **Reservas e Coleções do Município de Leiria**

Continuidade do acompanhamento do processo de cedência de uma peça do acervo do museu para a exposição "Plasticidade - Uma História dos Plásticos em Portugal" – extensão de período de cedência face ao prolongamento da exposição; acompanhamento do processo de cedência de peças do acervo do Agromuseu Municipal Dona Julinha, para realização de exposição no edifício do Inatel, durante o mês de fevereiro.

A considerar um total de 123 visitantes com receita de bilheteira de 67,20 e receita de loja de €2,00.

**2.4. No Museu de Leiria** há a considerar 1265 visitantes/utilizadores no período em análise: 455 visitantes em regime de visita livre; 215 visitantes/ participantes em 13 visitas guiadas/ visita técnicas/ roteiros; 74 visitantes em regime de visita institucional sem guia; 18 participantes em 29 reuniões de trabalho; 141 participantes em 8 eventos de programação cultural interna (residência artística de Inesa Markava; concerto pelo Orfeão de Leiria – projeto “Flores de Música”; entrega do galardão de Entidade Inclusiva - Dia Internacional da Deficiência; Entrega de prémios APOM 2020; 1ª conversa em torno da exposição “O Serra no Museu de Leiria; Entrevistas para a Exposição Jorge Estrela); 380 participantes em 19 oficinas pedagógicas internas (“O Ponto do Conto”, “Exposição Dançada”, “Sons em Movimento”, “Riscos e Rabiscos – A Arte na Pré-história”, teatro de marionetas “O Menino do Lapedo – uma história da Pré-história”; “Os Animais do Menino do Lapedo”).

Há a considerar €836,25 em receita de bilheteira e €378,90 em receita de loja. Por deliberação camarária de 11 de janeiro, o preçário do Museu de Leiria sofreu alterações sendo que o bilhete normal passa a custar €2,10; maiores de 65 anos e jovens entre os 8 e os 12 anos pagam €1,05.

### **Atividades gerais**

Atendimento ao público com venda de bilhetes e artigos da loja; gestão de *stocks*; elaboração de informações, orçamentos, análise estatística diária, relatórios mensais, requisições, e acompanhamento dos processos; registo de documentação em SIDAM; preparação de fichas de produção de eventos; gestão e inventário de *stocks* da loja; limpeza e manutenção das vitrinas e de coleções em reserva; gestão dos edifícios da antiga EDP, antiga escola do Vale da Rosa e antiga Escola dos Apariços; contratualização de equipamento para depósito de materiais pétreos – Vale da Rosa; acolhimento e formação em contexto de trabalho prestado à nova Assistente Técnica do Museu de Leiria, Vânia Jordão, desde 01/07; acompanhamento do processo de reparação do AVAC.

Atividades pedagógicas e ações de valorização e divulgação do património cultural local - dinamização dos serviços educativos contratualizados (“O Ponto do Conto”, “Exposição Dançada”, “Sons em Movimento” e “O Rebelde do Lapedo”); planeamento e divulgação de programação cultural; realização de visitas guiadas e oficinas pedagógicas internas (“A Olhar Pró Boneco”, “Riscos e Rabiscos – a Arte na Pré-história”, “Os Animais do Menino do Lapedo”); planeamento da programação própria/interna; criação e divulgação de conteúdos para Facebook do Museu e Leiria Cultura, Leiriagenda e site Rede Cultura 2027; acompanhamento da itinerância da exposição “Rebeldes” por escolas do concelho de Leiria; participação no projeto “Museu na Aldeia”, desenvolvido em parceria com a SAMP: participação em reuniões; acompanhamento do processo relacionado com a criação da peça pela comunidade de Columbeira e sua vinda ao Museu de Leiria/ CIALV, previsto para 2022; acompanhamento do processo de adaptação da exposição “Cidade de Leiria: Tamanho e Desenho” ao 1º CEB (conteúdos digitais); preparação de novas oficinas pedagógicas, com componente de dramatização e utilização de fantoches e marionetas, bem como adaptação performativa das publicações de carácter infantojuvenil com temáticas associadas ao ML, CDIL e CIALV; criação de novas oficinas pedagógicas para resposta à diversidade de públicos-alvo, nomeadamente de carácter ambiental, relativas à relação com o rio e com o jardim de Santo Agostinho; dinamização de programação interna e externa, com diversas entidades; preparação da programação cultural colaborativa e própria; preparação de exposição sobre Jorge Estrela (processo de avaliação da biblioteca, digitalização de obra diversa, reuniões técnicas de museologia, museografia e infografia; reuniões com consultores; entrevistas a pessoas que lhe foram próximas); continuação da preparação e montagem da renovação e extensão da exposição de longa duração; preparação da programação associada à exposição “O Serra no Museu”, parceria entre a Associação Casa Das Artes da Reixida – Espaço Serra e o Museu de Leiria: conversas com os artistas, workshops e oficinas a realizar ao longo de 2022; produção dos catálogos de Ana Bonifácio e Nuno Sousa Vieira, associados aos seus núcleos expositivos no âmbito da exposição “Plasticidade”; desmontagem da exposição “Plasticidade”, organização do acervo de acordo com a sua proveniência/ entidade emprestadora e início do processo de devolução das peças emprestadas; preparação das candidaturas do Museu de Leiria aos Prémios APOM 2022; produção da exposição “Geografia e Paisagem segundo Rodrigues Lobo”.

## **Investigação, preservação, valorização e formação na área do património cultural**

Atualização da Carta Arqueológica de Leiria; apoio aos Projetos de Investigação Arqueológica “EcoPLis”, “ALV 2018-2021” e “Paleorescue” (apoio logístico, cedência da escola dos Apariços e fornecimento de documentação, produção de artigos e relatórios); produção de 60 pareceres de arqueologia e património para informar DIOM, DPGU, DIMT, DIPCB, Gabinete Técnico Florestal e arqueólogos responsáveis por intervenções no concelho; apoio técnico de arqueologia às empreitadas de requalificação do Largo de São Pedro, Casa dos Pintores, Milagres, Largo da Sé e Avaliação e monitorização estrutural: Núcleo amuralhado, Castelo e envolvente, bem como obras em arruamentos diversos; produção de conteúdos e apresentação de propostas no âmbito da Rede Cultura 2027 (webinares; residências; apoio técnico a grupos específicos – Museus e Horizonte 26); inventariação da coleção de pintura moderna (séc. XVI – XIX) do Museu e das peças expostas na exposição Plasticidade, discriminando modelo de cedência e ou integração no acervo do Museu; preparação do processo de credenciação do Museu de Leiria à Rede Portuguesa de Museus; catalogação do fundo documental do museu, em articulação com a BMALV; digitalização do fundo documental relativo ao Convento de Santo Agostinho, no ADLRA.

### **Eventos**

Destaca-se “Leiria Natal” no período entre 26 de novembro e 6 de janeiro com 459 participantes contabilizados no Museu de Leiria (160 visitantes em regime de visita livre, 38 participantes em evento de programação cultural interna - Concerto pelo Orfeão de Leiria Projeto “Flores da Música” e 261 participantes em oficinas pedagógicas internas) e 948 participantes contabilizados no Centro de Diálogo Intercultural de Leiria – Igreja da Misericórdia (569 visitantes em regime de visita livre, neste período, e 415 participantes em eventos de programação cultural e oferta educativa/oficinas pedagógicas decorrida neste período: “O Ponto do Conto”, Orfeão de Leiria: lançamento do vídeo Inter’Artes “Volta ao Mundo”, Espetáculo “Quadros Vivos de Caravaggio”, II Encontro de Coros Infantis - Academia Coral Mezzo, Concerto “Cantares ao Menino” - Rancho da Região de Leiria).

#### **2.5. No CIALV - Centro de Interpretação do Abrigo do Lagar Velho e Vale do Lapedo foram considerados**

150 visitantes/utilizadores no período em análise, sendo 77 visitantes em regime de visita livre e 73 participantes em 3 visitas guiadas.

##### **Atividades gerais**

Gestão da antiga escola dos Apariços, atual laboratório de campo de arqueologia; realização de visitas guiadas; realização de visitas guiadas técnicas no âmbito de reportagens televisivas e trabalhos de investigação; preparação da programação cultural colaborativa e própria.

**2.6. No CDIL - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria** foram considerados 2133 visitantes, sendo 1117 em regime de visita livre, 844 participantes em 11 eventos de programação cultural interna (“O Ponto do Conto”, lançamento de vídeos Inter’Artes pelo Orfeão de Leiria, concertos pela Academia Coral Mezzo, concerto de guitarras pelo Orfeão de Leiria, lançamento do livro “O tamanho do Mundo – como Francisco Rodrigues Lobo fez crescer Leiria”, espetáculo “Quadros vivos de Caravaggio” com 2 sessões, “Cantares ao menino” pelo Rancho da Região de Leiria.

A considerar 149 participantes em 6 visitas guiadas, sendo 20 visitantes em 3 grupos organizados, sem visita guiada e 3 participantes em visitas institucionais. Contabilização de €100,00 na receita de loja.

Atividades gerais: atendimento ao público, elaboração de estatística diária e relatórios mensais, preparação de fichas de produção de eventos, realização de visitas guiadas, preparação da programação cultural colaborativa e própria, dinamização de programação interna e externa com diversas entidades.

**2.7. No Castelo de Leiria** há a considerar um total de 10701 visitantes/utilizadores que inclui visitas livres e guiadas (7), atividades pedagógicas, ocupação de espaço e/ou filmagens/sessões fotográficas.

Considera-se a receita total de €16.629,75.

##### **Atividades gerais**

Antestreia de “As Cisternas” pelos TASE, com 68 participantes, Histórias de Malandrar, pel’ O Gato, com 47 participantes, PSP - Seminário Prevenção da Violência Contra as Mulheres, com 45 participantes, Mani e Pula à descoberta das marionetas no Natal, com 27 participantes, dueto de Piano e Violino pelo Conservatório de Música da Caranguejeira, com 60 participantes, deambulações Agostinho e Felicidade, por Boca de Cão, com 45 participantes, Contos ao Pôr do Sol, pelo Nariz, com 40 participantes, “Un saxophone dans le chateau”, com 60 participantes, trio vocal “MonLuna Ensemble” pela SAMP com 20 participantes, orquestra de guitarra “Contigo e Comigo”, Coro “Do semear ao florescer” e Orquestra de violinos do Conservatório de Música da Caranguejeira, com 60 participantes, Comédia de Natal “Natalina e Natalino” pelo Gato, com 58 participantes, concerto Angélicus Duo, com 45 participantes, oficinas pedagógicas “Uma árvore e prendinhas de Natal para o Senhor Alcaide”, 51 com participantes, concerto da Academia Coral Mezzo, com 56 participantes, concerto Recanto pela Associação Cultural MUU, com 38 participantes e concerto do coro infantil da Academia Coral Mezzo”, com 60 participantes.

A considerar ainda a captação de imagens do projeto de residências artísticas de intervenção artística no espaço público tendo por base a fotografia contemporânea, uma sessão fotográfica familiar com fotógrafo profissional e filmagens da Sport TV âmbito do Final Four 2022 Allianz Cup.

Continuidade de acompanhamento da empreitada em decurso do Castelo e dos acessos mecânicos, incluindo desmatações da zona envolvente e limpezas periódicas, trabalhos de jardinagem, trabalhos de eletricidade, entre outros necessários.

**2.8. Na Igreja de S. Pedro**, salienta-se o programa da responsabilidade do Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes, com os seus alunos, considerando-se: Orfeão Fora de Portas com o Concerto Jovens Promessas – Recitas Emol (música e dança), com 45 participantes, “Flores e Música” com o Concerto Jovens Promessas – Recital de Flautas com piano – Piazzolla 100 anos (integrado no Leiria Natal) com 45 participantes e “Flores e Música” com o recital da Orquestra Cordas, com 45 participantes.

## **DIVISÃO DE DESPORTO**

### **1. ASSOCIATIVISMO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DESPORTIVA**

#### **1.1. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO**

**1.1.1. PRO Leiria 2019:** Desbloqueamento das verbas referentes aos 70% do Pro Leiria 2019;

**1.1.2. Pro Leiria 2020:** Análise dos processos para comprovação dos Auxílios Financeiros atribuídos nas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª Fases e desbloqueamento das respetivas verbas;

**1.1.3. PRO Leiria 2021:** Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2021 (5.ª Fase), aprovados em Reunião de Câmara de 14.12.2021, no valor de €61.991,28 (sessenta e um mil novecentos e noventa e um euros e vinte e um cêntimos);

**1.1.4. PRO Leiria 2021:** Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2021 – Outorga dos Contratos-Programa e respetivo desbloqueamento de 40% dos apoios financeiros atribuídos, bem como de 30% do valor no caso dos Clubes que apresentam 70% dos comprovativos de despesa;

**1.1.5. PRO Leiria 2021:** Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2021 – Apoios Pontuais, aprovados em Reunião de Câmara de 30.11.2021, no valor de €63.680,00 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta euros), ao GDRC “Unidos” Casal dos Claros e Cocinheira, para a Aquisição de Desfribilhador – DAE (€1.000,00); à ADCR Bairro dos Anjos, para Apetrechamento Informático – Aquisição de computadores (€900,00); à ADC Colégio Conciliar Maria Imaculada para a Requalificação de balneários e sistema de iluminação LED do Campo de Futebol (€60.780,00);

**1.1.6. PRO Leiria 2021:** Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2021 – Apoios Pontuais, aprovados em Reunião de Câmara de 14.12.2021, no valor de €31.750 (trinta e um mil setecentos e cinquenta euros); ao Clube Veteranos do Lis, para Apetrechamento Informático – Aquisição de computadores (€750,00); ao Grupo Recreativo Amigos da Paz, para Aquisição de desfribilhador - DAE (€1.000,00); e à Associação MR Football Academy, para a Construção de Campo de Futebol 5 e 2 minicampos (€30.000,00);

**1.1.7. PRO Leiria 2022:** Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022, aprovados em Reunião de Câmara de 30.11.2021;

**1.1.8. Outros Apoios Pontuais e Parcerias** (apoios financeiros e logísticos - cedências de materiais, espaços e ofertas institucionais, a diversas entidades):

- Apoio logístico no valor de €530,49 (quinhentos e trinta euros e quarenta e nove cêntimos) e apoio financeiro de €20.000,00 (vinte mil euros), ao Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria para a realização do “Leiria Festival Rallye 2021”, aprovado em Reunião de Câmara de 30 de novembro de 2021;
- Apoio logístico no valor de €100,00 (cem euros) e apoio financeiro de €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), ao Lis Runners para a realização do “9.º X-MAS Trail”, aprovado em Reunião de Câmara de 30 de novembro de 2021;
- Apoio financeiro de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), ao CPR A-do-Barbas, para a realização do “30.º Grande Prémio Memorial Fernando Figueiredo”, ratificado em Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2021;
- Parceria estabelecida com os Serviços de Ação Social do IPL para a realização do “1.º Torneio eSports Politécnico de Leiria” da FADU, com uma colaboração logística e cedência do Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa, no valor total estimado de €1.488,55 (mil quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos);

#### **1.2. “Programa de Formação Desportiva**

##### **1.2.1. LEIRIA BIKE**

Coordenação e planeamento da implementação do programa Leiria Bike com previsão de reinício da iniciativa para o 2º trimestre do ano de 2022, em parceria com os Agrupamentos de Escola do Concelho.

#### **1.3. Divulgação Desportiva**

Atualização e publicação de conteúdos no facebook do Visit Leiria e do Programa Viver Activo, bem como preparação de conteúdos para os diversos meios de comunicação/ divulgação, necessários à comunicação das diretrizes e orientações emanadas pelo Governo e DGS, no âmbito da pandemia causada pela Covid-19.

### **2. PROGRAMA DE DESPORTO INFORMAL**

#### **2.1. Eventos Desporto Informal**

Nesta área de intervenção, e após aprovação em sede de Reunião de Câmara de 9 de março de 2020, de um Plano de Contingência Interno para a COVID-19, foram definidas um conjunto de medidas e ações orientadoras da atuação da Câmara Municipal Leiria (CML), aplicadas de modo articulado, com os subsequentes decretos governamentais e orientações da DGS, de acordo com a evolução da infeção registada no nosso país, todos os eventos foram cancelados numa primeira fase até dia 30 de junho de 2020.

Contudo, face à situação atual e em cumprimento de todas as resoluções que têm sido divulgadas, a CML decidiu que assim que o contexto epidemiológico permita, retomará o planeamento e a respetiva recalendarização gradual dos eventos municipais para o ano de 2022.

#### **2.1.1 Rede de Percursos Pedestres de Leiria**

REDE PERCURSOS PEDESTRES DE LEIRIA – Amor | Rota dos Moinhos D’El Rei: Planeamento em conjunto com a Junta de Freguesia de Amor para a definição do percurso, acompanhamento dos contactos a efetuar com as entidades particulares e particulares para a passagem nas suas propriedades, produção de material promocional, implementação do plano de comunicação.

Planeamento e coordenação da atividade realizada em articulação com a Unidade de Saúde Pública do ACES Pinhal Litoral, de modo a garantir e assegurar um conjunto de medidas de segurança e distanciamento na actividade.

#### **2.1.2. Leiria – Freguesias em Movimento**

Planeamento da programação da calendarização da iniciativa para implementação do programa Freguesias em Movimento no ano de 2022.

### **3. PROGRAMA DE DESPORTO FORMAL**

#### **3.1. Programa Viver Activo e Academia Sénior**

**3.1.1.** Coordenação das tarefas do Gabinete Viver Activo e Academia Sénior, designadamente ao nível das seguintes áreas:

- Atendimento geral, de forma a dar resposta a questões relacionadas com os dois Programas;
- Realização de reuniões com a coordenação da equipa de professores e com a equipa administrativa para preparação de novas atividades, monitorização e avaliação das aulas e dos testes de aptidão física;
- Realização de testes de aptidão física aos novos utentes do Programa Viver Activo;
- Apresentação do plano anual de atividades extra curriculares do Programa Viver Activo;
- Coordenação e acompanhamento das seguintes atividades extra curriculares do Programa Viver Activo: Caminhada Activa - Percurso Polis e visita ao Museu de Leiria, no dia 26 de novembro de 2021, com a participação de 40 utentes; Concerto de Ano Novo, no Teatro José Lúcio da Silva, no dia 23 de janeiro de 2022, com a participação de 50 utentes; Final-Four Allianz Cup – realização de aulas na fanzone, de 25 a 27 de janeiro de 2022 (ginástica, dança e aeróbica), com a participação de 70 utentes;
- Retoma da revista “Viver Activo”, edição de janeiro de 2022.
- Oferta de t-shirt a todos utentes do programa Viver Activo, para assinalar o reinício das atividades letivas, em 10 de janeiro de 2022.

### **4. GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – ACORDOS**

#### **4.1. Pavilhões Desportivos Municipais**

Face à continuidade do modelo de gestão definido para os Pavilhões Desportivos Municipais (PDM), designadamente a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, a DID operacionaliza e coordena com estas entidades a utilização dos espaços desportivos protocolados por parte dos Clubes, bem como centraliza todo o processo de marcações de jogos/ eventos.

Durante o período de atividade do presente relatório foram marcados/alterados jogos, torneios, etc. dos respetivos campeonatos oficiais, num total de 106 competições.

De acordo com os contratos supracitados, a DID presta apoio técnico e supervisiona a gestão das instalações, sobretudo ao nível da manutenção e elabora as respetivas informações de desbloqueamento de verbas protocoladas para este fim.

Procedeu-se ainda, à análise dos relatórios quadrimestrais dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos PDM, no período de vigência 2021/2025.

Quanto à gestão do Pavilhão Desportivo dos Silvas, que o ML reassumiu desde o dia 1 de janeiro de 2013, a DID desenvolve as tarefas de gestão relacionadas apenas com a limpeza e manutenção regular do espaço.

No âmbito da locação de espaços desportivos para a época desportiva 2021/2022, procedeu-se ao controlo mensal dos formulários de presença dos clubes utilizadores no Pavilhão Desportivo de Marrazes, UF Marrazes e Barosa.

#### **4.2. Piscinas Municipais de Caranguejeira e Maceira**

- Reunião com o novo executivo da Junta de Freguesia de Caranguejeira, como forma de dar a conhecer as instalações e o Contrato Interadministrativo em vigor.

- Acompanhamento de trabalhos e pequenas reparações a realizar pelas empresas de tratamento de água e manutenção (DPM e KINGMAN).
- 5. GESTÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL – *Complexo Municipal de Piscinas de Leiria***
- Realização de pequenas reparações, manutenções e limpeza, durante a interrupção das férias de Natal;
  - Constante reorganização de procedimentos de forma a melhorar continuamente o bom funcionamento dos diversos serviços das infraestruturas desportivas – CMPL, PMM e PMC;
  - Controlo e monitorização dos acessos à infraestrutura desportiva - CMPL;
  - Análise e resposta aos munícipes, na sequência das reclamações/ sugestões apresentadas;
  - Realização das correspondentes reuniões de operacionalização com as empresas de tratamento de águas e de manutenção, respetivamente, DPM e Kingman;
  - Preparação da prova desportiva organizada pela Associação de Natação do Distrito de Leiria, que decorrerá nos dias 12 e 13 de fevereiro.
- 6. GESTÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL – *Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa***
- 6.1.** No período em referência, em termos gerais, o equipamento apresentou os seguintes dados estatísticos:
- 4402 entradas registadas de atletas dos clubes do concelho Leiria para utilização da Pista de Atletismo.
- 6.2.** No âmbito das atividades acolhidas pelo Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, durante o período supracitado em título, destacam-se:
- “Acolhimento do evento “Geekathon” – hackathon na área tecnológica, do Município de Leiria em parceria com a Xgeeks e a StartUp de Leiria, nos dias 20 e 21 de novembro;
  - Apoio à “A.M. Produções | Camião SIC – Domingão”, no dia 28 de novembro;
  - Sessão de entrega de compostores, pela Valorlis, aos cidadãos do concelho de Leiria, no âmbito da Semana Europeia de Prevenção de Resíduos, no dia 4 de dezembro;
  - Acolhimento do “1.º Torneio eSports Politécnico de Leiria”, da FADU – Federação Académica do Desporto Universitário, de 17 a 20 de dezembro;
  - Acolhimento da “Final Four Allianz CUP 2022” com a realização dos seguintes jogos:
    - Benfica vs Boavista, no dia 25 de janeiro
    - Sporting vs Santa Clara, no dia 26 de janeiro
    - Benfica vs Sporting, no dia 29 de janeiro;
  - Realização de 3 jogos de futebol de campeonato nacional tendo a equipa do União desportiva de Leiria SAD como anfitrião;
  - O projeto municipal “Centro de Vacinação de Leiria”, no âmbito das medidas extraordinárias de prevenção à situação epidemiológica do Covid 19, com um número de 52.929 inoculações;
  - Acolhimento de Colheitas do Covid 19, envolvendo os diferentes procedimentos de rastreio, testagem e colheitas a instituições e recursos humanos do Município;
  - Utilização de espaços de formação pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, de forma regular, para cursos de formação de cozinha, pastelaria e atendimento bar e balcão.

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS**

Anexo Mapa de Monitorização das Candidaturas QREN.

#### **DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

**1)** A Unidade Orgânica (UO) Divisão de Licenciamentos Diversos (DiLD), resulta da extinção da Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD), conseqüente da conformação da estrutura orgânica dos serviços do Município de Leiria publicada em Diário da República 30 de dezembro de 2021, e iniciou funções em 1/1/2022 com 8 colaboradores integrados para assegurar a cabal prossecução dos serviços.

**2)** Nessa sequência, para além das atividades já exercidas enquanto UO de 3.º grau, a DiLD acolheu novos serviços, a saber:

i) Rececionar e tratar os procedimentos de concessões, licenciamentos e autorizações relacionados com o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas no espaço público hídrico, que não estejam cometidos a outras unidades orgânicas, bem como efetuar a monitorização e propor as devidas comunicações a entidades externas;

ii) Assegurar a gestão corrente do Cemitério Municipal de Leiria, bem como coadjuvar as freguesias em matéria de gestão de cemitérios;

iii) Proceder às vistorias inerentes aos procedimentos relacionados com a unidade orgânica e participar ou integrar comissões de vistoria.

3) A DiLD integra uma subunidade orgânica com o nível de Seção (SODiLD – Cemitérios), coordenada por um coordenador técnico, à qual compete, em geral, prestar o apoio administrativo às suas atividades na área da gestão corrente do Cemitério Municipal de Leiria. Esta subunidade conta ainda com a colaboração de 4 trabalhadores para o exercício das funções acometidas àquele local de trabalho.

#### **AÇÕES RELEVANTES**

A) Em janeiro/2022, no âmbito das novas atividades atribuídas à UO, a DiLD recebeu da Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DiADS) as pastas referentes aos serviços cemiteriais, passando a gerir aqueles procedimentos a partir daquela data.

B) Nesse âmbito, tendo em conta que os trabalhadores afetos ao Cemitério Municipal de Leiria são insuficientes para assegurar uma normal gestão do espaço, foi desencadeado um procedimento de concurso público para a aquisição de aquisição de serviços com carácter de urgência, por haver a necessidade urgente de resolução da falta de recursos humanos.

C) Com a alteração excecional do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, aprovada na reunião de Câmara em 30/11/2021, autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 14/12/2021 e consequente publicitação em 31/12/2021 no Diário da República (Regulamento n.º 1040/2021), que versa sobre a isenção de taxas de licenciamento de publicidade e de ocupação de espaço público às micro, pequenas e médias empresas que apresentem situação comprovada de paragem da sua atividade ou da sua redução que se traduza num grave prejuízo económico, de pelo menos 40% da faturação ou rendimentos, capaz de inviabilizar o seu normal funcionamento, a DiLD encontra-se em fase de implementação dessa medida, nomeadamente promovendo adicionalmente as solicitações relativas a isenção de taxas de licenciamento de publicidade e de ocupação de espaço público às micro, pequenas e médias empresas que se enquadrem nos critérios previstos naquele diploma.

D) Considerando que o projeto municipal “Reflorir Leiria”, que consta de uma medida de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas, no sentido de desenvolver todos os procedimentos necessários à utilização de espaços públicos para instalação de esplanadas abertas, não emitindo qualquer taxa relativa a esta matéria, teria o seu término em 31/12/2021, a ainda ULD elaborou proposta com o intuito de delongar a referida autorização especial e temporária até 31/12/2022, a qual foi alvo de decisão favorável tomada em deliberação de Câmara de 28/12/2021, aprovada pela Assembleia Municipal em 21/1/2022 pelo que, consequentemente, esta UO, no período considerado, deu continuidade à execução do da isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas abertas.

E) No âmbito do evento da “Final Four – Taça da Liga 2022” a DiLD primou por apresentar superiormente proposta de instalação extraordinária de venda ambulante e unidades móveis de prestação de serviços de restauração e bebidas em espaço público, uma vez que considerou que, neste momento particular de grande fluxo de pessoas e trânsito, seria premente acautelar quer os níveis de segurança necessários quer a livre circulação de pessoas e bens.

De salientar que, com a postura voluntária do técnico da DiLD para definir especificamente os lugares concedidos e para reservar esses espaços no local, o município concretizou uma imagem de organização que foi refletida pelos agentes económicos, particularmente no dia da final.

#### **RECURSOS HUMANOS**

A) No período considerado, designadamente entre 2/1/2022 e 14/1/2022, os colaboradores da Divisão de Licenciamentos Diversos desenvolveram as suas atividades em teletrabalho, que em nada alterou a forma de atuação dos serviços.

B) Todavia, a partir de 17/1/2022 a colaboradora Ana Videira deixou de exercer funções na DiLD para prestar apoio ao Sr. Vereador Eng. Ricardo Gomes.

Considerando que aquela trabalhadora desenvolvia vários tipos de procedimentos, a sua saída implicou que as suas tarefas fossem repartidas, acarretando um esforço extraordinário pelos restantes elementos da UO.

C) No âmbito da SODiLD, que inicialmente detinha 4 trabalhadores para realizar os serviços cemiteriais, foi aquela equipa reduzida a metade porquanto 1 colaborador se aposentou e outro rescindiu o contrato com o Município.

**DESEMPENHO DE ATIVIDADES** – No período considerado, foram desenvolvidas as atividades constantes no quadro seguinte:

**a) Sendo 4 relativas a “Esplanadas Covid”**

RECEITA – A Unidade Orgânica gerou, através das várias áreas de atuação, um total de receita de **€39.225,23**,

Tipo de operação	Publicidade	OEP	Serviços cemitérios	Táxis	Ciclomotor	RJACSR	Alojamento Local	Meras Com. Natureza Artística	Eventos Ações promocionais	Espetáculos e Divertimentos Públicos				
										Recinto Improvisado	Recinto Itinerante	Prova Desportiva	Licença Especial Ruído	Autorizações Fogo
Registo de pedidos	21	7 a)	85	2	16	40	3	106	26	1	0	7	13	3
Registo de pedidos de renovação Prorrogações	90	1	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0

conforme seguinte discriminação:

Origem da receita	Valor cobrado (em €)
Emissão/prorrogação de alvarás de licenciamento de publicidade	27.882,31
Licenciamento de ocupação de espaço do domínio público Municipal	4.793,25
Alvarás de licenciamentos vários (Recinto Improvisado, Recinto Itinerante, Provas Desportivas)	537,4
Alvarás de licença especial de ruído	730,08
Licenças de táxi	95,33
Certidões de ciclomotores	170,40
RJACSR	4.612,38
Alojamento Local	404,08

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**

**1. Programa de Participação de Medicamentos a Famílias Carenciadas do Concelho de Leiria**

De 16 de novembro a 31 de dezembro foram apresentadas 33 novas candidaturas, tendo sido destas deferidas 21, abrangendo 35 munícipes.

**2. Programa de Participação ao Arrendamento do Município Leiria**

No período em referência, foram apresentadas 30 novas candidaturas ao programa de participação ao arrendamento, sendo que até há presente data 290 agregados familiares beneficiam deste apoio.

**3. Programa Creche Para Todos**

No período em referência, foram apresentadas 12 candidaturas ao Programa “Creche para Todos”, encontrando-se 100 crianças abrangidas por este programa.

**4. Fundo Municipal de Emergência Social**

No período compreendido entre 16 de novembro e 31 de janeiro de 2022 foram apresentadas 60 candidaturas. Já beneficiaram do apoio do FMES, 448 agregados familiares, desde a sua implementação.

**5. Rede Social**

No que diz respeito às atividades da Rede Social realizaram-se reuniões de parceiros no âmbito da atualização do Diagnóstico Social.

**6. Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA)**

Realizada duas reuniões de trabalho do Núcleo Executivo do NPISA, onde foram discutidos e concertados o acompanhamento e intervenção de situações já acompanhadas, foram definidos alguns PII's (Planos Individuais de Inserção). Foram ainda analisadas e discutidas 3 sinalizações.

Durante este período foi integrada mais uma pessoa em situação de sem-abrigo, no Projeto Morada Certa – Housing First, totalizando atualmente 14 pessoas integradas.

#### **7. Equipa para a Pessoa Idosa em Isolamento**

No apoio aos idosos, a EPII, realizou duas reuniões de trabalho.

Neste período a equipa recebeu 5 novas sinalizações que envolvem 5 pessoas idosas.

#### **8. Gabinete de Atendimento Social**

No período em apreço, foram registados 395 atendimentos, realizados presencialmente.

#### **9. Gabinete de Atendimento ao Emigrante**

Durante o período em apreço foram realizadas 3 respostas, por email, a emigrantes que recorreram ao email do GAE de Leiria.

#### **10. Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)**

<i>Classificação da Ocorrência</i>	<i>Ocorrências</i>	<i>Operacionais</i>	<i>Veículos</i>
<b>Fenómenos naturais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Incêndios Urbanos ou área urbanizável</b>	<b>46</b>	<b>191</b>	<b>46</b>
<b>Incêndios em Equipamentos ou Produtos</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>4</b>
<b>Incêndios em Transportes</b>	<b>12</b>	<b>65</b>	<b>16</b>
<b>Acidentes</b>	<b>46</b>	<b>169</b>	<b>59</b>
<b>Acidentes Industriais e Tecnológicos</b>	<b>8</b>	<b>36</b>	<b>9</b>
<b>Incêndios Rurais</b>	<b>9</b>	<b>47</b>	<b>11</b>
<b>Incêndios em Detritos</b>	<b>14</b>	<b>73</b>	<b>19</b>
<b>Comprometimento total ou parcial Segurança</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>6</b>
<b>Assistência em saúde</b>	<b>560</b>	<b>1152</b>	<b>567</b>
<b>Intervenção em conflitos legais</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>9</b>
<b>Assistência e prevenção a atividades humanas</b>	<b>135</b>	<b>381</b>	<b>152</b>
<b>Operações diversas</b>	<b>30</b>	<b>60</b>	<b>33</b>

No período em referência O CLAIM, efetuou 46 atendimentos. Destes, 20 foram presenciais, sendo que os restantes foram por telefone e email.

#### **11. Pro Leiria**

Foram analisadas e aprovadas em reunião de Câmara 2 candidaturas para apoio ao investimento a efetuar por duas IPSS's, designadamente, realização de obras de requalificação e aquisição de equipamento.

No período em referência foram observadas e aprovadas em Reunião de Câmara 7 candidaturas para continuidade de atividades.

#### **12. Eventos:**

Dia 16 de Dezembro - No âmbito da atividade do Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência do concelho de Leiria, foi realizada a cerimónia de entrega do galardão e selo de **"Entidade Inclusiva do Concelho de Leiria"**, que distinguiu 27 empresas e instituições. A iniciativa premeia organizações que se destacam por integrarem nas suas estruturas pessoas com deficiência e ou incapacidade, proporcionando-lhe igualdade de oportunidades no acesso à formação profissional e/ou trabalho.

De 27/11 a 19/12 – **Jardim Solidário**, no âmbito do Leiria Natal, tendo contado com a participação de 23 entidades do setor social que divulgaram e promoveram a suas atividades e respostas sociais.

## **BOMBEIROS MUNICIPAIS**

#### **Atividade Operacional:**

No âmbito da atividade operacional, durante o período considerado para o relatório de atividades, o Corpo de Bombeiros Sapadores de Leiria registou **870** ocorrências, empregando um total de **2234** operacionais e **931** veículos.

#### **Transportes de Vítimas suspeitas e confirmadas com COVID-19**

Foram efetuados por este corpo de bombeiros no período entre **16 de novembro e 31 de janeiro**, **33** transportes de vítimas suspeitas por indicação do INEM e **38** vítimas com confirmação de infeção por COVID-19.

### **Reuniões, Treinos e Simulacros:**

O corpo de Bombeiros Sapadores de Leiria participou durante o período em epígrafe nas seguintes ações:

- **1** Reuniões do Briefing mensal do Serviço Municipal de Proteção Civil,
- **1** Reuniões com o Comando Distrital de operações de Socorro de Leiria,
- **3** Prevenções no Estádio Dr. Magalhães Pessoa, Taça da Liga - Final Four 22.

### **Extermínio da Vespa Velutina**

Os Bombeiros Sapadores de Leiria procederam ao extermínio de **58** ninhos de *vespa velutina*, empregando nestas ações de extermínio um total de **60** veículos e **137** operacionais.

### **Pré Posicionamento ABSC na Associação dos Amigos do Sul do concelho**

Período de 16NOV21 a 31JAN22, esteve 1 ABSC no Quartel dos Cardosos 24H/24H, empregando um total de **308** operacionais.

### **Serviço Municipal de Proteção Civil**

No período em análise, o Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu as seguintes atividades/ações:

- Reuniões diversas:
  - *Briefing's* Mensais CMOS Leiria;
  - Reuniões mensais entre a ANEPC – CDOS Leiria / SMPC's distrito Leiria;
  - CLDS 4G “Norte, Sentir o Território” e “D’el Rei”;
  - Reunião com o AE Caranguejeira e St. Catarina da Serra, para implementação das Medidas de Autoproteção na EB123 St. Catarina da Serra;
  - Reuniões com a AASBSCLeiria para a situação referente ao Quartel dos Cardosos;
- Final Four Allianz Cup – Taça da Liga 2021/22:
  - Preparação, organização e integração no dispositivo operacional de proteção e socorro do evento;
  - Acompanhamento e presença nas reuniões de segurança dos 3 jogos;
  - Vistoria à “FunZone”;
- Ocorrências e Vistorias:
  - Acompanhamento e apoio técnico-operacional do incêndio rural em Cortes, UF LPBC;
  - Vistoria ao Festival do Chícharo;
  - Vistoria “Leiria Natal”;
  - Acompanhamento à Inspeção Regular da ANEPC ao Estádio Municipal de Leiria;
  - Vistorias diversas no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE);
  - Vistorias diversas no âmbito da Comissão de Vitorias da CML;
  - Elaboração de pareceres de eventos diversos no concelho;
- Simulacros / Formações / Ações diversas:
  - Ação de Sensibilização ao Clube de Proteção Civil do Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, com visita aos Agentes de Proteção Civil de Leiria;
  - Ação de Sensibilização CLDS 4G Norte “Sentir o Território”, JF Bajouca e UF Mt. Redondo e Carreira;
- Pandemia COVID 19:
  - Reuniões com a USP Leiria e segurança Social e participação na visita conjunta a ERPI's do Concelho.

### **Gabinete Técnico Florestal (GTF)**

- **Gestão de Combustível**
  - Notificações: Procedeu-se à identificação e notificação de 16 proprietários de terrenos para que procedessem à ação de gestão de combustível;
  - Entradas: Durante o período em apreço registaram-se 38 pedidos à autarquia para regularizar/verificar as ações de gestão de combustível;
  - Terrenos Limpos: Foram concluídos com sucesso, em termos de realização de gestão de combustíveis, 31 processos;
- **Rede Viária Municipal**

No âmbito da execução das faixas de gestão de combustível na faixa de 10m da Rede Viária, decorrentes do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, e ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência nas Juntas de Freguesia, verificou-se a execução de gestão de combustível numa área de cerca de 16 ha na freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa; e cerca de 2ha na freguesia de Maceira.

- **Workshop Scapefire**

No dia 16 de novembro, decorreu no Estádio Municipal de Leiria, o *Workshop Scapefire* que teve como objetivo discutir os problemas do território de Leiria e as possíveis soluções para a valorização da Paisagem e a prevenção dos incêndios rurais.

Este projeto é coordenado pelo Instituto Superior de Agronomia (Universidade de Lisboa), financiado pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia) e o Município de Leiria, uma das instituições participantes, constitui um dos casos de estudo. O projeto SCAPEFIRE inclui uma importante componente de participação pública no âmbito da qual se pretende discutir os problemas do território de Leiria relativamente aos incêndios, bem como a construção de uma visão para um território sustentável e resiliente.

Leiria, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a stylized, cursive flourish.

Gonçalo Lopes

CANDIDATURAS		Inv. Elegível	Taxa média	Comparticipação		AL	até 31/01/2022			
				[comunitária]	[nacional]		Valor total dos pedidos de pagamento submetidos	Taxa de execução financeira, submetida	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida
<b>TOTAIS DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM CANDIDATURAS</b>		€ 54 988 418,00	85%	€ 46 210 034,56	€ 38 908 200,74					
				€ 529 528,24						
<b>TOTAIS DAS CANDIDATURAS APROVADAS</b>		€ 33 786 135,01	86%	€ 28 702 194,49	€ 24 360 071,90	€ 20 605 871,00	61%	€ 17 440 590,97	60%	
				€ 501 528,24						
<b>TOTAIS DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS (OU NEGOCIADAS) POR APROVAR</b>		€ 21 202 282,99	83%	€ 17 507 840,07	€ 14 548 128,84					
				€ 28 000,00						
<b>TOTAIS DAS CANDIDATURAS COM SUBMISSÃO SALDO FINAL</b>		€ 11 334 794,81	87%	€ 9 599 081,30	€ 9 959 642,12					
				€ 308 208,24						

PORTUGAL 2020													
Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
<b>POSEUR</b>					€ 644 003,67	85%	€ 547 891,84	€ 548 674,28					
Reabilitação e Requalificação do Quartel dos Bombeiros Municipais, de Leiria	POSEUR-02-1810-FC-000294	12/08/2016	Termo de aceitação 18/04/2017. Aprovação reprogramação 19/12/2017 e 20/07/2018. Aprovação reprogramação 24/09/2020	08/09/2015 30/06/2018	€ 241 574,43	94%	€ 228 123,27	€ 160 887,61	€ 241 574,43	€ -	€ 228 123,27	100%	100%
Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria	POSEUR-02-1708-FC-000020	21/10/2016	Termo de aceitação 23/12/2016. Aprovação reprogramação 31/07/2018	13/03/2017 20/10/2018	€ 105 896,74	92%	€ 97 369,20	€ 8 777,54	€ 105 896,74	€ -	€ 97 369,20	100%	100%
Implementação de um sistema de recolha selectiva de biorresíduos em Leiria "Leiria +Verde"	POSEUR-03-1911-FC-000316	22/02/2021	Termo de aceitação 03/05/2021	01/03/2021 30/11/2022	€ 296 532,50	75%	€ 222 399,37	€ 379 009,13	€ -	€ 296 532,50	€ -	0%	0%
<b>POISE</b>					€ 72 573,88	89%	€ 64 355,07	€ 8 298,36					
PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - MUNICÍPIO DE LEIRIA	POISE-02-3220-FSE-000191	23/12/2015	Termo de aceitação 21/07/2016	01/08/2015 01/09/2016	€ 38 103,97	92%	€ 35 055,65	€ 3 127,87	€ 38 103,97	€ -	€ 35 055,65	100%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais "Mediar para Incluir"	POISE-03-4233-FSE-000067	12/02/2021 Em parceria com Impulsar	Termo de aceitação 08/09/2021	01/09/2021 31/12/2022	€ 34 469,91	85%	€ 29 299,42	€ 5 170,49	€ -	€ 34 469,91	€ 1 706,41	6%	17%
<b>CENTRO2020</b>					€ 9 104 037,42	87%	€ 7 880 664,46	€ 17 732 283,10	até 31/01/2022				
Operações de Acolhimento Empresarial no concelho de Leiria	CENTRO-02-0853-FEDER-000005	30/05/2016	Termo de aceitação 09/08/2017.	01/01/2016 31/12/2020	€ 492 132,93	85%	€ 418 312,98	€ 2 283 351,61	€ 492 132,93	€ -	€ 397 397,34	95%	100%
O.P.(us) - Ópera no Património	CENTRO-07-2114-FEDER-000015	17/10/2016	Termo de aceitação 28/08/2017	01/01/2017 31/12/2019	€ 186 385,02	60%	€ 111 831,01	€ 90 609,54	€ 175 360,83	€ 0,00	€ 99 955,67	89%	100%
Região de Leiria - Rede Cultural	CENTRO-07-2114-FEDER-000018	17/10/2016 pela CIMRL	Termo de aceitação 03/10/2017. Aprovação Rep. 05/07/2019. Aprovação Rep. 17/06/2021	01/01/2018 31/12/2021	€ 76 408,94	70%	€ 53 486,26	€ 25 463,74	€ 76 408,94	€ -	€ 10 643,52	20%	100%
Reabilitação em Bairros Sociais do Município de Leiria em termos de eficiência energética e conforto	CENTRO-06-1204-FEDER-000006	15/12/2017	Termo de aceitação 15/04/2020. Apresentada desistência em 14/12/2020	28/08/2017 31/12/2021	€ -	85%	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	-	-
Loja do Cidadão de Leiria	CENTRO-08-0550-FEDER-000022	27/02/2017	Termo de aceitação 29/09/2017. Adenda 03/10/2019	07/08/2017 31/12/2019	€ 350 000,00	85%	€ 297 500,00	€ 3 837 896,39	€ 350 000,00	€ 0,00	€ 282 624,99	95%	100%
Movida   Plataforma de monitorização da atividade física	CENTRO-01-0145-FEDER-023878	30/09/2016 pelo IPL	Termo de aceitação 29/06/2017	19/09/2017 20/03/2019	€ 6 698,59	85%	€ 5 693,80	€ 1 004,79	€ 6 698,59	€ -	€ 5 409,11	95%	100%
ProLearn4ALL   Maletas pedagógicas para TODOS	CENTRO-01-0145-FEDER-023474	29/09/2016 pelo IPL	Termo de aceitação 18/07/2017	02/10/2017 02/04/2019	€ 3 163,34	85%	€ 2 688,84	€ 474,88	€ 3 163,34	€ -	€ 2 688,85	100%	100%
Produtos Turísticos da Região de Leiria	CENTRO-07-2114-FEDER-000065	02/05/2017 pela CIMRL	Termo de aceitação 01/08/2018. Aprovação Rep. 25/10/2018. Aprovação Rep. 31/01/2020	01/01/2017 PR 31/12/2021	€ 58 812,89	85%	€ 49 990,96	€ 12 543,42	€ 58 812,89	€ -	€ 47 491,35	95%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física				
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL						até 31/01/2022			
Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	CENTRO-04-3-118-FSE-000014	11/10/2019	Termo de Aceitação 26/06/2020 e 26/01/2021	01/02/2020 PA 14/10/2021	€ 49 932,00	85%	€ 42 442,20	€ 7 489,80	€ 49 932,00	€ -	€ 26 101,96	62%	100%				
Valorização dos Caminhos de Fátima	CENTRO-04-3928-FEDER-000013	31/05/2017 pela ACF	Termo de aceitação 17/08/2017. Aprovação Rep.13/03/2019. Aprovação Rep. 12/05/2020. Aprovação Rep. 30/07/2021. Aplicação Deliberação CIC nº 34/2020, de 19/11/2020 (Tx100%)	01/01/2017 31/12/2021	€ 356 021,60	100%	€ 356 021,60	€ 1 058 668,63	€ 356 021,60	€ -	€ 340 890,68	96%	100%				
Remoção de fibrocimento da Escola Básica Dr. Correia Mateus, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000228	20/10/2020	Termo de Aceitação 01/04/2021	15/12/2020 PR 15/03/2022	€ 129 579,89	100%	€ 129 579,89	€ -	€ 123 409,42	€ 6 170,47	€ 123 100,89	95%	95%				
Remoção de fibrocimento da Escola Básica n.º 2 de Marrazes, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000229	20/10/2020	Termo de Aceitação 01/04/2021	15/12/2020 PR 15/03/2022	€ 12 221,16	100%	€ 12 221,16	€ -	€ 11 639,19	€ 581,97	€ 11 610,10	95%	95%				
Remoção de fibrocimento da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000230	20/10/2020	Termo de Aceitação 01/04/2021	15/12/2020 PR 15/03/2022	€ 111 612,37	100%	€ 111 612,37	€ -	€ 106 297,50	€ 5 314,87	€ 106 031,75	95%	95%				
Remoção de fibrocimento da Escola Básica D. Dinis, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000231	20/10/2020	Termo de Aceitação 30/03/2021	15/12/2020 PR 15/03/2022	€ 140 088,03	100%	€ 140 088,03	€ -	€ 133 417,17	€ 6 670,86	€ 133 083,62	95%	95%				
Remoção de fibrocimento da Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000232	20/10/2020	Termo de Aceitação 30/03/2021	15/12/2020 PR 15/03/2022	€ 101 386,67	100%	€ 101 386,67	€ -	€ 96 558,74	€ 4 827,93	€ 96 317,33	95%	95%				
Remoção de fibrocimento da Escola Básica Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000233	20/10/2020	Termo de Aceitação 12/04/2021	15/12/2020 PR 15/03/2022	€ 116 319,43	100%	€ 116 319,43	€ -	€ 100 835,07	€ 15 484,36	€ 100 835,07	87%	87%				
Remoção de fibrocimento da Escola Básica Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000234	20/10/2020	Termo de Aceitação 12/04/2021	15/12/2020 PR 15/03/2022	€ 71 527,33	100%	€ 71 527,33	€ -	€ 68 121,26	€ 3 406,07	€ 67 950,96	95%	95%				

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física				
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL						até 31/01/2022			
Cadastro Simplificado - Leiria	CENTRO-08-5762-FSE-000002	14/10/2020	Termo de Aceitação 08/06/2021	15/12/2020 14/12/2022	€ 498 451,76	85%	€ 423 684,00	€ 490 326,46	€ -	€ 498 451,76	€ 34 424,33	8%	1%				
Escola Digital LEIRIA - Recursos para a Inovação e Aprendizagens	CENTRO-03-52D4-FSE-000003	23/09/2020	Aguarda admissibilidade	31/03/2020 22/05/2020	€ 113 652,00	100%	€ 113 652,00	€ -									
CineBanda	CENTRO-07-2114-FEDER-000268	Lider LEIRIA 29/09/2020	Termo de Aceitação 29/03/2021	04/01/2021 03/01/2022	€ 148 462,51	100%	€ 148 462,51	€ -	€ 138 606,82	€ 9 855,69	€ -	0%	97%				
PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE	CENTRO-07-2114-FEDER-000284	LIDER CIMRL 30/09/2020	Termo de Aceitação 22/04/2021	01/11/2020 31/10/2021	€ 34 397,42	100%	€ 34 397,42	€ 7 215,94	€ 34 397,42	€ -	€ -	0%	100%				
Leiria Innovation Hub	CENTRO-02-0853-FEDER-000932	15/12/2020	Admissibilidade aprovada em 29/09/2021. Em análise técnico financeira	12/08/2019 31/12/2022	€ 6 046 783,54	85%	€ 5 139 766,01	€ 9 917 237,89									
<b>POCI</b>					€ 4 697,10	85%	€ 3 992,54	€ 704,57									
TeenPower   e-Capacitar os adolescentes para prevenir a obesidade	POCI-01-0145-FEDER-023557	30/09/2016 pelo IPL	Termo de aceitação 13/06/2017	24/08/2017 22/02/2019	€ 4 697,10	85%	€ 3 992,54	€ 704,57	€ 4 697,10	€ -	€ 3 992,54	100%	100%				
<b>ITI - PACTO assinado 31/08/2015</b>					€ 18 479 128,51	83%	€ 15 405 353,75	€ 7 525 381,53									
Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços de Concelho	CENTRO-06-1203-FEDER-000087	19/12/2018	Aguarda admissibilidade Pedido de esclarecimento em aberto	30/09/2018 PA 30/06/2023	€ 941 197,42	45%	€ 427 917,64	€ 1 340 139,57									
Melhoria da eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	CENTRO-06-1203-FEDER-000086	18/12/2018	Comunicação não admissibilidade 25/10/2021. CPA submetido em 08/11/2021	06/04/2017 27/12/2021	€ 277 627,00	46%	€ 127 884,15	€ 152 079,85									
Construção de uma Unidade de Saúde de Monte Real - Carvide	CENTRO-05-4842-FEDER-000042	26/01/2017	Termo de aceitação 05/04/2017. Adenda 23/01/2019. Adenda 14/10/2019. Adenda 30/06/2021	21/03/2016 18/04/2019	€ 468 913,26	85%	€ 398 576,27	€ 57 138,69	€ 468 913,26	€ 0,00	€ 364 706,62	92%	100%				

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física				
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL						até 31/01/2022			
Construção de uma Unidade de Saúde em Cortes	CENTRO-05-4842-FEDER-000041	25/01/2017	Termo de aceitação 05/04/2017. Adenda 23/01/2019. Adenda 16/12/2019. Adenda 30/06/2021	21/03/2016 15/06/2019	€ 456 196,23	85%	€ 387 766,80	€ 41 843,36	€ 456 196,17	€ 0,00	€ 353 911,10	91%	100%				
Unidade de Saúde Familiar de Parceiros Azoia e Barosa	CENTRO-05-4842-FEDER-000354	27/04/2021	Aguarda admissibilidade	19/06/2020 30/06/2023	€ 1 278 611,04	85%	€ 1 086 819,38	€ 696 961,99									
Unidade de Saúde de Amor	CENTRO-05-4842-FEDER-000355	27/04/2021	Aguarda admissibilidade	19/06/2020 30/06/2023	€ 801 528,15	85%	€ 681 298,93	€ 607 340,55									
Unidade de Saúde da Bidoeira	CENTRO-05-4842-FEDER-000356	27/04/2021	Aguarda admissibilidade	19/06/2020 30/06/2023	€ 550 406,34	85%	€ 467 845,39	€ 486 531,49									
Centro Escolar de Marrazes	CENTRO-03-5673-FEDER-000005	15/03/2016	Termo de aceitação 17/06/2016. Aguarda Adenda	06/11/2015 PR máximo 30/06/2023	€ 5 695 719,64	85%	€ 4 841 361,69	€ 3 233 648,36	€ 1 532 697,62	€ 4 163 022,01	€ 1 302 792,98	27%	30%				
Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca	CENTRO-03-5673-FEDER-000043	23/09/2016	Termo de aceitação 02/01/2017. Adenda 19/09/2018. Adenda 15/09/2020. Adenda 04/06/2021. Aplicação Deliberação CIC nº 34/2020, de 19/11/2020 (Tx100%)	25/07/2016 30/07/2019	€ 649 269,95	91%	€ 590 369,29	€ 78 531,00	€ 649 269,95	€ -	€ 526 806,23	89%	100%				
Ampliação e apetrechamento da EB Machados	CENTRO-03-5673-FEDER-000042	21/09/2016	Termo de aceitação 02/01/2017. Adenda 15/11/2018. Adenda 19/03/2021. Aplicação Deliberação CIC nº 34/2020, de 19/11/2020 (Tx100%)	25/07/2016 06/08/2020	€ 437 746,18	97%	€ 424 435,59	€ 21 388,68	€ 437 746,18	€ -	€ 353 480,03	83%	100%				

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física				
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL						até 31/01/2022			
Ampliação e apetrechamento da EB Bidoeira de Cima	CENTRO-03-5673-FEDER-000045	07/10/2016	Termo de aceitação 19/12/2016. Adenda 19/09/2018. Adenda 14/05/2020. Aplicação Deliberação CIC nº 34/2020, de 19/11/2020 (Tx100%)	27/07/2016 16/08/2019	€ 707 341,22	97%	€ 687 417,25	€ 50 859,38	€ 707 341,22	€ -	€ 653 682,05	95%	100%				
Ampliação e apetrechamento da EB Caxieira	CENTRO-03-5673-FEDER-000031	26/08/2016	Termo de aceitação 14/11/2016. Adenda 21/09/2018. Adenda 22/06/2021	27/07/2016 30/07/2019	€ 628 752,63	85%	€ 534 439,74	€ 108 307,02	€ 628 752,63	€ -	€ 504 087,62	94%	100%				
CENTRO DE ARTES VILLA PORTELA - LEIRIA	CENTRO-07-2114-FEDER-000296	27/04/2021	Aguarda admissibilidade	04/10/2017 30/06/2023	€ 4 604 478,12	85%	€ 3 913 806,40	€ -									
Igreja de São Pedro (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	CENTRO-07-2114-FEDER-000085	15/12/2017	Termo de aceitação 02/01/2020. Adenda 15/09/2020. Aplicação Deliberação CIC nº 34/2020, de 19/11/2020 (Tx100%)	06/12/2017 12/05/2020	€ 199 291,14	86%	€ 170 672,56	€ 103 217,15	€ 199 291,14	€ -	€ 162 526,17	95,2%	100,0%				
Castelo de Leiria - Intervenção na Casa do Guarda, Celeiros Medievais e Cobertura da Igreja da Pena	CENTRO-07-2114-FEDER-000106	07/12/2018	Termo de Aceitação 27/04/2021	30/11/2015 31/12/2021	€ 706 709,87	85%	€ 600 703,39	€ 526 739,72	€ 664 285,95	€ 42 423,92	€ 564 643,06	94%	100,0%				
Sé de Leiria - Torre sineira - valorização e promoção (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	CENTRO-07-2114-FEDER-000086	15/12/2017	Termo de Aceitação 06/03/2019. Adenda 20/12/2019. Adenda 14/05/2021	09/08/2018 06/01/2021	€ 75 340,32	85%	€ 64 039,27	€ 20 654,73	€ 75 340,32	€ -	€ 60 837,30	95,0%	100,0%				
<b>ITI - Submetido pela CIMRL</b>					€ 969 138,98	87%	€ 839 661,26	€ 134 622,71									
Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria	CENTRO-07-2114-FEDER-000121	26/12/2018 pela CIMRL	Aprovada em 05/06/2020	01/07/2020 01/07/2022	€ -	85%	€ -	€ -									

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Educa@CIMRL & Cloud@CIMRL	CENTRO-08-0550-FEDER-000016	27/01/2017 pela CIMRL	Termo de aceitação 14/09/2017. Aprovada Rep. 21/11/2018. Aprovada Rep. 11/03/2020. Aguarda Adenda. Aplicação Deliberação CIC nº 34/2020, de 19/11/2020 (Tx100%)	11/01/2017 PR 30/08/2020	€ 120 814,98	98%	€ 118 585,86	€ 7 374,11	€ 120 814,98	€ -	€ 110 960,21	94%	100%
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	CENTRO-03-5266-FSE-000023	20/07/2017 pela CIMRL	Aprovada em 03/01/2018	01/09/2017 31/08/2020	€ 381 824,00	85%	€ 324 550,40	€ 57 273,60	€ 381 824,00	€ -	€ -	0%	100%
Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar II	CENTRO-03-5266-FSE-000030	00/01/1900	Termo de Aceitação 26/11/2021	01/09/2020 31/08/2022	€ 466 500,00	85%	€ 396 525,00	€ 69 975,00	€ 48 840,00	€ 417 660,00	€ -	0%	55%
<b>PAMUS</b>					€ 5 280 677,13	85%	€ 4 488 575,56	€ 1 037 706,95					
Ciclovia do Rio Lis – Leiria/Marinha Grande_CIMRLeiria.06.07.;CIMLeiria.07.08	CENTRO-06-1406-FEDER-000122	Liber. Marinha com Marinha Grande 27/01/2021	Aguarda admissibilidade. (aqui apresentado só valores do M. Leiria)	20/09/2020 31/12/2023	€ 5 280 677,13	85%	€ 4 488 575,56	€ 1 037 706,95					
<b>SmartCity - Reforço PEDU PI4.5 incluído na Adenda ao Contrato de delegação de competências do PEDU datada de 03/12/2020</b>					€ 1 004 049,00	85%	€ 853 441,65	€ 150 607,35					
CIMRLEIRIA.06.13 Sistema de informação aos utilizadores em tempo real	CENTRO-09-1406-FEDER-000089	29/04/2021	Aguarda admissibilidade	27/04/2021 30/06/2023	€ 1 004 049,00	85%	€ 853 441,65	€ 150 607,35					
<b>PEDU - Contrato de delegação de competências celebrado em 31/05/2016 + Adicional FEDER 10% Adenda 08/08/2017 + Adenda 03/12/2020</b>					€ 16 973 100,46	85%	€ 14 427 135,39	€ 10 059 768,45					
9/4.5 SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA N.º S.º DE FÁTIMA E AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-1406-FEDER-000037	27/11/2018	Termo de aceitação 04/05/2020. Adenda TA 29.01.2021. Aplicação Deliberação CIC nº 34/2020, de 19/11/2020 (Tx100%) Aguarda adenda	21/04/2017 PR 30/06/2023	€ 2 040 405,51	85%	€ 1 734 344,68	€ 2 089 608,42	€ 1 067 378,57	€ 783 377,62	€ 1 261 089,99	73%	69%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física				
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL						até 31/01/2022			
CIMRLEIRIA.06.02 Aquisição, implementação e operação de Sistema de Bike Sharing na cidade de Leiria	CENTRO-09-1406-FEDER-000090	29/04/2021	Termo Aceitação 17/12/2021	01/11/2021 30/12/2022	€ 910 200,00	85%	€ 773 670,00	€ 136 530,00	€ -	€ 910 200,00	€ -	0%	0%				
9/4.5 ACESSO MECÂNICO CASTELO (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-2316-FEDER-000125	21/11/2018	Termo de aceitação 13/02/2019. Adenda 02/01/2020. Aplicação Deliberação CIC nº 34/2020, de 19/11/2020 (Tx100%)	26/01/2016 12/02/2021	€ 1 829 599,86	85%	€ 1 555 159,88	€ 426 689,97	€ 1 704 509,17	€ 117 174,54	€ 1 638 150,24	105%	98%				
Reprogramação acréscimo FEDER, por submeter					€ 152 249,99	85%	€ 129 412,49	€ 22 837,50									
Acessos Mecânicos (Fase II) - Requalificação do Largo da Sé e Parque Verde da Encosta do Castelo	CENTRO-09-2316-FEDER-000226	29/04/2021	Termo de Aceitação 30/12/2021	10/11/2020 30/06/2023	€ 1 506 844,05	85%	€ 1 280 817,44	€ 261 165,24	€ 20 839,41	€ 1 486 004,64	€ -	0%	3%				
9/6.5 JARDIM DE ALMUÍNHA GRANDE (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-2316-FEDER-000068	31/08/2017	Termo de aceitação 29/11/2017. Adenda 14/11/2018. Adenda 05/03/2020	02/12/2015 11/02/2020	€ 2 187 859,69	85%	€ 1 859 680,74	€ 572 500,22	€ 2 187 859,69	€ 0,00	€ 1 814 502,27	98%	100%				
9/6.5 REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO AMURALHADO, CASTELO E ENVOLVENTE (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Público	CENTRO-09-2316-FEDER-000139	10/12/2018	Termo de aceitação 16/12/2019. Aplicação Deliberação CIC nº 34/2020, de 19/11/2020 (Tx100%) Adenda 21/09/2021	30/11/2015 16/12/2022	€ 2 060 328,69	85%	€ 1 751 279,38	€ 487 995,01	€ 1 529 618,36	€ 530 710,33	€ 1 442 965,83	82%	77%				
Reprogramação acréscimo FEDER, por submeter					€ -	0%	€ -	€ -									
9/6.5 RUA BARÃO DE VIAMONTE (RUA DIREITA) E RUA DOS MÁRTIRES (Estudos e Projetos; Empreitada)	CENTRO-09-2316-FEDER-000069	30/10/2017	Termo de aceitação 04/12/2017. Adenda 07/04/2020	19/01/2016 19/03/2020	€ 319 794,61	85%	€ 271 825,42	€ 148 103,72	€ 319 794,61	€ -	€ 258 234,14	95%	100%				
9/6.5 SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL E ENVOLVENTE DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-2316-FEDER-000148	18/12/2018	Termo Aceitação 10/11/2021	08/07/2021 30/06/2023	€ 1 921 067,06	85%	€ 1 632 907,01	€ 672 813,58	€ -	€ 1 921 067,06	€ -	0%	1%				
MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA	CENTRO-09-2316-FEDER-000223	28/04/2021	Termo Aceitação 29/11/2021. Adenda 03/12/2021. Adenda 17/12/2021	16/08/2017 30/12/2022	€ 1 443 013,32	85%	€ 1 226 561,32	€ 3 871 704,43	€ 1 208 202,14	€ 234 811,17	€ 856 723,92	70%	82%				
REABILITAÇÃO DO PERCURSO POLIS – LEIRIA (FASE 1)	CENTRO-09-2316-FEDER-000222	27/04/2021	Termo de Aceitação 12/10/2021	04/07/2017 30/12/2022	€ 694 459,74	85%	€ 590 290,78	€ 536 338,60	€ 531 219,11	€ 163 240,63	€ 451 536,24	76%	82%				

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física				
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL						até 31/01/2022			
9/9.8 BAIRRO DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000007	04/11/2016	Termo de aceitação 15/03/2017 + Adenda 17/04/2018	19/02/2016 14/12/2018	€ 841 113,22	85%	€ 714 946,24	€ 130 415,20	€ 841 113,22	€ -	€ 684 289,67	96%	100%				
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000008	09/11/2016	Termo de aceitação 14/12/2016 + Adenda 16/06/2017	18/02/2016 18/02/2018	€ 49 615,59	85%	€ 42 173,25	€ 7 442,34	€ 49 615,58	€ 0,00	€ 40 064,59	95%	100%				
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) -Habitação Social	CENTRO-09-4943-FEDER-000009	11/11/2016	Termo de aceitação 25/01/2017 + Adenda 20/09/2017	18/02/2016 18/02/2018	€ 231 956,60	85%	€ 197 163,11	€ 34 793,49	€ 231 956,58	€ 0,00	€ 187 304,93	95%	100%				
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA INTEGRAÇÃO (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000012	07/02/2017	Termo de aceitação 15/03/2017. Adenda 07/09/2017 Adenda 24/10/2018 Adenda 23/05/2019 Adenda 01/10/2019	19/02/2016 30/09/2019	€ 88 990,12	85%	€ 75 641,60	€ 22 696,38	€ 88 990,11	€ 0,00	€ 71 859,51	95%	100%				
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA INTEGRAÇÃO (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	CENTRO-09-4943-FEDER-000019	18/05/2017	Termo de aceitação 21/08/2017 Adenda 26/11/2018 Adenda 02/10/2019	19/02/2016 30/09/2019	€ 436 719,49	85%	€ 371 211,57	€ 164 823,52	€ 436 719,49	€ -	€ 352 650,98	95%	100%				
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000013	07/02/2017	Termo de aceitação 15/03/2017. Adenda 10/08/2017. Adenda 22/03/2018. Adenda 09/11/2018	18/02/2016 15/03/2019	€ 36 016,88	85%	€ 30 614,35	€ 8 422,51	€ 36 016,88	€ -	€ 29 083,63	95%	100%				
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	CENTRO-09-4943-FEDER-000020	18/05/2017	Termo de aceitação 01/08/2017. Adenda 22/03/2018 Adenda 09/11/2018	18/02/2016 15/03/2019	€ 222 866,04	85%	€ 189 436,13	€ 464 888,32	€ 222 866,08	€ 0,00	€ 179 964,32	95%	100%				
AGROJARDIM DE OLHALVAS	2.ª fase S/AVISO	aguarda	2.ª FASE														
<b>PDR2020</b>					€ 253 637,39	74%	€ 188 525,28	€ 200 973,72									
Intervenções de Estabilização de Emergência pós-incêndios - freguesias de Coimbra e União de freguesias de Monte Real e Carvide	PDR2020-814-043479	21/12/2017	Termo de aceitação 29/03/2018	15/03/2019 15/03/2022	€ 59 655,14	100%	€ 59 655,14	€ 20 343,06	€ 59 655,14	€ -	€ 59 655,14	100%	100%				

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Salinas da Junqueira: Preservar o passado, Pensar o presente, Construir o Futuro	PDR2020-10216-040458	Submetida Pedido de Alteração de elegibilidade em 2020/07/20 17:17:52	Aguarda assinatura até 23/02/2022	15/09/2017 27/04/2021	€ 91 082,91	100%	€ 77 420,47	€ 104 745,34					
Requalificação do Mercado de Produtores Locais	PDR2020-10214-046127	29/03/2018	Termo de aceitação 30/10/2019	29/03/2018 PRT 05/05/2022	€ 102 899,34	50%	€ 51 449,67	€ 75 885,32	€ 81 407,42	€ 21 491,92	€ 40 703,71	79%	79%
<b>MAR2020</b>					€ 290 958,69	85%	€ 247 314,89	€ 43 643,80					
Valorização dos Recursos Naturais, Culturais e Identitários da Praia do Pedrogão	IMAR-04.03.01- FEAMP-0393	10/10/2019	Termo de Aceitação 29/09/2020	27/05/2019 27/11/2021	€ 290 958,69	85%	€ 247 314,89	€ 43 643,80	€ 213 668,43	€ 77 290,26	€ 181 618,17	73%	75%
<b>FSUE</b>					€ 870 602,88	100%	€ 870 602,88	€ 228 204,58					
Apoio a despesas decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19 do Município de Leiria	FSUE-02-9959-FSUE-000072	26/07/2021	Termo de Aceitação 09/11/2021	14/03/2020 30/09/2020	€ 870 602,88	100%	€ 870 602,88	€ 228 204,58	€ -	€ 870 602,88	€ -	0%	100%
<b>FAMI</b>					€ 58 060,00	75%	€ 43 545,00	€ 31 255,00					
Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Município de Leiria	PT/2021/FAMI/750	30/07/2021	Convenção de subvenção 23/09/2021	01/09/2021 31/12/2022	€ 58 060,00	75%	€ 43 545,00	€ 31 255,00	€ 7 375,39	€ 50 684,61	€ 21 772,50	50%	13%

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
<b>OUTROS APOIOS</b>													
<b>HORIZONTE 2020</b>													
Candidatura URBAN_WINS					€ 104 600,00	100%	€ 104 600,00	€ 104 600,00	€ -		€ 104 600,00	100%	
				<i>Encerrada</i>					Adiantamento		€ 78 450,00		
<b>Rota de Sefarad - Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Dialogo Interculturais</b>													
Programa PT 08 - ação 2.2 Centro de Diálogo Interculturais de Leiria					€ 287 500,00	85%	€ 244 375,00	€ 205 625,00	€ 287 500,00		€ 244 375,00	100%	
				<i>Encerrada</i>									
<b>Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica - PECC 2013-2014</b>													
AMLEI_T01 – SS+E – Sinalização Semafórica + Eficiente								€ 23 939,18		€ -			
AMLEI_T02 - PISCINAS + EFICIENTES								€ 36 443,03		€ -			
<b>TURISMO DE PORTUGAL</b>													
Aprovado em 22/02/2019													
Requalificação da Lagoa da Ervedeira P030018					€ 279 580,17	90%	€ 251 622,15	€ 27 958,02	279 580,17 €	100%	€ 251 622,15	100%	
				<i>Encerrada</i>									
<b>FUNDO FLORESTAL PERMENTE</b>													
Aprovado em 14/05/2019													
Apoio à destruição dos ninhos de vespa velutina 2019					€ 10 000,00	100%	€ 10 000,00	€ -	10 000,00 €		€ 10 000,00		
				<i>Encerrada</i>									
Aprovado													
Candidatura 2019-0202-05-0058					€ 13 937,14	100%	€ 13 937,14	€ -	€ 13 937,14		€ 13 937,14		
Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais 2019													
				<i>Encerrada</i>									
Aprovado													
Candidatura com o n.º 2020-0202-01-0094					€ 10 484,25	100%	€ 10 484,25	€ -	€ 10 484,25		€ 10 484,25		
Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais 2020													
				<i>Encerrada</i>									
Aprovada em 29/12/2021													
Candidatura com o n.º 2021-2021-01-0039					€ 13 979,00	100%	€ 13 979,00	€ -	€ 13 979,00		€ 13 979,00		
Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais 2021													
				<i>Encerrada</i>									
<b>FUNDO AMBIENTAL</b>													
Despacho n.º 7262_2020_Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos													
Candidatura n.º 39 _ submetida em 11/08/2020_ aprovada 25/11/2020					€ 5 000,00	100%	€ 5 000,00	€ -	€ 5 000,00		€ 5 000,00		
No âmbito do Programa Sê-lo Verde 2019. Contrato financiamento assinado em 28/06/2019													
Candidatura n.º 57 "LEIRIA RUN 2019"					€ 5 412,00	59%	€ 3 185,70	€ 2 226,30	3 185,70 €		€ 3 185,70		
No âmbito do Aviso n.º 12381_2019 "3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública"													
Candidaturas submetidas em 26/09/2019. Relatório final como candidaturas aceites													
Candidatura n.º 90 - Veículo elétrico					€ 29 970,18	47%	€ 14 000,00	€ 15 970,18	- €		€ -		
Candidatura n.º 91 - Veículo elétrico					€ 29 970,18	47%	€ 14 000,00	€ 15 970,18	- €		€ -		
<b>ICNF</b>													
Submetida em 14/10/2021. Aprovação. Termo de Aceitação assinado em 22/12/2021													
Centro de Recolha Oficial Animal do Município de Leiria					€ 193 320,00	100%	€ 193 320,00	€ 833 726,68	- €	0%	€ -	0%	